

**Expediente:**
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva
Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira
Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim
1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso
Conselho Fiscal**Titulares:**
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó
Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 072/2021
DECRETO N.º 072/2021

Autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, atender a necessidade de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Lei Municipal nº 1.152/2021.

CONSIDERANDO com o objetivo de inspecionar o estado de saúde físico e mental dos servidores municipais, para os fins de admissão, demissão, readaptação, afastamentos, licenças, reversões, aposentadorias, aceitação de atestados médicos e assessoramento técnico em processos judiciais, além de outras situações similares, atuando sempre que convocada pela Secretaria de Administração e tendo por base as leis municipais que regem a relação entre o Município e seus servidores.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária conforme tabela anexa para no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, atender à necessidade excepcional de interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.170/2021.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados será regido pela Lei Municipal nº 1.170/2021, terão vigência preestabelecida de 24 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º será precedida de Seleção Pública Simplificada, cujos critérios serão estabelecidos no Edital nº 006/2021.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto devem correr à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima/PE, 17 de novembro de 2021.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

ANEXO I

QTD.	ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	MEDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 7.000,00	24 hs mensais
1	MÉDICO ORTOPEDISTA	R\$ 7.000,00	24 hs mensais
1	MÉDICO PSIQUIATRA	R\$ 7.000,00	24 hs mensais

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres

Código Identificador:53664B00

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DO INICIO DA DISPUTA DE LICITAÇÃO

PL N° 063/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021. “ONDE SE LÊ” Recebimentos de Propostas até: 06/12/2021 às 08h e Início da disputa: 06/12/2021 às 10h, “LEIA-SE” Recebimentos de Propostas até: 03/12/2021 às 08h e disputa: 03/12/2021 às 10h
 Informações e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 26/11/2021.

GUSTAVO C. SAMUEL

Pregoeiro da CPL.

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:3093BFB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 021/2021

Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **09 de Dezembro de 2021 às 08 horas**, na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA, 0KM (ZERO QUILOMETRO) ANO E

MODELO 2021, TIPO VW CONSTELLATION 14.190 (4X2) (SEMELHANTE, IGUAL OU SUPERIOR). Valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais). O certame será realizado pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, outras informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de Novembro de 2021.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D3411D08

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2021 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO
CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021** com base no Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/21 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS RELATIVAS A LIXÃO - CONTRATADA: Cledson Lima Almeida - CNPJ: 31.940.699/0001-01 - CONTRATO Nº 039/2021 - VALOR: R\$ 18.000,00 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.**

Afogados da Ingazeira – PE, 26 de Novembro de 2021.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:2DF75B0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2021**

DESIGNA COORDENADORA DO POLO EAD DO IF-SERTÃO-PE, DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COELHO DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 031.940.844-47, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para exercer a função de Coordenadora do Polo EAD do IF-Sertão-PE, no Município de Afrânio-PE, proveniente acordo de cooperação técnica do IF Sertão PE e Prefeitura Municipal de Afrânio-PE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, 25 de novembro de 2021.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E91842B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021 – AÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021 – AÇÃO SOCIAL

Processo: 028/2021. Pregão Eletrônico – SRP nº 015/2021. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Mobiliário para atender a necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Agrestina-PE. **Contratada: EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME (EDQUALITY DO BRASIL), CNPJ: 26.211.408/0001-04. Valor global do contrato: 4.642,56** (quatro mil seiscentos e quarenta e dois e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Agrestina, 17 de novembro de 2021. Gisislayne França da Silva. Secretária. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:5D12464D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021 – AÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021 – AÇÃO SOCIAL

Processo: 028/2021. Pregão Eletrônico – SRP nº 015/2021. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Mobiliário para atender a necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Agrestina-PE. **Contratada: LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO-ME (LSGS BARRETO), CNPJ: 35.785.276/0001-07. Valor global do contrato: 4.404,75** (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Agrestina, 17 de novembro de 2021. Gisislayne França da Silva. Secretária. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:B71EE687

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021 – AÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021 – AÇÃO SOCIAL

Processo: 028/2021. Pregão Eletrônico – SRP nº 015/2021. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Mobiliário para atender a necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Agrestina-PE. **Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME (AGRESTE MERIDIONAL), CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor global do contrato: 15.860,33** (quinze mil oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos) centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Agrestina, 17 de novembro de 2021. Gisislayne França da Silva. Secretária. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:C27D2DC0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021 – AÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021 – AÇÃO SOCIAL

Processo: 028/2021. Pregão Eletrônico – SRP nº 015/2021. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Mobiliário para atender a necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Agrestina-PE. **Contratada: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ: 08.980.197/0001-84. Valor global do contrato: 26.890,00** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Agrestina, 17 de novembro de 2021. Gisislayne França da Silva. Secretária. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:4462D939

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
023/2021 CONCORRÊNCIA 001/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2021 que tem como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readaptações de ambientes internos e externos de todos os prédios públicos do Município de Agrestina-PE. Em favor da Empresa: **CONCRETEX GOLD PARK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.153.740/0001-63**, no valor de R\$ 1.065.000,00. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 26 de novembro de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:AA945D4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 024/2021/PMA**

Processo nº 024/2021/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, profilaxia, controle de vetores e endemias, nebulização e higienização de caixas d'água e cisternas de escolas da rede municipal e demais prédios públicos de responsabilidade do município de Alagoinha – PE. Valor R\$ 286.426,67. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 29/11/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 09/12/2021. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 09/12/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 26 de Novembro de 2021.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:40F5E73C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/PMA**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 020/2021/PMA, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica e Drenagem da Rua Curicaca, no bairro do Coqueiro no município de Alagoinha - PE. Proposta Classificada: W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 59.108,21 (cinquenta e nove mil, cento e oito reais e vinte e um centavos); para o segundo lugar, classificou-se a empresa IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87, com o valor global de R\$ 61.317,16 (sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Alagoinha – PE, 26 de Novembro de 2021.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1154EE72

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 002, DE 26 DE NOVEMBRO
2021**

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, **Vereador Pedro Victor Fideles da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 214 a 241, da Lei Estadual nº 6.123/1968 (regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado), aplicado ao Servidores Públicos do Município da Aliança por força do *caput* do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 15/1991 e artigos 116 a 119, da Lei Municipal nº 1.716/2021 e tendo em vista a Portaria de Sindicância nº 001, de 05 de novembro de 2021;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** por mais 20 (vinte) dias a **SINDICÂNCIA**, instaurada pela Portaria de Sindicância nº 001, de 05 de novembro de 2021, para apurar eventual responsabilidade funcional da servidora **JOSINEIDE BATISTA TEIXEIRA**, recepcionista, matrícula nº 010033, do quadro efetivo desta Câmara Municipal, quanto a falta de urbanidade com agressões verbais e palavras de baixo calão contra a pessoa do Vereador Antonio José Ferreira Marinho no recinto desta Casa Legislativa, em possível infração ao artigo 193, inciso IV e ao artigo 194, inciso II da Lei Estadual nº 6.123/1968.

2. Continuam designados os servidores **Renê Vasconcelos da Silva** e **Symone Borba Barros Bezerra Gomes** para proceder às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado.

3. Mantem-se aos servidores designados para a função de sindicantes a Gratificação de Serviços Especiais no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o art. 119, da Lei Municipal nº 1.716/2021, durante o período de atuação.

4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança, em 26 de novembro de 2021.

VEREADOR PEDRO VICTOR FIDELES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança

Publicado por:
Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador:054D2423

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO
DE CONTRATOS.**

Contrato PMA. Nº. 117/2021. Oriundo do Processo nº: 23034.026938/2021-09 – Pregão. Eletrônico para Ata de Registro de Preços nº: 6/2021. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento as entidades educacionais das redes publicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor R\$: 635.800,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 07/10/2021 a 13/07/2022. Contratada: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CPF: 06.020.318/00001-10.

Aliança, 26 de novembro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:744D43DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 043/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2021. Obras e Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 006/2021, para Contratação de empresa de engenharia para serviços de Execução de Muros no Município de Aliança, dividida em LOTES, sendo LOTE 1 - execução de muros no campo Cônego Antônio Saraiva e no Matadouro Municipal e LOTE 2 - execução de muros de contenção em diversas localidades do município de aliança, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e adjudicação do objeto à empresa: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP. CNPJ: 24.854.223/0001-84, pelo valor de R\$ 130.515,28 (cento e trinta mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos) para o LOTE 1 e de R\$ 84.187,78 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) para o LOTE 2, perfazendo um valor global de R\$ 214.703,06 (duzentos e quatorze mil, setecentos e três reais e seis centavos).

Aliança, 24 de novembro de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:71379080

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM - PE CNPJ
10.908.660/0001-29 AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 004/2021-FMS; Processo Licitatório nº 004/2021-FMS. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 613.429,87. Início do acolhimento das

propostas: 29/11/2021 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 09/12/2021 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 09/12/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação 910515, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:6EC7C520

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE Sr. PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de n. 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, especialmente sobre a Lei Federal 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame.

RESOLVE:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NAS REFERÊNCIAS ESPECIFICADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL
TIPO	MENOR PREÇO
PROCESSO	PROCESSO LICITATORIO Nº 57/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2021
DATA	26 DE NOVEMBRO DE 2021

DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

Araripina/PE, 26 de NOVEMBRO de 2021.

SR. PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças/Ordenador De Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:25D90A2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 20/2021	Nº:	16/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico		
Assunto/Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo automotivo utilitário para uso nas atividades da secretaria municipal de desenvolvimento social e habitação de Araripina – PE, mais especificamente pelo programa bolsa família, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.		
O Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pelo pela Portaria 590/2021, e Considerando o teor da Ata do Pregão Eletrônico nº 16/2021 e de análise do referido processo. Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros, em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública.		INFORMAÇÃO
RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS - LTDA, com sede na rua Poeta Levino Neto, 394, bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, CEP 56.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob		DESPACHO

o nº 05.914.425/0001-20, conforme proposta apresentada de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação.

Araripina-PE, 26 de novembro de 2021.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS

Secretário De Desenvolvimento Social/Ordenador De Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9D5FAD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 14h00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina – PE, localizada na Rua Severo Cordeiro dos Santos, Nº 57, Centro, através de videoconferência via Google Meet (link da sessão: <https://meet.google.com/igv-rgak-jkp?authuser=0>), reuniram-se os membros da CPL/EDUCAÇÃO para abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços do **Processo Licitatório nº 040/2021**, na modalidade **Tomada de Preços de nº 008/2021**, sob o regime de execução indireta por empreitada, tipificada com o critério de julgamento por menor preço global, para execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA E MURO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA SALATIEL DE ALENCAR ARRAES, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS DESTE EDITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL, DA LEI Nº 8.666/1993, E DOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

Registra-se a presença do Srta. **Vanessa Silva Brilhante Cavalcante - Eng. Civil - CREA/PE 182.030.328-4**, a qual caberá a responsabilidade pelo julgamento técnico, no que se refere às habilitações e propostas.

No dia e hora supramencionados, foi reaberta a sessão pelo presidente da CPL para julgamento recursal e verificou-se que nenhuma empresa interessada ingressou com recurso do resultado da habilitação. Foi informado aos licitantes a desistência justificada de proposta da empresa JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (23.670.372/0001-20), acatada pela CPL.

Após abertura de propostas (segue em anexo I, o chat da sessão e suas respectivas gravações), e após as análises pela CPL e equipe de engenharia da SME (Secretaria Municipal de Educação) foi identificado pelo setor de engenharia que a proposta da licitante **NCI NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA - (CNPJ 22.975.820/0001-31)**, além de itens repetidos, qual sejam: Laje pré-moldada (4.4) e execução de estruturas de concreto armado convencional (4.3). E foram identificados itens acima do valor da tabela base, (Item 11.3.6, 11.3.7, 11.3.8, 13.1 e 13.5 - na planilha da NCI), esbarrando no item editalício 15, subitem 15.12 :

“15.12. Não serão aceitas propostas com valores Unitários superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Edital;”

Restaram classificadas as seguintes propostas das empresas:

EMPRESA	RESULTADO
ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ 10.704.604/0001-72)	CLASSIFICADA
NCI NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA (CNPJ 22.975.820/0001-31)	DESCLASSIFICADA (Item 15.12)

Entre as classificadas, observou-se o julgamento das propostas de acordo com o critério MENOR PREÇO, chegando ao resultado final, anunciando a vencedora do certame, conforme classificação abaixo:

ORDEM	EMPRESA CLASSIFICADA	RESULTADO
1º	ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ 10.704.604/0001-72)	VENCEDORA. R\$ 412.729,09
2º	NCI NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA (CNPJ 22.975.820/0001-31)	DESCLASSIFICADA R\$ 424.616,89

Após anunciadas, não houveram manifestações durante a sessão. (Chat e Vídeo constam nos anexos a esta ata.

A partir da lavratura desta ata, fica aberta a possibilidade de recurso no prazo do **Art. 109, I, alínea “b”**, que é de 05 dias úteis. Caso não tenham a intenção, podem os licitantes formalizar o declínio do prazo recursal.

Quando questionada durante finalização da sessão, a empresa credenciada **NCI NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA (CNPJ 22.975.820/0001-31)**, expressamente declinou do prazo recursal do artigo 109, I Alínea “B”, conforme chat em anexo.

Nessas condições, a CPL/Educação, juntamente com a autoridade superior, procederão com a adjudicação e homologação do certame, atribuindo à empresa vencedora, qual seja **ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI - (CNPJ 10.704.604/0001-72)**, o objeto licitado, com a proposta de preço no valor de **R\$ 412.729,09 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS VINTE E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**.

Posteriormente, o resultado do processo será publicado no diário oficial da AMUPE e nas plataformas da imprensa oficial pertinente.

Nada mais havendo a tratar, lavrar-se-á esta Ata, assinada pelos membros da CPL/Educação e pelos licitantes classificados.

ARARIPINA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA

Presidente Da CPL/Educação

MARIA ÁDNA GOMES TAVARES

Membro CPL/Educação

SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO

Membro CPL/Educação

VANESSA SILVA BRILHANTE CAVALCANTE

Eng. Civil

CREA/PE 182.030.328-4

ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI.

(CNPJ 10.704.604/0001-72)

NCI NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA

(CNPJ 22.975.820/0001-31)

ANEXO I - CHAT A SESSÃO

SESSÃO 02 - PL40 TP08 - QUADRA E MURO - ANTONIETA SALATIEL. (25/11/2021).

GRAVAÇÃO: (<https://drive.google.com/file/d/1X0ZARiGeE1OpYiny0yylIKopOGRlkWRI/view?usp=sharing>)

00:12:52.510,00:12:55.510

Miguel

Vitor:

<https://drive.google.com/drive/folders/1m9SGxnuLi71s0nCWB-YDMLJpOe76U2U?usp=sharing>

00:19:57.753,00:20:00.753

Miguel Vitor: DESISTÊNCIA - Empresa JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

00:20:11.032,00:20:14.032

Miguel Vitor: Envelopes abertos

00:20:24.248,00:20:27.248
Miguel Vitor: Empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

00:20:51.599,00:20:54.599
Miguel Vitor: Empresa SV CONSTRUTORA E SERVIÇOS

00:22:19.403,00:22:22.403
Miguel Vitor: Conforme exposto no vídeo da sessão

00:27:30.901,00:27:33.901
Miguel Vitor: Proposta NCI:
424.616,89 R\$

00:27:57.321,00:28:00.321
Miguel Vitor: Proposta SV:
412.729,09 R\$

REENVIANDO O CHAT DA SESSÃO APÓS ENTRADA DO LICITANTE - NCI.

02:17:40.099,02:17:43.099
Miguel Vitor: Você14:18
<https://drive.google.com/drive/folders/1m9SGxnuLI71sS0nCWB-YDMLJpOe76U2U?usp=sharing>
Você14:25
DESISTÊNCIA - Empresa JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.
Envelopes abertos
Empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Empresa SV CONSTRUTORA E SERVIÇOS
Você14:27
Conforme exposto no vídeo da sessão
Você14:32
Proposta NCI:
424.616,89 R\$
Proposta SV:
412.729,09 R\$

02:19:32.295,02:19:35.295
Miguel Vitor: "15.12. Não serão aceitas propostas com valores Unitários superior ao limite estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Edital;"

02:20:20.776,02:20:23.776
Kennedy: NENHUMA

02:20:21.814,02:20:24.814
Miguel Vitor: considerações ?

02:20:44.351,02:20:47.351
Kennedy: NÃO

02:20:59.491,02:21:02.491
Kennedy: OK

02:21:12.942,02:21:15.942
Kennedy: DECLINO DO PRAZO RECURSAL

02:21:37.743,02:21:40.743
Kennedy: BOA TARDE

02:21:41.212,02:21:44.212
Miguel Vitor: encerrada a sessão.

02:21:43.112,02:21:46.112
Miguel Vitor: boa tarde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FF381FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção de escolas da Rede Municipal do Município de Araripina-PE. Contratada Lote I: P. FRANCISCO DE SOUSA NETO EIRELI. CNPJ: 41.001.216/0001-59. Valor: R\$1.600.213,20 (hum milhão, seiscentos mil,duzentos e treze reais e vinte centavos). Vigência: de 18/11/2021 a 17/11/2022.

Araripina, 18/11/2019.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C32F17B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção de escolas da Rede Municipal do Município de Araripina-PE. Contratada Lote II: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 28.796.562/0001-02. Valor: R\$1.114.036,29 (hum milhão, cento e quatorze mil, trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Vigência: de 18/11/2021 a 17/11/2022.

Araripina, 18/11/2019.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:998EDD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Maria Luzanira Muniz Ramos. Contratada: M,D DE CARVALHO SILVA. CNPJ: 29.790.027/0001-07. Valor: R\$897.124,95 (oitocentose noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: de 11/11/2021 a 10/05/2022.

Araripina, 11/11/2019.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2789D7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Joaquim Nonato. Contratada: M,D DE

CARVALHO SILVA. CNPJ: 29.790.027/0001-07. Valor: R\$68.087,09 (sessenta e oitomil, oitenta e sete reais e nove centavos). Vigência: de 13/11/2021 a 12/02/2022.

Araripina, 13/11/2019.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A02F37F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TÉCNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 015/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 081/2021**

RESULTADO DO PARECER TÉCNICO PLANILHA DE CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 015/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Construção de um muro de contenção em Escola de 06 (seis) salas de Aula Modelo FNDE, localizada no Povoado de Caraíbas no município de Arcoverde/PE

*A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através da presidente, Ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria de Obras e Projetos Especiais que a empresa **ARAÚJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES**, atende as exigências da planilha de custos. os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link (https://drive.google.com/drive/folders/1h4E86D-Qfz7tRqDXdFEUlo6T8_Mspi5A?usp=sharing), bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE.*

Arcoverde, 26 de Novembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:71E30463

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO – Prestação de serviço de apoio administrativo ao CONTROLE INTERNO, à Prefeitura e Secretaria de Obras. Abertura: **Dia 09 de dezembro de 2021 - às 09h.**

PROCESSO LICITATÓRIO 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 – SRP – 2º ato

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de combustíveis em Postos de Combustíveis localizados na BR 232 na Sede do Município de Pombos e compreendidos entre 10 Km de cada limite da Zona Urbana, ou seja sentido Belém do São Francisco – Recife, trecho entre 10 Km antes do limite da Zona urbana até 10 Km após.

Fim do Recebimento das propostas até: 09/12/2021 às 09h (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de preços: 09/12/2021 às 10h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: **www.bllcompras.org.br** – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

PROCESSO LICITATÓRIO 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município do Belém do São Francisco - PE.

Fim do Recebimento das propostas até: 09/12/2021 às 10h30min (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de preços: 09/12/2021 às 11h30min (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: **www.bllcompras.org.br** – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

Valor estimado da recuperação: R\$ 4.892.192,50 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Julgamento: Menor Percentual de Desconto

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:B41DD5D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV
PORTARIA 106.2021 ANULAR A PORTARIA N 048.2021 QUE
CONCEDEU APOSENTADORIA A SEBASTIANA JOSEFA DA
SILVA CRUZ**

PORTARIA Nº 106/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 048/2021, datada de 01/06/2021, que concedeu Aposentadoria a **SEBASTIANA JOSEFA DA SILVA CRUZ**, conforme orientação do TCE-PE, para publicação de nova portaria para corrigir a nomenclatura do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2021.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 29 de novembro de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO

Diretor Presidente

Publicado por:

Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:18FD4684

**BELO JARDIM PREV
PORTARIA 107.2021 CONCEDER APOSENTADORIA A
SEBASTIANA JOSEFA DA SILVA CRUZ**

PORTARIA Nº 107/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **SEBASTIANA JOSEFA DA SILVA CRUZ**, portadora do CPF nº 711.256.634-72, Mat. 0.4003581-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível NS-2, lotada Secretária de Saúde do Município de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2021.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 29 de novembro de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO

Diretor Presidente

Publicado por:

Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:1A2EFE13

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 106/2021-CPL- Inexigibilidade Nº 05/2021 - Contratação de empresa com o objetivo de prestar serviços em consultoria e assessoria contábil, na área de contabilidade pública. Contratado: NAAP- Núcleo de Assessoria à Administração Pública Eireli - CNPJ nº 09.110.717/0001-60. Contrato Nº: 131/2021(Gestão e FUMTRAN). - Valor: R\$ 135.800,00. Contrato Nº: 132/2021(Belo Jardim Prev) - Valor: R\$ 42.900,00. Contrato Nº: 133/2021(Fundo Municipal de Saúde). - Valor: R\$ 54.600,00. Contrato Nº: 134/2021(AEB). - Valor: R\$ 42.900,00. Contrato Nº: 135/2021(Assistência Social). - Valor: R\$ 24.700,00. Vigência: até 07 de outubro de 2022.

Belo Jardim, 07/10/2021.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D2EBFB6C

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 93/2021-INEX Nº 06/2021. Contratação de Empresa para fornecer Licença de Direito de Uso Temporária, não exclusiva de Sistema de Contabilidade Pública, incluindo manutenção legal e corretiva e suporte técnico. Contratado: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob nº 95.836.771/0001-20. Contrato Nº: 143/2021 (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente). Valor R\$ 12.408,00. Vigência: até 28 de outubro de 2022.

Belo Jardim, 28/10/2021.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:FA5B8BF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 531/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SILENE MICHERLÂNIA ARAÚJO MAGALHÃES** portadora do CPF: 042.599.574-73 do cargo em comissão de Assessor Especial III, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 30/09/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:2AA0CDC7

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 532/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **SILENE MICHERLÂNIA ARAÚJO MAGALHÃES** portadora do CPF: 042.599.574-73 para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Análise Clínica, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:F8C92C8B

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 533/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª **DAMIANA ANTÔNIA DO NASCIMENTO DA SILVA** portadora do CPF: 041.***.***-00 para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:C7303E01

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 534/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, **MARIA REJANE DA SILVA FERRAZ** comissionado, Coordenador I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 01/11/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:D424F1CE

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 535/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SELMA SILVEIRA FREIRE**, Efetiva, Professora Aulista, 13 (treze) dias de Licença Médica, a contar do dia 24/08/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/09/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 24/08/2021

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:1070981B

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 536/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ARLEIDE MARIA DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 04/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/11/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:A6A557DB

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 537/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CECÍLIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 01/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:7477BE6C

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 538/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CÍCERA PEREIRA DE LIMA**, Efetiva, Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 01/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7FDCFFFC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 539/2021 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **FRANCISCO ANTONIO CORDEIRO**, comissionado, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 05 (cinco) dias de licença paternidade a contar do dia 30/09/2021 conforme requerimento e Certidão de Nascimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 30/09/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:A20E910A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 540/2021 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CLAUDENIR CÍCERO DE ARAUJO**, efetivo, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021 a contar do dia 01/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 31/10/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:FB5C5E71

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 541/2021 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2020/2021, a contar do dia

01/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2021, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:763D3D38

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 542/2021 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO**, Efetiva, agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 01/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/10/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DFD7EB4E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 543/2021 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **LUIZA MARIA DA SILVA**, Efetiva, agente de Limpeza Pública, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 01/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 30/11/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:54619AF7

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 544/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **PAULA PATRÍCIA DO NASCIMENTO PEREIRA ARAÚJO**, Efetiva, Professora Primário, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 04/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 19/10/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 24/08/2021

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 04 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7F7FB0D0

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 545/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **FRANCIMARY TELES DA SILVA ARAUJO**, efetiva, Professora Aulista, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 04/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 03/11/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 04 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5910C087

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 546/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DO CARMO CABRAL**, contratada, Técnica em Enfermagem, 10 (dez) dias de Licença Médica, a contar do dia 03/10/2021 com retorno às suas atividades normais de trabalho no dia 13/10/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03/10/2021.

Publique-se, e Registre-se:

Betânia, 04 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:851E7FDE

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 547/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA WELTA DO NASCIMENTO**, efetiva, Professora Primário, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 05/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 04/11/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 05 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:75933E70

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 548/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SELMA SILVEIRA FREIRE**, Efetiva, Professora Aulista, 05 (cinco) dias de Licença Médica, a contar do dia 05/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/10/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:88DB9345

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 549/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **KARLA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA**, Efetiva, Professora Primário, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 05/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/12/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 05/10/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 06 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:282CB3FF

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 550/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JACIANA CIBELE ARAÚJO DE SOUSA**, Efetiva, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 08 (oito) dias de Licença Nojo a contar do dia 06/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 14/10/2021, conforme Certidão de Óbito e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 06 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:E72650E5

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 551/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora: **ANA MARIA DE ARAÚJO**, efetiva, Professora Aulista, 02 (dois) meses de Licença Prêmio a contar do dia 27/09/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 27/11/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 27/09/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 06 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:2E473DFC

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 552/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MATHEUS GOMES CORDEIRO DE LIMA**, comissionado, Assessor, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 11/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 10/11/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 08 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:5F59BE5C

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 553/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **PATRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA**, comissionado, Assessor, 05 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 08/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 13/10/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme atestado e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 08 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:D11B5345

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 554/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** às Servidoras, Efetivas, Professoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de *locomoção* e/ou *difícil acesso*.

NOME	VALOR
Gizélia Cordeiro de Rezende (locomoção)	R\$ 108,22
Marcela Monique Bispo de Oliveira (locomoção)	R\$ 108,22
Maria Luísa Pereira de Almeida Simões (locomoção)	R\$ 144,31
Maria Nadja de Sousa Rodrigues (locomoção)	R\$ 108,22
Margarida Ferreira de Araújo (locomoção)	R\$ 108,00
Maria Anunciada da Silva Santos (locomoção)	R\$ 151,52
Roberta Mirian Alves de Lima (locomoção)	R\$ 108,22
Suelma Nunes Felix (difícil acesso)	R\$ 108,22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Betânia, 13 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:51FD3C35

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 555/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **KÁTIA DAYANE ALVES GOMES**, Efetiva, Professora Primário, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 24/09/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 23/10/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão ao dia 24/09/2021.

Publique-se e Registre-se

Betânia, 13 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:987E2307

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 556/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a exclusão do *desconto do Sindicato dos Professores* da servidora: **SUELMA NUNES FELIX**, efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 13 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:190CBC02

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 557/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - **RETORNAR** da Licença Sem Vencimentos a Servidora **EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO**, Efetiva, Professora Aulista, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 11 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:02744B00

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 558/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora, **QUITÉRIA FERREIRA TAVARES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 18/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 17/11/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 13 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7178A10A

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 559/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **SEBASTIÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, efetivo, Motorista, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar do dia 13/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 13/04/2022, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 13 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:6A8E0BC6

**GABINETE DE PREFEITO
 PORTARIA 560/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DO CARMO CABRAL**, contratada, Técnica em Enfermagem, 14 (quatorze) dias de Licença Médica, a contar do dia 14/10/2021 com retorno às suas atividades normais de trabalho no dia 28/10/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e Registre-se:

Betânia, 14 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:29F76A0B

**GABINETE DE PREFEITO
 PORTARIA 561/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, efetiva, Agente de Limpeza Pública, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 18/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 17/11/2021, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 15 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:61D7530F

**GABINETE DE PREFEITO
 PORTARIA 562/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora, **FILOMENA MARIA DOS SANTOS LIMA**, comissionado, Assessor, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder à servidora, **MARIA JOSÉ CAMPOS DA SILVA**, contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:0D1D0025

**GABINETE DE PREFEITO
 PORTARIA 562/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora, **FILOMENA MARIA DOS SANTOS LIMA**, comissionado, Assessor, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder à servidora, **MARIA JOSÉ CAMPOS DA SILVA**, contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:8724BFD6

**GABINETE DE PREFEITO
 PORTARIA 563/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DAS DORES DE SÁ MENEZES LIMA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 18/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/11/2021, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 18 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:EC4A1A2D

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 564/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER**, á servidora **EMANUELA DO NASCIMENTO LIMA**, Auxiliar Administrativo, Comissionado, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar do dia 14/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 12/04/2021, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 14/10/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 19 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:56663B59

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 565/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, **ADRIANA PEREIRA FERRAZ**, efetiva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 17/10/2021 com retorno no dia 16/11/2021, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 18/10/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 19 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:CDD31FC0

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 566/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DO CARMO CABRAL**, contratada, Técnica em Enfermagem, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 19/10/2021 com retorno às suas atividades normais de trabalho no dia 19/12/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e Registre-se:

Betânia, 19 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:D9B9D80B

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 567/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ERALDO MARQUES DOS SANTOS**, efetivo, Professor Aulista, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 05 (cinco) dias de Licença Médica, a contar do dia 23/10/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 28/10/2021, conforme requerimento e atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 23 de outubro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:46B7606A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00071/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00030/2021. Objeto: Registro de Preços para: Aquisição de Projetos Pedagógicos Educacionais para atender a modalidade de Educação Infantil, de forma a garantir as competências estabelecidas pela nova BNCC, nos eixos de Conhecimento, Pensamento Científico, Crítico e Criativo, Repertório Cultural, Argumentação, Autocuidado e Autoconhecimento, destinados ao Município do Bom Jardim/PE.

Valor: R\$ 217.099,49. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 29 de novembro de 2021 às 08h00min; **DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 10 de dezembro de 2021, às 08h00min **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10/12/2021 Horário: 10:00 - horário de Brasília. No site <https://bnccompras.com>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 26/11/2021.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:869D9EA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00068/2021. CPL. Convite Nº 00009/2021. Homologação do Convite Nº 00009/2021, para contratação de empresa de engenharia para **IMPLANTAÇÃO DE REDE ESGOTO DO BAIRRO ALTO SÃO JOSÉ E POVOADO DE FREITAS**, no Município do Bom Jardim/PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, insumos e serviços, e adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP CNPJ: 03.420.484/0001-16, pelo valor de R\$ 103.446,38.

Bom Jardim, 26/11/2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito.

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:125E0E85

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO – AMUPE 26/11/2021, PAG. 12 Nº
2969**

Na publicação Suspensão da sessão de abertura, **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico nº 021/2021, **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 032/2021.

BONITO - PE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE

Pregoeira.

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:83FF0376

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 047/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito, para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, através da Portaria 3.391. **Valor Máximo Aceitável:** em **R\$ 31.745,17** (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), **Recebimento das Propostas a partir do dia:29/11/2021, às08h00min, até o dia13/12/2021às08h30min. Abertura das Propostas:13/12/2021, às 09h00min.Início da Sessão de Disputa de**

Precos:13/12/2021às09h15min. licitação **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM a Lei Complementar nº 123/2006.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE

Pregoeira

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:BCEF130A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 048/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Pregão Eletrônico a Aquisição de equipamentos para informatização da Unidades Básicas de Saúde (Estreito do Norte, Cachoeira-Jucá e Alto Bonito 1), através da Portaria 3.393, de acordo com o Decreto nº 10.614/2021. **Valor Máximo Aceitável:** em **R\$ 126.271,62** (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), **Recebimento das Propostas a partir do dia:29/11/2021, às14h00min, até o dia13/12/2021às14h30min. Abertura das Propostas:13/12/2021, às 14h45min.Início da Sessão de Disputa de Precos:13/12/2021às15h00min.** licitação **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM a Lei Complementar nº 123/2006.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE

Pregoeira

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:C0CEE5A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PRECO Nº 01/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Academia de Saúde no Povoado Lagoinha no Município de Brejinho – PE, em conformidade com projeto básico de engenharia. Licitantes Habilitados: **CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.177.982/0001-07. Licitantes Inabilitados: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 37.566.790/0001-87 e **AGUIA CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.737.334/0001-64. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Brejinho – PE, 26 de novembro de 2021.

JACIMONE DELFINO DE SOUSA
Presidente da CPL

JOELMA MARIA FRANCO
Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CC79B3E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.840.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 1.840.000,00** (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 272 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
Desp. 273 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00

10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 284 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.840.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.161	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 258 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 2.91	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 257 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
Desp. 269 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
Desp. 703 FNT 19	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	400.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
Desp. 267 FNT 18	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 276 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	390.000,00

10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 286 FNT 18	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.840.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.11.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Novembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A2A6ADD3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 142/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar ato de nº 107/2021 de 14 de outubro de 2021 que retificou ato de nº081/2020 de 03 de setembro de 2020 que retificou ato de nº068/2019 de 28 de agosto de 2020 e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **João Vieira da Silva**, Guarda Municipal, Inspetor III, coluna 31, Nível A1, matrícula 636, lotado no **Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:D5C1842D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 248/2021.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 – SMS.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 1011/2021 - SEARH de 26/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento do cargo a se apresentar no dia **30/11/2021** na (TERÇA-FEIRA) às **9:00 h**, na Coordenação de Registro Pessoal (COREP) - CAM I - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munido de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENFERMEIRO PLANTONISTA

JOSEANE BARBOSA DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1C7DF516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FACHUCA/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/FACHUCA/2021. **Empresas habilitadas:** Konex Comércio & Serviços LTDA – ME e L&R Santos Construções Ltda. por cumprimento a todas as exigências do Edital. **Empresas inabilitadas: NÃO HOUVE.**

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **07 de dezembro de 2021 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:6E921620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

DECISÃO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/FMS/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FMS/2021 – OBJETO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, informa a decisão do Recurso no Processo em tela, **Razões:** Da empresa GLC Construções e Serviços LTDA. contra decisão que habilitou a empresa Andrade Pontes Engenharia e Projetos LTDA. Da empresa L&R Santos Construções LTDA. contra a decisão que a inabilitou. **Contrarrrazões:** Da empresa Andrade Pontes Engenharia e Projetos LTDA. contra Recurso impetrado pela empresa GLC Construções e Serviços LTDA.

De acordo com o § 4º do art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e art.4º, XXI, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria FMS nº001 de 21 de janeiro de 2021, publicada em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na data de 26 de janeiro de 2021, conforme extrato devidamente autuado no processo, e o Relatório a mim enviado, **RATIFICO** a decisão proferida e tendo em vista tudo já demonstrado nos presentes autos, assim **DECIDO** pela manutenção da **inabilitação** da empresa L&R Santos Construções LTDA. e **habilitação** da empresa Andrade Pontes Engenharia e Projetos LTDA.

Em tempo, resta marcada a data de **01 de dezembro de 2021 às 08h00min** para a continuidade do Processo em epígrafe com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Informações no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180 no horário **das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2021

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:BE07F89B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Portaria nº 007/2021 – SMDet.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 005/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021 e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a **AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS – ABDESM**, pessoa jurídica de privado, na qualidade de Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.575.730/0001-60**, sediada à

Rua da União, 557, Edifício Leite Maia, 3º Andar, Sala 301, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-010, que tem por objeto a formalização de Termo de Colaboração com entidade do terceiro setor, organização da sociedade civil – OSC, especializada na promoção de cursos Ensino A Distância - EAD, que disponha de no mínimo 1.250 (mil e duzentos e cinquenta) cursos, entre profissionalizantes, médios e cursos livres, nas áreas: Desenvolvimento de Games, Administração, Ambiental, Animações e Design, Arquitetura e Engenharia, Artesanato, Biomedicina, Contabilidade, Culinária e Gastronomia, Doces e Confeitaria, Educação e Pedagogia, Educação Física e Esporte, Enfermagem, Estética e Beleza, Evento, Turismo e Hotelaria, Farmácia, Finanças, Fisioterapia, Fotografia e Vídeo, Gestão e Liderança, Idiomas, Informática, Iniciação Profissional, Logística, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Marketing, Recursos Humanos, Vendas e Veterinária, com a possibilidade de realizar gerenciamento, emissão de relatórios de acompanhamento da participação e desempenho dos alunos e, ainda, de certificado eletrônico, com fóruns de debates, enquetes e “abas” de discussão com equipe técnica pedagógica, para o melhor funcionamento, tudo para fomentar a qualificação, empreendedorismo, emprego e renda, a serem oferecidos aos cidadãos residentes no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na forma:

- a) Ivo Carlos Barros Lima Filho, Gerente da Casa do Empreendedor, Matrícula 22201, que a presidirá a Comissão;
 b) Isabela Pereira da Mota, Matrícula 032658; e
 c) Gabriel Afonso Balbino Figueiredo, Chefe de Setor, Matrícula 22541

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de outubro de 2021.

EDUARDO CAJUEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
 Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:321E8667

sociedade civil – OSC, especializada na promoção de cursos Ensino A Distância - EAD, que disponha de no mínimo 1.250 (mil e duzentos e cinquenta) cursos, entre profissionalizantes, médios e cursos livres, nas áreas: Desenvolvimento de Games, Administração, Ambiental, Animações e Design, Arquitetura e Engenharia, Artesanato, Biomedicina, Contabilidade, Culinária e Gastronomia, Doces e Confeitaria, Educação e Pedagogia, Educação Física e Esporte, Enfermagem, Estética e Beleza, Evento, Turismo e Hotelaria, Farmácia, Finanças, Fisioterapia, Fotografia e Vídeo, Gestão e Liderança, Idiomas, Informática, Iniciação Profissional, Logística, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Marketing, Recursos Humanos, Vendas e Veterinária, com a possibilidade de realizar gerenciamento, emissão de relatórios de acompanhamento da participação e desempenho dos alunos e, ainda, de certificado eletrônico, com fóruns de debates, enquetes e “abas” de discussão com equipe técnica pedagógica, para o melhor funcionamento, tudo para fomentar a qualificação, empreendedorismo, emprego e renda, a serem oferecidos aos cidadãos residentes no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I** - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de outubro de 2021.

EDUARDO CAJUEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
 Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:FDD44F79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO E TURISMO
 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA**

Portaria nº 008/2021 – SMDet.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 005/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021 e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ivo Carlos Barros Lima Filho para a **função de gestor da parceria**, celebrada com a **OSC AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS – ABDESM**, pessoa jurídica de privado, na qualidade de Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.575.730/0001-60**, sediada à Rua da União, 557, Edifício Leite Maia, 3º Andar, Sala 301, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-010, que tem por objeto formalização de Termo de Colaboração com entidade do terceiro setor, organização da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 004/2021**

O Município do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de Termos de Colaboração, para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Programa de ações complementares – Programa Arte e Educação nas escolas da rede municipal de ensino do Cabo de Santo Agostinho.

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pela Lei Municipal nº 3.222, de 11 de julho de 2017.

As OSC's interessadas em participar do chamamento público deverão observar rigorosamente, local, data e horário fixados no edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 29/12/2021 das 08:00 às 15:00h.

O Edital de Chamamento Público SME nº 004/2021 e outras informações podem ser obtidos através do email gabinete.sme@cabo.pe.gov.br na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Vereador Severino Bezerra Marques,

s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE no horário das 08h00min às 14h00min.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2021.

HERBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:8CBBC94A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º015/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 011/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL HIDRÁULICO (TUBOS E CONEXÕES), destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo por um período de 12 meses. Valor total estimado R\$629.064,50. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 30/11/2021; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 10/12/2021. Abertura das Propostas: 07h05min do dia 10/12/2021; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 10/12/2021; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 26 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B3485924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE torna público o resultado do Julgamento de Recurso Administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA MANASSU LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.700.985/0001-29, instalada na Rua Cacaueiro, s/n, Santo Aleixo – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.140-060, referente ao Processo Licitatório n.º 007/2021; Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção da 1ª (primeira) etapa de um Polo Comercial de Artesanato no Município de Cachoeirinha/PE, Processo nº 59335.000213/2018-30 - Convênio SICONV nº 872.769/2018 (**LOTE 1**) e Construção da 2ª (segunda) etapa do Polo Comercial de Artesanato no Município de Cachoeirinha/PE, Proposta nº 041021/2018 - Convênio SICONV nº 875.296/2018 (**LOTE 2**). A CPL julga **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA MANASSU LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.700.985/0001-29, mantendo a decisão de que a referida empresa permanece DESCLASSIFICADA. O Processo está declarado **FRACASSADO**, e encontra-se com vista franqueada aos interessados, no endereço Av. Boa Vista, nº 977, Centro, Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cachoeirinha/PE, 26 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

SUELY SANDRA SILVA SOBRAL
Membro

MEIRY ALESSANDRA DA SILVA MACÊDO
Membro

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Membro

JOSÉ WILSON DA SILVA
Membro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B1B69385

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao contrato N.º. 001/2021 - FMAS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,07	R\$ 5,58

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 25 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9DE0B1EC

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021

O Município de Caetés torna público o 2º Termo de Apostilamento ao contrato N.º. 001/2021 - FMAS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,58	R\$ 5,53

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 07 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F2C188A8**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021**

O Município de Caetés torna público o 3º Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 001/2021 - FMAS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO. CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,53	R\$ 5,73

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 03 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:37321BC0**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021**

O Município de Caetés torna público o 4º Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 001/2021 - FMAS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO. CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,73	R\$ 5,97

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 18 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:64DBBAA7**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021**

O Município de Caetés torna público o 5º Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 001/2021 - FMAS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II,

alínea "d", c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO. CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,97	R\$ 6,65

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 12 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:276C366C**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 001/2021 - FMS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO. CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,07	R\$ 5,58
02	DIESEL S 10	L	R\$ 3,95	R\$ 4,27

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 25 de março de 2021.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0253FDD5**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021**

O Município de Caetés torna público o 2º Termo de Apostilamento ao contrato Nº. 001/2021 - FMS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO. CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,58	R\$ 5,53
02	DIESEL S 10	L	R\$ 4,27	R\$ 4,51

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 07 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5755FA09

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021**

O Município de Caetés torna público o 3º Termo de Apostilamento ao contrato N.º. 001/2021 - FMS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,53	R\$ 5,73

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 03 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A845CF9C

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021**

O Município de Caetés torna público o 4º Termo de Apostilamento ao contrato N.º. 001/2021 - FMS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,73	R\$ 5,97
02	DIESEL S 10	L	R\$ 4,51	R\$ 4,59

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 18 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0EDC387A

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021**

O Município de Caetés torna público o 5º Termo de Apostilamento ao contrato N.º. 001/2021 - FMS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,97	R\$ 5,65
02	DIESEL S 10	L	R\$ 4,59	R\$ 5,31

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 12 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C86D6D62

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento aos contratos Ns.º. 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,07	R\$ 5,58
02	DIESEL S 10	L	R\$ 3,95	R\$ 4,27

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 25 de março de 2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3C1393E6

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021**

O Município de Caetés torna público o 2º Termo de Apostilamento aos contratos Ns.º. 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,58	R\$ 5,53
02	DIESEL S 10	L	R\$ 4,27	R\$ 4,51

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 07 de maio de 2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AD9D95FD

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021

O Município de Caetés torna público o 5º Termo de Apostilamento aos contratos Ns.º. 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,97	R\$ 6,65
02	DIESEL S 10	L	R\$ 4,59	R\$ 5,31

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 12 de novembro de 2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9DE15121

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021

O Município de Caetés torna público o 3º Termo de Apostilamento aos contratos Ns.º. 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,53	R\$ 5,73

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 03 de junho de 2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AE5AA299

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATA 1 ,SESSÃO 1, TP 2/2021,PL19/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021; PL Nº19/2021

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2021, às 11h, em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (**Presidente**), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021; PL Nº19/2021**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, NA RUA FRANKLIN GODIM –BORRALHO-MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participou apenas a empresa credenciada: **M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.** (CNPJ nº **17.633.457/0001-36**), que deixou os envelopes nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente, informamos ainda que ninguém solicitou o link de acesso via Reunião/Videoconferência, na sequência a Sessão foi SUSPENSA para encaminhar a Documentação da única empresa participante ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise da Qualificação Técnica. Constam da habilitação da empresa: **M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.** (137fls.). O

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021

O Município de Caetés torna público o 4º Termo de Apostilamento aos contratos Ns.º. 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Ficam reequilibrados os valores unitários dos itens, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	L	R\$ 5,73	R\$ 5,97
02	DIESEL S 10	L	R\$ 4,51	R\$ 4,59

Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA** – CNPJ n.º 12.901.149/0001-20.

Caetés/PE, 18 de agosto de 2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1D9E55FE

Resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (AMUPE) e marcado data para retomada deste certame. Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados, no Portal da Transparência da Prefeitura, momento em que, inclusive, começará a fluir o prazo de eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preço das licitantes permanecerão lacradas e rubricados sob poder desta Comissão. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador: 15D6A68C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA2,SESSÃO 2,TP5/2021,PL96/2021

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021; PL Nº96/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2021, às 10h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021; PL Nº96/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA PENAROL DE CAMARAGIBE, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO SANTOS Nº 251, VILA DA FÁBRICA, CAMARAGIBE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL. O Presidente procedeu com a leitura do parecer técnico do setor contábil referente a solicitação de análise da documentação de qualificação econômico financeira das licitantes, bem como a Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que considerou HABILITADAS as empresas: RJM Construções e reformas Ltda. (CNPJ Nº 24.279.532/0001-78); DALL SERVIÇOS LTDA-EPP(CNPJ Nº 00.431.082/0001-29); e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI-EPP (CNPJ 02.951.249/0001-08), por atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica, e foi considerada INABILITADA a empresa: ECLIPSE CONSTRUTORES (CNPJ 07.708.900/0001-37), por não atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e NO Diário Oficial dois municípios (AMUPE). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/li citacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador: 7F350EB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA 2,SESSÃO 2, CCP 6/2021, PL86/2021

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021; PL Nº86/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2021, às 14h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da Concorrência Pública nº 06/2021, PL nº 86/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL. O Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que considerou HABILITADAS as empresas: L&M SERVIÇOS-EIRELI-ME(CNPJ 25.175.320.0001-03); CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59); PDCA ENGENHARIA (CNPJ 11.019.554.0001-57), por atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e NO Diário Oficial dois municípios (AMUPE). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/li citacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador: CCE6D722

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2021 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO
POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de 02 (dois) veículos tipo POPULAR, novo, de primeiro uso, ano e modelo de fabricação 2021/2022, capacidade para 5 pessoas e 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, novo, de primeiro uso, ano e modelo de fabricação 2021/2022, capacidade 02 lugares. Valor Estimado de R\$ 217.745,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/12/2021 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 10/12/2021 às 08:30h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 26 de novembro de 2021.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:6FC8F105

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021**

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A
ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EPIS
DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA REDE SUAS LIGADA
AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no
Anexo I (Termo de Referência).**

**A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de
acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e
Contratos:**

RESOLVE:

**HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que
declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,
com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP:
55.295-280, Garanhuns – PE inscrito no CNPJ sob o n.º
40.876.269/0001-50, neste ato representado pela titular, Sra. Raíssa
Rabêlo Ferreira, inscrito no CPF sob o n.º 136.619.254-07, RG Nº
4.007.225-8 SDS/AL, vencedora dos lotes (1,2,) pelo valor Total de
R\$ 3.546,50 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta
centavos), TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA
VESTUÁRIO LTDA, com sede na Avenida Tupinambás, nº 552,
Centro, Indianópolis, CEP: 87.208-060, Indianópolis – PR, inscrito
no CNPJ sob o n.º 35.927.779/0001-70, neste ato representado pela
titular, Sra. Thais Aylon Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º
058.636.349-10, RG Nº 9.653.013-7 vencedora do lote (3) pelo valor
Total de R\$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa e nove reais) e
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede
à Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100, bloco 03, Apt 504, Barra
da Tijuca, CEP: 22.793-095, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ
sob o n.º 36.327.075/0001-29, neste ato representado pelo titular, Sr.**

*Silvio Machado Martins de Souza, inscrito no CPF sob o n.º
083.944.677-25, vencedora dos lotes (4 e 6) pelo valor Total de R\$
4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), por terem apresentado
menores preços. Perfazendo-se o valor global de R\$ 11.536,50 (Onze
mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Carnaíba (PE), 26 de novembro de 2021*

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:43A872C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº275**

PORTARIA Nº 275/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da APOSENTADORIA pelo REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL da Senhora MARIA IVONE DE AQUINO fixada em 17.08.2021;

RESOLVE:

**Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Idade - a servidora – MARIA
IVONE DE AQUINO, Matrícula Nº 9338895 do Cargo de Assistente
Administrativo, de acordo com a Lei nº 637/2003 – RGPS.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus
efeitos retroagirão a partir do dia 17.08.2021, revogando-se as
disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2021.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:577C7479

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº276**

PORTARIA Nº 276/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a Servidora MARIA APARECIDA CIRINO
NUNES– PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM)
mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 31/03/1995 a
31/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o
art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/11/2021.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e
seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.11.2021 sendo revogadas as
disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha
funcional.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B3FCAA06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278**

Portaria nº 278/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a reassunção de função do servidor **VANDELSON DA GRAÇA MARCOLINO** – MOTORISTA a partir de 29.12.2021.

Art.2º - Encerrar o período de licença sem vencimentos concedida em 25 de NOVEMBRO de 2019 conforme Portaria nº 295/2021.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:4ECE53FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021 relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA**. Contratado: **FABIO JOSE DA SILVA 05561455427**, CNPJ/MF sob o nº **27.015.378/0001-15**. Valor total de **R\$ 8.941,20 (Oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**. Data de assinatura do contrato: **16/11/2021**. Prazo de duração: **02 meses**.

Carnaíba PE, 16 de Novembro de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3029EF25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2021**

Portaria Nº 277 / 2021

A Secretária de Educação do Município de Carnaíba - PE, profª. Cecília Maria Peçanha Esteves Patriota, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Art. 61, inciso II):

CONSIDERANDO: a organização do período de matrículas da rede municipal de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - A renovação de matrículas acontecerá:

de 06 a 17 de dezembro de 2021 - na Educação Infantil (creche e pré escola);
de 06 a 30/12 - no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - As matrículas novas acontecerão:

20 a 29 de dezembro na Educação Infantil.
03 a 14 de janeiro de 2021 - no Ensino Fundamental.

Art. 3º - A Secretaria de Educação fará chamada pública para que todos os pais e/ou responsáveis compareçam às unidades escolares para assinar as documentações devidas, nos prazos acima estabelecidos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carnaíba, 26 de novembro de 2021.

CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:974CC010

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 21/2021 - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica que foram vencedoras do supracitado processo as empresas: H M LINCK ME, CNPJ 00.660.664/0001-87, vencedora do item 01, perfazendo a importância global o valor de R\$ 13.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencedora dos itens 02, 13, 14 e 16, perfazendo a importância global o valor de R\$ 6.318,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, vencedora dos itens 03, 04, 18 e 19, perfazendo a importância global o valor de R\$ 12.000,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens 05 e 15, perfazendo a importância global o valor de R\$ 4.099,32; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, vencedora do item 07, perfazendo a importância global o valor de R\$ 2.744,00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90, vencedora do item 10, perfazendo a importância global o valor de R\$ 75.000,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, vencedora do item 17, perfazendo a importância global o valor de R\$ 3.964,00; CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME, CNPJ 10.769.989/0001-56, vencedora do item 20, perfazendo a importância global o valor de R\$ 7.290,00. Os itens 06, 08, 09 e 11 foram declarados fracassados. O item 12 foi declarado deserto. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no

horário das 08:00h as 12:00h e disponível no site:
<http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 26/11/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:0E776593

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Apregoirado município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 010/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DO TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO MUNICIPAL DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE. Valor Máximo Aceitável R\$ 166.843,75. Data: 16/12/2021 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.blcompras.org. www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito

Código Identificador:6DCE5FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 LEI MUNICIPAL Nº 708/2021**

EMENTA: “*Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2022, e dá outras providências*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município das Correntes, para o exercício financeiro de 2022, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, Orça a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de reais)**.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Impostos, taxas e Cont. Melhoria.....	R\$ 895.600,00
Receita de Contribuições	R\$ 1.547.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 604.500,00
Receitas de Serviços.....	R\$ 259.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 49.728.300,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 53.084.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	R\$ 60.000,00
Transferência de Capital.....	R\$ 4.887.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.947.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Receitas de Contribuições.....	R\$ 3.703.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.703.000,00
DEDUÇÕES.....	R\$ 3.734.400,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 58.000.000,00
Artigo 3º - A despesa será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, inclusive dotação específica destinada a Reserva de Contingência, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e de acordo com os anexos integrantes desta Lei e distribuídos pelas seguintes Categorias Econômicas e Funções:	
A - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:	
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais.	R\$ 31.309.200,00
Juros e Enc. da Dív. Interna	R\$ 94.800,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 19.783.500,00
TOTAL.....	R\$ 51.187.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R\$ 5.047.500,00
Inversões Financeiras	R\$ 135.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 1.130.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.312.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 58.000.000,00

B - DESPESAS POR FUNÇÕES

01 – Legislativa.....	R\$ 2.054.000,00
04 – Administração	R\$ 8.597.500,00
08 – Assistência Social	R\$ 3.863.500,00
09 – Previdência Social.....	R\$ 5.500.000,00
10 – Saúde.....	R\$ 11.845.000,00
12 – Educação.....	R\$ 19.103.000,00
13 – Cultura.....	R\$ 1.002.500,00
15 – Urbanismo.....	R\$ 1.537.000,00
16 – Habitação.....	R\$ 230.000,00
17 – Saneamento.....	R\$ 280.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$ 62.000,00
20 – Agricultura.....	R\$ 400.000,00
22 – Indústria	R\$ 29.000,00
24 – Comunicações	R\$ 49.000,00
26 – Transporte.....	R\$ 130.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$ 293.500,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$ 2.524.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 500.000,00
TOTAL.....	R\$ 58.000.000,00

Artigo 4º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a: Corrigir os valores da Receita e Despesa, com base no índice inflacionário determinado por Decreto do Poder Executivo, compreendido entre os meses de julho à dezembro de 2021.

Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento por cento) do valor da despesa fixada, utilizando como recursos o que dispõe os artigos 7º e 43 da Lei nº. 4.320/64, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes no decorrer do exercício de 2022.

Atendendo a necessidade do serviço, movimentar no decorrer do exercício financeiro os recursos dentro de cada programa.

Movimentar entre os programas, recursos destinados a pessoal, quando sejam deslocados.

Artigo 5º - O Poder Executivo estabelecerá normas para realização da despesa, inclusive a programação financeira de desembolso, para o exercício de 2022, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022 e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 01 de novembro de 2021.

Correntes/PE, 01/11/2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:263EDAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 709/2021

EMENTA: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Correntes para o quadriênio de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio de 2022 a 2025, serão financiadas com os recursos previsto no Anexo II desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual do município de Correntes, para o quadriênio de 2022 a 2025, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para, as relativas aos programas de duração continuada, está expresso na planilha de demonstração das ações anexo desta Lei.

Art. 3º - As metas da Administração para o quadriênio de 2022 a 2025, são aquelas demonstradas no relatório de demonstrativo das Despesas por Ações anexo a esta Lei.

Art. 4º - As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas no relatório de demonstrativo das Despesas por Ações, anexo a esta Lei.

Art.5º - As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara.

Art. 6º - O poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei, na elaboração da LOA se houver qualquer alteração nos programas e elementos de despesas automaticamente o PPA e a LDO ficam alterados.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 01 de novembro de 2021.

Correntes/PE, 01/11/2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C0423C01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.161, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Semana de combate à violência contra os animais.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Combate à Violência Contra os Animais, tendo início no dia 1º de outubro até o dia 8 (oito), sendo o dia 4 (quatro) o dia municipal de combate.

Art. 2º Durante esta Semana, deverão ser propostas atividades educativas, palestras e campanhas informativas nas unidades escolares de ensino médio e fundamental, clínicas, hospitais veterinários e praças públicas com a participação de estudantes, professores, veterinários, voluntários e todos aqueles que direta ou indiretamente participam da luta a favor da causa de proteção animal.

Parágrafo único. O objetivo principal é conscientizar a sociedade e as autoridades que o abandono é um problema de saúde pública, além de ser considerado como crime. O incentivo à adoção responsável vem minimizar este problema.

Art. 3º A Semana de Combate à Violência Contra os Animais, tem por finalidade a mobilização da sociedade com relação a este problema, assim como o desenvolvimento de diversas ações para esclarecimento sobre a importância e estímulo à prática da adoção, conscientização e não agressão aos animais

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de novembro de 2021, 67º de emancipação política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

NOTA: o Projeto de Lei nº 013/2021, que deu origem a esta Lei, é de autoria da Vereadora Letícia Nascimento Borba.

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:BDED341F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.162, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar que trata sobre reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência e grupos reflexivos de homens nos casos de violência doméstica contra as mulheres.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cortês, o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar, que trata sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violências e grupos reflexivos de homens nos casos de violência doméstica contra as mulheres.

Art. 2º O Programa a que se refere esta lei tem como objetivos principais a reflexão, conscientização e ressignificação sobre o papel masculino e distorções que possam levar a potencial agressividade dos autores de violência, bem como a prevenção, combate e redução dos casos de reincidência de violência doméstica contra as mulheres.

Art. 3º O Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar tem como diretrizes:

I - a transformação e rompimento com a cultura de violência contra as mulheres, em todas as suas formas e intensidades de manifestação;

II - a desconstrução da cultura do machismo;

III - o combate à violência contra as mulheres, com ênfase na violência doméstica;

IV - a participação do Ministério Público, Poder Judiciário, Polícias Civil e Militar no encaminhamento dos autores de violência;

V - o estímulo a parcerias com Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, Polícias Civil e Militar e entidades da sociedade civil.

Art. 4º O Programa a que se refere esta lei terá como objetivos específicos:

I – elaborar ações preventivas que possibilitem a reflexão sobre a violência contra a mulher;

II – estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da violência contra a mulher;

III – estabelecer, em parceria com as secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando capacitar profissionais para atender as especificidades do problema da mulher em situação de violência;

IV - promover a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito à sobreposição, dominação e poder do homem sobre a mulher.

Art. 5º O Programa será anualmente elaborado, executado e reavaliado por uma equipe técnica, composta por psicólogos, assistentes sociais e especialistas no tema, a ser formada por indicação de representantes da Prefeitura Municipal de Cortês, do Ministério Público e do Poder Judiciário e Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão parceiras.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal participará na elaboração do Programa por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de novembro de 2021, 67º de emancipação política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

NOTA: o Projeto de Lei nº 014/2021, que deu origem a esta Lei, é de autoria da Vereadora Letícia Nascimento Borba.

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador: E9F73881

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.164, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022–2025, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 92 da Lei Orgânica do Município de Cortês, nos termos desta Lei.

Art. 2º As diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, estão contempladas nessa lei, podendo sofrer atualizações nos seus programas e ações decorrente de leis que tratem da mesma matéria.

CAPÍTULO II

DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO

Seção I

Da Atualização

Art. 3º O Plano Plurianual formado por uma base estratégica e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Município.

Seção II

Da Adequação do Plano à Programação Orçamentária

Art. 4º O Plano Plurianual possui sua base estratégica, contendo a contextualização do Município e a orientação estratégica do Governo, enquanto o ANEXO I tem sua programação atualizada para adequação à execução orçamentária dos programas e ações no quadriênio 2022 à 2025.

§ 1º Cada programa está estruturado com as ações atualizadas e discriminação completa, com todos os atributos detalhados no ANEXO I.

§ 2º O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços, consoante Portaria MOG Nº 42/1999.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL REVISADO

Seção I

Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual, observará os princípios de eficiência, efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 6º Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Parágrafo único. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa, assim como demonstrar e avaliar, periodicamente, os resultados.

Seção II

Da Regulamentação do Plano Plurianual Revisado

Art. 7º O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual e avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º Durante a vigência do Plano Plurianual, o Poder Executivo poderá:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;

III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

IV - mudar fontes de recursos por Decreto, para ajustar à execução orçamentária às disponibilidades financeiras do Município, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 10. Da transparência:

I - será disponibilizada no Portal da Transparência esta Lei e seus anexos;

II - haverá disponibilização da execução orçamentária diária no Portal da Transparência.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Cortês-PE, 26 de novembro de 2021, 67º de emancipação política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

NOTA: EM RAZÃO DAS LIMITAÇÕES TÉCNICAS DO DIÁRIO OFICIAL, OS ANEXOS DA PRESENTE LEI ESTÃO DISPONÍVEIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9853B07D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 331, DE 24 DE NOVEMBRO DE
2021**

Nomeia a Comissão Organizadora da Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais do ano de 2021, nos termos do Decreto Municipal nº 058, de 19 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a composição da Comissão Organizadora da Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais do ano de 2021, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal nº 058, de 19 de novembro de 2021, no âmbito do Município de Cortês-PE, o qual passa a ser constituída pelos membros abaixo relacionados.

I – Gabinete da Prefeita: MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA – CPF nº 051.944.054-48, Cédula de Identidade nº 4.607.414 – SDS/PE;

II – Procuradoria Geral: RONILDO PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 09559, CPF nº 660.494.074-87, Cédula de Identidade nº 3533516 – SSP/PE;

III – Controle Interno: FERNANDA TAVARES MARQUES DA SILVA – CPF nº 087.271.664-30, Cédula de Identidade nº 8.245.174 – SDS/PE;

IV – Departamento de Tributos: ABIMAEL PEREIRA DA SILVA – CPF nº 509.444.794-72, Cédula de Identidade nº 3.150.673 – SDS/PE;

V – Departamento de Compras: JOSILENE BARRETO DA SILVA – CPF nº 439.881.054-49, Cédula de Identidade nº 2.936.426 – SSP/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 24 de novembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:68F7BDAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 26 DE NOVEMBRO DE
2021**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da imunização, por meio da vacinação contra à pandemia da COVID-19, aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assevera em seu art. 196 que “*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*”, possibilita que seja determinada a realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas, nos termos da alínea *d*, do inciso III, do art. 3º;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6.586- do Distrito Federal, proposta pelo PDT; considerou a constitucionalidade da norma, cujo voto do Ministro Relator, Ricardo Lewandowski proclamou: “*a vacinação compulsória não significa vacinação forçada, por exigir sempre o consentimento do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes*” e acrescentou: “*tais medidas, com as limitações acima expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência*” (Publicado no DJe em 07.04.2021);

DECRETA:

Art. 1º A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória e compulsória para todos os servidores, empregados públicos, contratados

temporários, terceirizados e prestadores de serviços contratados pelos órgãos do Poder Executivo do Município de Cortês, inseridos no grupo elegível para a imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pelo Plano Nacional de Imunização e conforme previsto na alínea d, do inciso III, do art. 3º, da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, salvo expressa e específica determinação médica em contrário.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o “caput” deste artigo compreende todas as etapas de vacinação contra a COVID-19.

§ 2º Fica determinado que os servidores, empregados públicos, contratados temporários, terceirizados e prestadores de serviços contratados não poderão escolher os imunizantes que receberá, devendo ser vacinado com aquele que a Secretaria Municipal de Saúde ofertar.

Art. 2º Os servidores, empregados públicos, contratados temporários, terceirizados e prestadores de serviços contratados pelos órgãos do Poder Executivo do Município de Cortês devem comprovar a realização da imunização completa contra a COVID-19, ou apresentar justa causa para não o ter feito de forma a permitir o exercício regular de suas funções públicas.

Parágrafo único. A comprovação da justa causa dar-se-á mediante a apresentação de declaração médica atual, sem rasuras, que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID-19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou com certificação digital.

Art. 3º A comprovação da vacinação contra COVID-19 ou a apresentação de declaração médica que justifique a ausência de imunização será feita junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º Caberá à chefia imediata exigir a apresentação da documentação de que trata o “caput”, diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º O Departamento de Recursos Humanos deve fazer os registros nos respectivos assentamentos funcionais, ficando de posse da documentação para eventuais apurações, bem como acompanhar se a imunização completa foi realizada.

§ 3º A ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ensejará a instauração de processo administrativo para apurar o abandono de serviço pelo servidor público, que ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º Aqueles que não comprovarem a realização da imunização, por meio da vacinação, contra a COVID-19 ou não apresentarem justa causa devidamente comprovada para não o ter feito, não poderão permanecer nos seus locais de trabalho, sendo atribuída falta ao serviço até a efetiva regularização.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se igualmente aos servidores, empregados públicos, contratados temporários, terceirizados e prestadores de serviços contratados submetidos ao regime de teletrabalho, trabalho remoto ou home office.

Art. 5º A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar, passível das sanções dispostas nas legislações vigentes.

Art. 6º Será permitido o exercício funcional regular para aqueles que tomaram a primeira dose até o curso da imunização completa com a aplicação da segunda dose da vacina, respeitados os prazos definidos no calendário de vacinação municipal, desde que devidamente comprovado.

Art. 7º Serão aceitos como comprovante de vacinação o Certificado Nacional de Vacinação COVID-19, em sua versão impressa, emitido através do aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão, bem

como cópia do comprovante de vacinação, que deverá ser registrado como fiel ao documento original pelo servidor público que o recebeu após a devida verificação.

Art. 8º A autoridade máxima de cada órgão fica autorizada a editar normas complementares necessárias à efetiva aplicação deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 26 de novembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA

Secretária de Administração do Município de Cortês

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Secretária de Saúde do Município de Cortês

EVERTON BEZERRA QUINTINO

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Cortês

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO

Procurador Geral do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador: 10C58DAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA**

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 329, DE 21 DE OUTUBRO DE
2021**

Celebra cessão de servidor de provimento efetivo entre o município de Cortês/PE e o município de Olinda/PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o previsto no art. 95, do Estatuto dos Servidores do Município de Cortês Lei nº 656/92;

Considerando, a possibilidade de integração de cooperação técnica e administrativa entre órgãos da administração pública;

Considerando, a necessidade de instrumentalizar oficialmente as cessões de servidores realizadas por este Município a outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 022.524.784-46, portador da Cédula de Identidade nº 4.536.078, SSP/PE, matrícula 9704, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Administrador de Recursos Humanos** neste Município, para exercer às suas atividades laborais no Município de Olinda – PE.

Art. 2º A presente cessão está lastreada pela Lei nº 656/92, do Município de Cortês, autoriza a integralização de cessão de servidores por meio de portaria, nos termos do art. 95 da referida lei municipal, bem como tendo em vista o previsto no Decreto nº 005/2021, do Município de Olinda, que dispensa a celebração de convênio de cooperação técnica e administrativa formalizadas posteriormente à data deste decreto.

Art. 3º A cessão integralizada por esta portaria é celebrada nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, vigorando até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica estabelecido pelo ente cedente que a presente cessão terá duração anual, podendo ser renovada pela manifestação de interesse do órgão cessionário, mediante solicitação por ofício com 30 (trinta) dias de antecedência do seu término, indicando: **nome, cargo, lotação e matrícula do servidor.**

§ 1º Fica facultado a qualquer dos órgãos cedente ou cessionário solicitar ou fazer a devolução do servidor cedido, de forma motivada, respeitando-se antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º Fica vedada o órgão cessionário realizar a transferência do servidor cedido a outro órgão, salvo expressa autorização do órgão cedente.

Art. 5º As despesas de gastos com pessoal da presente cessão serão operacionalizadas mediante o respectivo ressarcimento pelo órgão cessionário ao órgão cedente.

Art. 6º Ficam convalidadas as cessões realizadas formal ou informalmente, anteriormente celebradas, referentes ao servidor ora cedido, mencionado no artº 1º desta portaria.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação pelo órgão cedente no Diário Oficial dos Municípios, e, produzirá seus efeitos jurídicos e legais retroativos à 02/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 21 de outubro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:8BCD78D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 034/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Poltronas Confortáveis com Prancheta para mobilhar o Auditório Carmuniza Alves do Nascimento. **CONTRATO nº 026/2021;** Empresa Contratada: **TRINITY COMERCIAL & IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.955/0001-04. Valor Total Contratado: R\$ 310.526,00. Data de vigência: 10/11/2021 à 10/11/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE

Publicado por:

Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:9C0DD89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 035/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Computadores destinados a Secretaria de Educação. **CONTRATO nº 027/2021;** Empresa Contratada: **W C R COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.033.521/0001-22. Valor Total Contratado: R\$ 529.200,00. Data de vigência: 16/11/2021 à 16/11/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE

Publicado por:

Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:FD515AD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTODIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 - CMVC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE, DO GESTOR SR. LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 16100147-6.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE IVANILDO LUIZ DA SILVA – NIDINHO E BIU, usando dos ditames legais que lhes são conferidos pelo Regimento Interno da Casa João Miro da Silva e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER E QUE, o Plenário do Legislativo Municipal deliberou e Aprovou na 14ª (Decima Quarta) Sessão Ordinária Legislativa do Segundo Período Legislativo do Primeiro biênio, em 16/11/2021 O Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **REJEITADA** as contas referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Custódia, que tinha como gestor responsável o Sr. Luiz Carlos Gaudêncio De Queiroz, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 16100147-6.

Art. 2º O placar da votação foi de 11 votos a favor da rejeição das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Custódia, 17 de Novembro de 2021.

IVANILDO LUIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Crislaine Bezerra dos Santos
Código Identificador:CCA7D8E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº
032/2021-FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº 032/2021-FMS. Tomada de Preços Nº 002/2021. Obra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DA REDENÇÃO – MODALIDADE AMPLIADA, CONFORME PROJETO ANEXO III. LICITANTES HABILITADOS: BEZERRA & VALERIANO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME. CNPJ: 19.625.913/0001-21. CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 29.933.380/0001-07. OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI.CNPJ: 39.712.274/0001-49. LICITANTES INABILITADOS: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 40.331.846/0001-29. FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.CNPJ: 30.233.033/0001-42. META PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 43.253.872/0001-74. MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.415.447/0001-90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/12/2021, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das**

08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 26/11/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4D500F87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 033/2021-FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 033/2021-FMS - Tomada de Preços Nº 003/2021. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DA PINDOBA – MODALIDADE AMPLIADA, CONFORME PROJETO ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: BEZERRA & VALERIANO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME.CNPJ: 19.625.913/0001-21. CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 29.933.380/0001-07. LICITANTE INABILITADO: OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI.CNPJ: 39.712.274/0001-49. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/12/2021, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 24/11/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:61A3C4BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PL Nº 091/2021 AVISO DE
CONTINUIDADE DA SESSÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL E GESTÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA. O Município da Escada, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados da continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **30 de novembro de 2021 às 09h00min**, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 26 de Novembro de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0B7D19A9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO FRANGO INTEIRO CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA ESCADA DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESCADA**e **ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes **S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**, inscrita no CNPJ nº 01.708.787/0001-03, classificada e declarada vencedora do certame no lote 1, perfazendo o valor global de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e a **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.693.051/0001-16, classificada e declarada vencedora do certame no lote 2, perfazendo o valor global de **R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 26 de Novembro de 2021.

JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:CFC588F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

**Comissão Permanente de Licitações – CPL
RESULTADO – JULGAMENTO – INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS**

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público o Resultado de Julgamento de Interposição de Recursos da Habilitação do Processo nº 066/2021, CONCORRÊNCIA 003/2021, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POR MÊS EFETIVO TRABALHADO NO MUNICÍPIO DE EXU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/2006 128/2008 e 147/2014. Ficam **HABILITADAS** as empresas: MA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.658.226/0001-78 e TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS, CNPJ: 07.052.373/0001-55. Fica **INABILITADA** a empresa: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA, CNPJ: 14.826.703/0001-88. Fica aberto prazo de 72 (setenta e duas) horas para **CONTRA RAZÕES**, contado a partir da data desta publicação. Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 09:00 às 13:00 horas, pelo telefone (87) 3879-1357 ou pelo e-mail licitacao@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DA953FFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00021/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Processo Nº: 00021/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00021/2021, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Fardamentos do tipo vestuário e EPI's, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Vigilância Sanitária, durante um período de 12 (Doze) meses. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14: Vestir Indústria e Comercio de Confecções Ltda.. CNPJ: 07.358.710/0001-37, pelo valor de R\$17.266,16.

Feira Nova, 26/11/2021.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2E588CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00021/2021. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Processo Nº: 00021/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Fardamentos do tipo vestuário e EPI's, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Vigilância Sanitária, durante um período de 12 (Doze) meses. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00021/2021, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14: Vestir Indústria e Comercio de Confecções Ltda.. CNPJ: 07.358.710/0001-37, pelo valor de R\$17.266,16.

Feira Nova, 26/11/2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:621A366B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0366/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0355/2021 que concede um mês de licença prêmio, no período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2021, a servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Serviços Gerais da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir a servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a responsabilidade de assumir a função de Chefe de Serviços Gerais da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1**, qual seja de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 24 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B42DEA18

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0367/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Maria do Carmo Silva, mat. 274-1**, foi contratada em 01 de fevereiro de 2008 para o cargo de Professora, e admitida para o mesmo cargo através de concurso público em 02 de junho de 2008, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício ininterruptos;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou seis meses de licença prêmio para o período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2022, e que nunca se afastou por este tipo de licença, possuindo, portanto o 1º (primeiro) decênio para gozo;

CONSIDERANDO, que o pedido não fere ao disposto na Lei Complementar nº 0173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), tendo em vista que o 1º (primeiro) decênio da servidora foi adquirido antes da vigência da Lei;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 13 de outubro de 2021, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio a servidora efetiva **Maria do Carmo Silva, mat. 274-1**, Professora, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2022, perfazendo o total de seis meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A638378

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0368/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, foi admitido em 03 de abril de 1989, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou quatro meses de licença prêmio, para gozo no período de 01 de fevereiro a 01 de junho de 2022, para fins de aposentadoria;

CONSIDERANDO, que o servidor encontra-se afastado através de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio no período de 01 de agosto de 2021 a 01 de janeiro de 2022, totalizando 5 (cinco) meses, conforme Portaria de concessão nº 0157/2020;

CONSIDERANDO, que o pedido não fere ao disposto na Lei Complementar nº 0173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), tendo em vista que tanto o 1º (primeiro) quanto o 2º (segundo) decênio do servidor foram adquiridos antes da vigência da Lei;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 13 de outubro de 2021, o pedido de licença prêmio do servidor foi deferido.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio no período de 01 de fevereiro a 01 de junho de 2022, perfazendo um total de quatro meses de afastamento, sendo um mês referente ao 1º (primeiro) decênio e três meses do 2º (segundo) decênio, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C3B5C86

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0369/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA – Determina expediente da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o encerramento das aulas presenciais e remotas do semestre letivo 2021.2, e início da semana de avaliações que serão aplicadas por meio remoto;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que o expediente da AESGA a partir do dia **01 de dezembro de 2021**, será das 08:00 as 17:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - A quadra de esportes da AESGA funcionará no horário das 08:00 as 17:00 horas, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, ficando autorizado o uso no turno noturno apenas dos autorizatários com contrato oneroso, encerrando todas as atividades da quadra no dia **20 de dezembro de 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A58A9004

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0370/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **José Antônio Lima de Araújo, mat. 63-1**, Auxiliar Administrativo, para o período de 02 a 21 de dezembro 2021, totalizando 20 (vinte) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remanescentes ao servidor efetivo **José Antônio Lima de Araújo, mat. 63-1**, Auxiliar Administrativo, no período de **02 a 21 de dezembro de 2021**, referente ao período aquisitivo 01.04.2019 a 31.03.2020, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2152D741

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 –
AMSTT**

Contrato nº 034/2021-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMSTT GARANHUNS**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, Contratada: empresa **SERRARIA DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 11.885.126/0001-07, constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para a aquisição de madeiras, para atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total global do presente contrato é de **R\$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)**, em conformidade com a proposta da CONTRATADA. A vigência do presente contrato será até o dia **31 de dezembro de 2021**, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

Garanhuns-PE, 24 de novembro de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58842380

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1030/2021-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7.084	LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR I
11.607	NERIVANIA RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F33BC0BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1026/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 7.084**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Municipal Julião Capitó Filho, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADC25D8F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1025/2021-GP**

“Dispõe sobre a designação do(a) Diretora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA, PROFESSOR I-, MATRÍCULA nº. 7.084**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Municipal Julião Capitó Filho, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F9C0B29

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1029/2021-GP**

“Dispõe sobre a designação de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, CONCEDENDO** gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º Outubro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11.591	ALEX DE ARÚJO LIMA	PROFESSOR I - GMI
11.598	EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA	PROFESSOR I - GMI
5.368	PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82EDBDE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035/2021-GP**

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art 1º CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, o sr. **JOSÉ MARCOS FERREIRA DE SIQUEIRA**, portador do CPF nº. **869.777.764-04**, no período de 09 a 11 de Outubro de 2021, em decorrência do afastamento por meio de atestado médico do **conselheiro tutelar titular STONI COSTA ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº. **549.610.764-49**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 081/2021, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:953D1AA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1028/2021-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA**, matrícula nº. 5.368, titular do cargo efetivo de

PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR, REVOGANDO** a gratificação de 20% (vinte por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B34E9D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1032/2021-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Assistência à Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a) **ARIANNE ARAGÃO PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. **020.765.084-57**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, símbolo (CC3), lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vigência retroativa a partir 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:536791ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1027/2021-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ**, matrícula nº. 10.926, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR, REVOGANDO** a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38AA1531

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1037/2021-GP**

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal **4.507/2018**,
R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de outubro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
7179	ALEX MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7824	DRAILTON FERREIRA BARROS	GUARDA MUNICIPAL
8575	IEGO WESLLEY DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11416	IRANILDO ROCHA DE LUCENA	GUARDA MUNICIPAL
14302	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AD23113

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1038/2021-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 333/1995-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 333/1995-GP ONDE SE LÊ:

NOMEAR, EDILMA MARIA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº **4.767.415 SSP/PE**, para o Cargo de Professor com Magistério, a contar do dia **01 de junho de 1995**.

LEIA-SE:

NOMEAR, EDILMA MARIA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº **4.767.415 SSP/PE**, para o Cargo de Professor com Magistério, a contar do dia **03 de maio de 1995**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AB9E3BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1033/2021-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS**, matrículas nº. 7.604 e 5.418, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal Julião Capitó Filho, **REVOGANDO** a gratificação de 40% (Quarenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6328D750

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1036/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal **4.507/2018**,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º** da Lei Municipal nº **4.507/2018**, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
50653	CLEDSON ROSSINE DIONISIO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
14523	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
7311	EDVALDO COSMO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11373	MARCELMO DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11413	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83542FFD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1034/2021-GP**

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art 1º CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, o sr. **JOSÉ MARCOS FERREIRA DE SIQUEIRA**, portador do CPF nº. **869.777.764-04**, no período de 18 a 20 de Outubro de 2021, em decorrência do afastamento por meio de atestado médico da **conselheira tutelar titular ADRIANA DE**

CASTRO BEZERRA, portadora do CPF nº. 699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 082/2021, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013. **Art 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A711F87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1045/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **RIGELE PAES DOS SANTOS**, matrícula nº. **5.334**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBDF399

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1043/2021 - GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 997/2021-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 997/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONVALIDAR A AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **NELSON FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de **PSICÓLOGO –NU01**, matrícula nº. **11.118**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa no período de **23.04.2021 a 23.04.2023**.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONVALIDAR A AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **NELSON FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de

PSICÓLOGO –NU01, matrícula nº. **11.118**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa no período de **23.04.2020 a 23.04.2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B016B3E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1042/2021 - GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 603/2021-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 603/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, que exerce função de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula nº. **12.138**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL em EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF), na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **14/05/2021 a 14/05/2023**.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, que exerce função de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula nº. **12.138**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL em EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF), na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**, por um período de **02 (dois) anos**, cumprindo 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **14/05/2021 a 14/05/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C357907

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1044/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MARILENE VIEIRA SILVA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 11.865**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a partir de 1º de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A36221EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1041/2021-GP**

“Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA com vigência retroativa a **19 de outubro de 2021**, concernente ao(a) servidor(a) **ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS**, Matrícula Nº. 10.996, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cedido(a) ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO / PE** por meio da Portaria Nº **392/2021-GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B91117EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1056/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008.

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 0355/2021-SESAU (NND 2021.18497);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **KEYLLA MIKAELLY DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **088.321.924-70**, que ocupa o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º da Lei Municipal nº 3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC9ECD51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1059/2021 - GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JULIANA LIMA FERREIRA**, titular do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº. **11.019**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **(4) quatro anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **01.11.2021 a 01.11.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F328A080

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1078/2021 - GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROBERTA MARCULINO DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **7.095**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **01.12.2021 a 30.12.2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6143F25B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1053/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **RUBEM CURVELO LUZ**, titular do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. 1.156, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4, da Lei Ordinária Municipal nº 3.891/2013**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 05 outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1B653A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1054/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 267/1996-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0274/2021-SEAD-CI (NND 2021.15287);

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 267/1996-GP

ONDE SE LÊ:

RETIFICAR a Portaria 084/95, de 30.04.95, para excluir dela o nome da servidora **SILVANEIA MEDEIROS DE MELO LIMA** e, conseqüentemente reintegra-la a partir desta data, ao cargo de **Agente Administrativo**, símbolo **PE-20**, por ela anteriormente ocupado à vigência da Portaria ora retificada

LEIA-SE:

RETIFICAR a Portaria 088/95, de 30.04.95, para excluir dela o nome da servidora **SILVANEIA MEDEIROS DE MELO LIMA** e, conseqüentemente reintegra-la a partir desta data, ao cargo de **Agente Administrativo**, símbolo **PE-20**, por ela anteriormente ocupado à vigência da Portaria ora retificada

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 906/2021-GP.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2907EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1077/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Adjunta Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **ERIKA MIRANDA ALVES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7.639**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova, conforme **67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de novembro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8495598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1060/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE**, o(a) servidor(a) deste município **JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS**, Matrícula Nº. **11.855**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **IVANISE BEZERRA DE LIMA**, Matrícula Nº. 1.065, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa no período de 16 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:957A48A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1067/2021-GP**

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 17892.2021-SETAD (NND 2021.17894);

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a **03 de novembro de 2021**, o(a) servidor(a) **RICARDO TAVEIRA JORGE**, titular do cargo efetivo de JARDINEIRO, matrícula nº. **8.202**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 900/2021-GP de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76722AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1057/2021-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 333/1995-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 333/1995-GP

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, EDILMA MARIA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº **4.767.415 SSP/PE**, para o Cargo de **Professor com Magistério**, a contar do dia **01 de junho de 1995**.

LEIA-SE:

NOMEAR, EDILMA MARIA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº **4.767.415 SSP/PE**, para o Cargo de **Professor com Magistério**, a contar do dia **03 de maio de 1995**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEC27CCC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2021-GP**

“Dispõe sobre nomeação da Diretor do Departamento de Assistência a Saúde da Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **KEYLLA MIKAELLY DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. **088.321.924-70**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria

Municipal de Saúde, com exercício retroativo a 1º de novembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:875EE4DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1073/2021 - GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOELMA AZEVEDO CACHIADO**, titular do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, matrícula nº. **7.294**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02.01.2022 a 02.01.2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17CCE3BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1068/2021-GP**

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 1460.2021-SEDUC (NND 2021.22935);

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a **05 de novembro de 2021**, o(a) servidor(a) **JOSE JOSICLECIO VIEIRA DA SILVA**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - HISTÓRIA, matrícula nº. **11.646**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 699/2021-GP de 17 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DC72027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1076/2021-GP

“Dispõe sobre a designação do(a) Diretora Adjunta Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ERIKA MIRANDA ALVES, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 7.639**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova, conforme **Art. 67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4256A737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1075/2021-GP

“Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EDVANIA DE ANDRADE FREITAS, PROFESSOR I - GMI**, Matrícula nº. 5.474, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** na Escola Municipal José Brasileiro Vila Nova, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5389449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1069/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **LEDJANE RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº. 5448 / 7026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:547F4FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066/2021-GP

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico Apoio Administrativo de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CHAYANNE MARCELLI DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. **060.340.824-98**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO APOIO ADMINISTRATIVO**, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, com exercício a partir de 16 de novembro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2002854E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1061/2021-GP

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art 1º CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Sra. **ODETE NATIVO DA COSTA**, portadora do CPF nº. **031.990.204-88**, enquanto durar o afastamento por motivo de saúde da **conselheira tutelar titular ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, portadora do CPF nº. **699.008.504-59**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013, no período de **05 a 14 de novembro de 2021**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E8D1223

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1071/2021-GP**

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º, da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para compor o **Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG**, os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY CPF: 345.740.184-53	CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO CPF: 655.955.484-87
ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO CPF: 440.112.884-20	GEDÉCIO BARROS DE ALMEIDA CPF: 191.687.134-87
IRAUEMIR SILVA DE ARAUJO CPF: 961.029.854-00	JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH CPF: 587.411.514-53
ADRIANO CAVALCANTE MAURICIO DE SENA CPF: 952.221.204-06	MARCEU FERNANDO NOGUEIRA CPF: 077.695.714-72
WILZA ALEXANDRA DE C. RODRIGUES VITORINO CPF: 000.448.184-40	MARÍLIA CORRÊA DE OLIVEIRA BRAGA CPF: 008.813.984-03

INDICADOS PELOS SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA CPF: 985.162.564-72	TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA CPF: 286.979.238-75
PEDRO PIERRI FRUTADO CAMPOS	ROSEANE DA SILVA SOUZA

CPF: 226.445.204-87	CPF: 020.946.614-66
RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI	ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI FILHO
CPF: 062.433.954-80	CPF: 220.231.514-49

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
SANDRA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA CPF: 528.974.274-34	IRENE AMARA DA SILVA CPF: 728.401.884-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. **484/2021-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE63E2E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072/2021-GP**

“Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **RUBEM NASCIMENTO DA ROCHA**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. **0.677**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36, 62 e 65, caput e §4, da Lei Ordinária Municipal nº 3.891/2013, c/c Art. 3º EC 47/2005**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 08 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F483046F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1074/2021-GP**

“Dispõe sobre a Designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula nº. **12.138**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49A587C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1070/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 699/2017-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 699/2017-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) LEDJANE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº. 5448/7026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) LEDJANE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº. 5448/7026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA9C4A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1067/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 17892.2021-SETAD (NND 2021.17894);

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a **03 de novembro de 2021**, o(a) servidor(a) **RICARDO TAVEIRA JORGE**, titular do cargo efetivo de JARDINEIRO, matrícula nº. **8.202**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 900/2021-GP de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de novembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE82A78B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0076/2021

“TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 0031/2021 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) MARIA ROSILENE MESSIAS DE FARIAS”.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática do TCE/PE Nº 6340/2021 datada de 14/10/2021, referente ao Processo TC nº 2154229-6, publicada no Diário Eletrônico do TCE/PE em 20/10/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº **0031/2021**, referente ao **Processo TC Nº 2154229-6 e Decisão Monocrática Nº 6340/2021**, cuja interessada é a Sr.(a) **MARIA ROSILENE MESSIAS DE FARIAS**, no cargo de TELEFONISTA, Nível PL 18, Matrícula Funcional Nº 32, portador(a) do RG nº 2.829.573 SDS/PE e CPF/MF nº 454.721.494-87, lotada na Câmara Municipal de Garanhuns, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **27 de Novembro de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 26 de Novembro de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora de Previdência Social

Portaria nº 010/2021 – GAB

Mat. 84127

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria nº 007/2021 - GP

Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB582A63

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021- PREGÃO
ELETRÔNICO 025/2021-PMG

CONTRATO Nº 146/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI. CNPJ sob o nº. 19.980.359/0001-09. Objeto: Aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) kits de enxoval infantil, a serem entregues montados pelo fornecedor, para entrega parcelada, contendo 09 (nove) itens: 1 (uma) bolsa p/ bebê, 01 (um)

cueiro flanelado, 1 (uma) fralda em tecido de algodão, 1 (um) conjunto pagão com 5 peças, 1 (um) cobertor infantil em microfibra, 1 (uma) banheira plástica infantil, 1 (uma) toalha de banho, 1 (um) sabonete infantil em barra, 1 (um) pct de fralda descartável tamanho P. Destinados ao atendimento das gestantes em vulnerabilidade social deste município pelo benefício eventual de Auxílio Natalidade, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R\$ 171.456,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 24 de novembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:355D5214

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021- PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021-PMG

CONTRATO Nº 098/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns **VALOR GLOBAL: R\$ 47.026,45 (quarenta e sete mil, vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD9BB5B3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021-PMG

CONTRATO Nº 112/2021-CPLC. . ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. CNPJ sob o nº. 07.631.411/0001-24, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns **VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,40 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2AB983F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021-PMG

CONTRATO Nº 140/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ sob o nº. 20.166.545/0001-80, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns **VALOR GLOBAL: R\$ 36.516,95 (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B788CAD3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021-PMG

CONTRATO Nº 142/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. CNPJ sob o nº. 07.631.411/0001-24, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.382,35 (oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:018A303A

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021- PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021-PMG

CONTRATO Nº 090/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R\$ 920,09 (novecentos e vinte reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

CARLOS TEVANO SIMPLICIO DO AMARAL
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4A58652

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 104/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. CNPJ sob o nº. 07.631.411/0001-24, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 570,98 (quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

CARLOS TEVANO SIMPLICIO DO AMARAL
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1614D2E

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 118/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ sob o nº. 07.245.458/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 182,90 (cento e oitenta e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

CARLOS TEVANO SIMPLICIO DO AMARAL
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D94C1AF

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 132/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ sob o nº. 20.166.545/0001-80, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 399,15 (trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

CARLOS TEVANO SIMPLICIO DO AMARAL
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:143825C4

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº145/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

CONTRATO Nº 145/2021-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISLOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N.º 17.459.533/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CAMPOS DE VÁRZEA, SITUADOS NA RUA PADRE ABOBAR DA MOTA VALENÇA E RUA JOSÉ VIEIRA VASCONCELOS FILHO, NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. VALOR: R\$ 835.397,79 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 05(cinco) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

Garanhuns, 08 de novembro de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6348615F

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 141/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 90.593,59 (noventa mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F3FE436

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 143/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ sob o nº. 07.245.458/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 9.443,20 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B6B9ED9

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 144/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ sob o nº. 20.166.545/0001-80, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 57.785,39 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5BD37FC

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021- PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 097/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Planejamento, Gestão e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 7.360,56 (sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:759E04BF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 111/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. CNPJ sob o nº. 07.631.411/0001-24, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Planejamento, Gestão e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 552,86 (quinhentos e cinquenta

e dois reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C1DB187

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 125/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ sob o nº. 07.245.458/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Planejamento, Gestão e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 447,36 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38A807D2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 139/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ sob o nº. 20.166.545/0001-80, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria de Planejamento, Gestão e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 4.191,90 (quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82C03936

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2351/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDGAR FREITAS DA SILVA, Auxiliar de Manutenção de Sinalização**, Matrícula nº 50701, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lucas Eduardo Barbosa da Silva - 30/04/2009**, de acordo com o que

dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Novembro de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67C41C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2352/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5097**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Murilo de Lima Neves - 19/07/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Novembro de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8404207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2353/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANE NAYARA FELIX DO NASCIMENTO, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **17431**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lis Félix Soares - 30/07/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Novembro de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ADA9D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2354/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAMIÃO DIONISIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **17448**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas)

filho(as): **Kauan Gustavo Moreira Dionísio - 27/07/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Novembro de 2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49A39F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2355/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE TAVEIRA LEITE, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7984**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 04/01/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AEB4BA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2356/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO TELES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **10202**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2020 a 26/02/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9ABC68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2357/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO BEZERRA GOMES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **2178**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11029218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2358/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUIZ LEITE BEZERRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 1126, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD33FF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2359/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE WAGNER PORTO DE MELO, Guarda Municipal**, Matrícula nº 8149, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE5291E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2360/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE REINALDO DE FREITAS JUNIOR, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11430, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2020 a 13/09/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F1C90F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2361/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11386, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2019 a 17/08/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B14E24EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2362/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14522, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 01/05/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E86611D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2363/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE ELIAS DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7318, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D45FEE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2364/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOAO VIEIRA LINO, Guarda Municipal, Matrícula nº 7340, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44AF1FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2365/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOAO PAULO AMORIM DA SILVA, Guarda Municipal, Matrícula nº 14520, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 01/05/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59727077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2366/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAILSON DA SILVA LIMA, Guarda Municipal, Matrícula nº 7829, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/06/2020 a 22/06/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92E8FB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2367/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IEGO WESLLEY DA SILVA, Guarda Municipal, Matrícula nº 8575, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/03/2020 a 22/03/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93D6C5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2368/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIO CAVALCANTI AVILA, Guarda Municipal, Matrícula nº 11384, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2020 a 17/08/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0232DA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2369/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIAS PEREIRA, Guarda Municipal, Matrícula nº 2996, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 a 02/10/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F582D01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2370/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVALDO COSMO DA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7311, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:361E4459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2371/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILLAMAR AQUINO DOS ANJOS**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7203, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 12/09/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76328894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2372/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALTAIR LINS DA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7514, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 26/01/2020 a 26/01/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45E7AF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2373/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO JOSE DE BARROS**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7404, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de

férias, referente ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 29/12/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F96C9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2374/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXANDRE JOSE TELES DE SANTANA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7308, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 03/12/2019 a 03/12/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:574EF719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2375/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7328, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 16/12/2019, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B139A61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2377/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 1081, lotado(a) na Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21933144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2377/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, Agente Administrativo**, Matrícula nº **1081**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:757AFF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2378/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILDO AMARO DE ARAUJO, Jardineiro**, Matrícula nº **2169**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEF90B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2379/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE SILVAN PEREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **784**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:354E4F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2380/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIO HERCULANO BARROS, Jardineiro**, Matrícula nº **7709**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2020 a 23/03/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1881C360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2381/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOLANGE SOARES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **6737**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 25/03/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC483DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2382/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIELMA TEIXEIRA PAES, Psicóloga**, Matrícula nº **11192**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2020 a 15/02/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30FD3E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2383/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO DA SILVA BARBOSA, Fonoaudiólogo**, Matrícula nº 2143, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 03/05/2019, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35B0EA42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2384/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA BARBOSA SANTOS, Recepcionista**, Matrícula nº 8199, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/06/2019 a 08/06/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DBB64F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2385/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA VITÓRIA ARAUJO SILVA, Assistente Social**, Matrícula nº 11112, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 04/02/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72A911A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2386/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA, Medica Cardiologista**, Matrícula nº 10988, lotado(a) na

Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 02/02/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B93F8571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2387/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, Agente de Endemias**, Matrícula nº 7397, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 16/12/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2FC15C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2388/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ANDRE BADEGA SILVA, Agente de Endemias**, Matrícula nº 7384, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83B85A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2389/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICO HERBERT ALMEIDA COUTO DE LIMA, Medico Ortopedista**, Matrícula nº 10985, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao

período aquisitivo de 02/02/2019 a 02/02/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15BBA0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2390/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DORIECIO DE ALENCAR CORREIA, Agente de Endemias**, Matrícula nº **841**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A92BED8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2391/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ZEUS DA SILVA SANTOS, Agente de Endemias**, Matrícula nº **8191**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 08/03/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AA7A615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2392/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSENILDA ALVES DOS SANTOS, Agente de Endemias**, Matrícula nº **8207**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 a 09/03/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B78BFB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2393/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CLAUDIO SINEZIO, Agente de Endemias**, Matrícula nº **8642**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 04/05/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E867674E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2394/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HUITALO LUIZ DOS SANTOS PEDROSA, Farmacêutico**, Matrícula nº **11255**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 04/04/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C242451B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2395/2021–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAILSON ALVES DOS SANTOS, Agente de Endemias**, Matrícula nº **7780**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/05/2019 a 21/05/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B02EF4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2396/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RONALDO ALVES DA SILVA**, Agente de Endemias, Matrícula nº 11280, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 25/04/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67C95657

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2397/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA**, Agente de Endemias, Matrícula nº 7351, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E1E2C85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2398/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUES**, Agente de Endemias, Matrícula nº 7394, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 16/12/2018, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81471E6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2399/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BARBARA TORRES CHAVES**, Assistente Social, Matrícula nº 11010, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 17/01/2020 a 17/01/2021, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28B4132F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2400/2021-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LIDIA MARIA LINS COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3139, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC516885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021- PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 092/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, bem como ao corpo discente e docente e do órgão pedagógico da Rede Municipal de Ensino **VALOR GLOBAL: R\$ 275.157,73 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D807ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG**

CONTRATO Nº 106/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. CNPJ sob o nº.

07.631.411/0001-24, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, bem como ao corpo discente e docente e do órgão pedagógico da Rede Municipal de Ensino **VALOR GLOBAL: R\$ 26.717,05 (vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83FFC9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG

CONTRATO Nº 120/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ sob o nº. 07.245.458/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, bem como ao corpo discente e docente e do órgão pedagógico da Rede Municipal de Ensino **VALOR GLOBAL: R\$ 29.078,60 (vinte e nove mil, setenta e oito reais e sessenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B20D7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-PMG

CONTRATO Nº 134/2021-CPLC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ sob o nº. 20.166.545/0001-80, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, bem como ao corpo discente e docente e do órgão pedagógico da Rede Municipal de Ensino **VALOR GLOBAL: R\$ 175.526,93 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)**. **VIGÊNCIA:** : 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 05 de novembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7800894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-FMS

CONTRATO Nº 093/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.596.806/0001-97. Objeto: **Aquisição para entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 84.857,52 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. **VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura.**

Garanhuns, 14 de outubro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DDDE846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-FMS

CONTRATO Nº 094/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62. Objeto: **Aquisição para entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 351.050,80 (trezentos e cinquenta e um mil, cinquenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura.**

Garanhuns, 14 de outubro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC50A52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-FMS

CONTRATO Nº 095/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS E AGROPECUÁRIOS DE CORRENTES - AGROPE, CNPJ nº 40.574.206/0001-40. Objeto: **Aquisição para entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 21.948,50 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura.**

Garanhuns, 14 de outubro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:111FFFD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-FMS**

CONTRATO Nº 096/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459 – EMPÓRIO CONDIMENTOS, CNPJ nº 39.650.937/0001-48. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 20.565,90 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura.

Garanhuns, 14 de outubro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C266888F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-FMS**

CONTRATO Nº 097/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 112.253,92 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura.

Garanhuns, 14 de outubro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1B4D8B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-FMS**

CONTRATO Nº 098/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 34.252.067/0001-35. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes,

peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 13.452,08 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura.

Garanhuns, 14 de outubro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D28BE093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-FMS**

CONTRATO Nº 099/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.517.296/0001-76. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 248.107,28 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e sete reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura.

Garanhuns, 14 de outubro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B2A826F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021-FMS**

CONTRATO Nº 100/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: VERVANA HORTI & FRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 28.384.489/0001-61. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutí, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL: R\$ 45.884,42 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua assinatura.

Garanhuns, 14 de outubro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F2BF6DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº096/2020-CPLC**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-FMS
DISPENSA Nº 006/2020**

Objeto: Aditamento para readequação de planilha do **CONTRATO Nº 096/2020-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão da construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III - no município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº 17.459.533/0001-39. **AJUSTE:** O valor do contrato, mediante adequações, passará a vigorar sob o valor de R\$ 706.431,61.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:955A01AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00023/2021 CONSULTORIA E ASSESSORIA DE MÍDIA E
COMUNICAÇÃO**

Processo Nº: 060/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2021. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. **BENEFÍCIO REGIONAL ART. 48 LC 123/2006- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS, MARKETING E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GRANITO. Valor: R\$105.453,24. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Dezembro de 2021. No site www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 25/11/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:7E676C22

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 077/2021 – Processo Licitatório nº 062/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2021 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Papel Ofício tipo A4 para atender a Secretaria de Administração. **Empresa:** Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. – CNPJ nº 40.876.269/0001/50. **Valor**

global: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 17/11/2021.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:9364FE37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 070/2021 – Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de ventiladores de parede industrial, para atender as Unidades Educacionais e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá-PE. **Empresa:** Dt Office - Distribuidor de Eletrônicos Eireli. – CNPJ nº 30.019.904/0001-20. **Valor global:** R\$ 31.689,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 05/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:427EABF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 057/2021 – Processo Licitatório nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a Produção de Alimentação Escolar – MERENDA, para atender os Estudantes da Rede Municipal de Educação. **Empresa:** J C Comercio de Alimentos Ltda. – CNPJ nº 02.141.363/0001-72. **Valor global:** R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 18/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:537CF576

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 074/2021 – Processo Licitatório nº 038/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021 Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha, para atender as creches e as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá-PE. **Empresa:** Josemarcia Gomes da Silva. – CNPJ nº 19.771.678/0001-04. **Valor global:** R\$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 14/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:94735E13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 047/2021 – Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021 Objeto: Contratação de Empresa

Especializada para fornecimento de freezers, e extrator de suco, para atender as Unidades Educacionais e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá-PE. **Empresa:** Brásidas Eireli. – CNPJ nº 20.483.193/0001-96. **Valor global:** R\$ 310.978,00 (trezentos e dez mil e novecentos e setenta e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 05/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:5C053604

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2021 – Processo Licitatório nº 030/2021 – Pregão Eletrônico nº 006/2021 Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) dispositivos móveis portáteis – tablet, com garantia, para uso nas atividades diárias dos Professores da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá/PE. **Empresa:** Ls Serviços de Informática d Eletrônica Ltda. – CNPJ nº 10.793.812/0001-95. **Valor global:** R\$ 139.414,50 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 23/09/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:46555F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2021 – Processo Licitatório nº 037/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de MOBILIÁRIOS para atender as Creches e Unidades Escolares da Rede de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá/PE. **Empresa:** S L da Silva Industria e Comércio de Móveis Eireli. – CNPJ nº 29.955.518/0001-60. **Valor global** R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 22/10/2021.

Publicado por:

Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:B374D195

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2021 – Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de smart tv's 65 polegadas, para atender as Unidades Educacionais e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá-PE. **Empresa:** Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. – CNPJ nº 40.876.269/0001-50. **Valor global:** R\$ 50.590,00 (cinquenta mil e quinhentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 05/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:F8B53088

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2021 – Processo Licitatório nº 037/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de MOBILIÁRIOS para atender as Creches e Unidades Escolares da Rede de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá/PE. **Empresa:** Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. – CNPJ nº 26.873.236/0001-26. **Valor global** R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 22/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:04C589A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2021 – Processo Licitatório nº 037/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de MOBILIÁRIOS para atender as Creches e Unidades Escolares da Rede de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá/PE. **Empresa:** A J P de Souza Comercio Atacadista Ltda – Me. – CNPJ nº 31.070.140/0001-60. **Valor global** R\$ 196.980,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 22/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:147FD7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2021 – Chamada Pública: 002/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. **Empresa:** Rede Produtiva dos Agricultores Familiares de Maria Izabel e Comunidades Adjacentes. – CNPJ nº 43.368.136/0001-61. **Valor global:** R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 15/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária de Educação.

Publicado por:

Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:C24A9D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXECUÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2021 – Processo nº 057/2021 – Dispensa de Licitação nº 011/2021 Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de serviço de transporte escolar rural e urbano para atender os professores e demais funcionários vinculados a Rede Municipal de Ensino no retorno a volta às aulas presenciais. **Empresa:** Matos e Ribeiro Ltda. – ME. – CNPJ nº 32.548.947/0001-28. **Valor global** R\$ 1.157.896,08 (Um milhão cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Data de Assinatura:** 15/10/2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretária de Educação.

Publicado por:
 Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:E0D93E54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
 GESTÃO DE CONTRATOS
 EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 045/2021 – Processo Licitatório nº 063/2021 – Pregão Eletrônico nº 025/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento parcelado de água mineral sem gás PH entre 6,0 e 9,5, acondicionada em garrações de policarbonato transparente, através das resoluções RDC 274 e Instrução Normativa número 60 de 2019 da ANVISA, de 20 litros em regime de comodato e validade mínima de 12 meses para atender as necessidades das Secretarias do Município de Gravatá/PE. **Empresa:** Comape – Comércio de Alimentos de Pernambuco Ltda. – CNPJ nº 27.729.308/0001-29. **Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 18/11/2021.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
 Secretário de Administração.

Publicado por:
 Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:B416AAAF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA DE SAÚDE
 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.
 RETOMADA DO PROCESSO**

Contratação de entidade, de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social, conforme Lei Municipal, visando à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da unidade mista Marcos Ferreira Davila – CNES 2639092, por período de 05 (cinco) anos, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ibimirim/PE. A entrega dos envelopes do presente certame será realizada no dia **14 de janeiro de 2022 às 09:00 (nove horas)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada na sede da Prefeitura de IBIMIRIM/PE, situada na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/PE CEP: 56.580-000, às 09:00 (nove) horas. O edital poderá ser solicitado através do E mail: licita.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 27 de novembro de 2021.

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:B7D3CA5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A
 TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Ibimirim/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, com base princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a futura e eventual contratação de empresa especializada e continuada em serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde – RSS (lixo hospitalar/infectante/perfuro cortante) gerados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do e-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br. A título

de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Número do CNPJ; d) Nome do Representante Legal da Empresa; e) O preço unitário e global proposto pela Empresa, em Reais e por extenso; f) O prazo de validade mínimo de 60 dias, contados a partir da data de apresentação da cotação; g) Prazo de entrega; e, h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa. **O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 03 de dezembro de 2021.**

Ibimirim, 26 de novembro de 2021.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:BD98CAF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL 001/2021 PROCESSO Nº
 001/2021, COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,
 MODALIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA TESTE DE
 SOLUÇÕES INOVADORAS (LEI COMPL. 182/2021).**

Nat.: Serviço, Objeto: a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE DE SOLUÇÃO INOVADORA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, PARTICIPE DO PROGRAMA IMPULSIONAR**. Local: Eletrônico, o Edital poderá ser encontrado nos [sítios eletrônicos:www.igarassu.pe.gov.br](http://www.igarassu.pe.gov.br) e <https://programaimpulsionar.com.br>; a partir das 12 horas do dia 29 de novembro de 2021.

Igarassu, 26 de novembro de 2021.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
 Secretária de Educação

Publicado por:
 Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Código Identificador:AC32C270

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2021, CONFORME
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021, DISPENSA
 EMERGENCIAL Nº 007/2021, CPL II/ SAÚDE.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: CENTRO ESPECIAL EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP- LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.687.725/0001-62. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.409,20(Quarenta mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa:1012250022.125, Natureza: 33.90.32.00, Fonte: 211.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **60(Sessenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2021.****

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:677596F6

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2021, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 CONCORRÊNCIA Nº
001/2021.**

OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento contratual a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. CONTRATADA: **LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.882.060/0001-08.** VALOR DO CONTRATO: **R\$1.991.434,81** (Um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REPASSE: Órgão: 49.000 Unidade: 49.200 Projeto/Atividade: 1545130121.014 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 510.002. CONTRAPARTIDA: Órgão: 49.000 Unidade: 49.200 Projeto/Atividade: 1545130121.014 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 001.000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:9789AD86

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2021, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE (ÁGUA MINERAL, CUIEIRAS, PIRAJUÍ, TRÊS LADEIRAS, NOVA CRUZ II, SANTA HELENA, BOMFIM I, II, BOA ESPERANÇA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I, II E III, TABULEIRO DE MANJOPE, AGAMENON II, BOA VISTA, SÍTIO DOS MARCOS, FREI DAMIÃO II/ITAPOÃ, INHAMÁ, PITANGA II, TABATINGA, PAU DE LÉGUA, ENGENHO NOVO, GUERERÉ), CUIEIRAS I, JACOCA E SANTA LUZIA.** CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. CONTRATADA: **CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO - EPP**, inscrita sob o CNPJ: **07.178.101/0001-04.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 212.498,20** (Duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 49.000 Unidade: 49.100 Projeto/Atividade: 0412270092.119 Elemento de Despesa: 33.90.30.00/ 44.90.52.00 Fonte: 001.000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:2B71802E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2021, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 025/2021, PREGÃO
ELETRÔNICO SGI Nº013/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRACÇÃO) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO**

O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.340.639/0001-30.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 547.145,40** (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 49.000, Unidade: 49.100, Programa:1512270232.118, Natureza: 33.90.39.00 – 33.90.30.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:8BFA6B0B

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2021, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021, DISPENSA
EMERGENCIAL Nº 007/2021, CPL II/ SAÚDE.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: **BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.523.598/0001-07.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 67.136,54** (Sessenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa:1012250022.125, Natureza: 33.90.32.00, Fonte: 211.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de **60(Sessenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4A356C17

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2021, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 025/2021, PREGÃO
ELETRÔNICO SGI Nº013/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRACÇÃO) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.** CONTRATANTE: GABINETE DO VICE PREFEITO. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.340.639/0001-30.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:**

50.000, Unidade: 50.100, Programa: 0412270022.122, Natureza: 33.90.39.00 – 33.90.30.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:78618533

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2021, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº
010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.344,00** (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa: 1030150022.129 /1030250182.134 /1012250022.125, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 214.0000/ 214.0002/ 211.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:34F4E6BC

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2021, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 025/2021, PREGÃO
ELETRÔNICO SGI Nº 013/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRACÇÃO) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.340.639/0001-30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Programa: 1236540092.065 - 1236140092.067, Natureza: 33.90.39.00 - 33.90.30.00. Fonte: 123.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5622F2C9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 485/2021, CONFORME**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021 PROCESSO Nº
005/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **GABINETE DA PREFEITA.** CONTRATADA: **R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.729.630/0001-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.190,00** (Um mil, cento e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 30.000, Unidade: 30.100, Programa: 0412270022.006, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 001.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:8DAFD118

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2021, CONFORME
DECLARAÇÃO DISPENSA Nº 068/2021.**

OBJETO: O Presente Instrumento tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA/CONFEEA, CONTENDO ACERVO TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA PARA REALIZAR INSTALAÇÕES DE REFLETORES DE LED, EM PRAÇAS, CAMPOS DE FUTEBOL DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, MODERNIZANDO E TRAZENDO ECONOMIA COM A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DIRETA.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** CONTRATADA: **SER BINARIO TECNOLOGIA EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.347.114/0001-69. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.117,00** (Noventa e quatro mil, cento e dezessete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 49.000, Unidade: 49.300, Programa: 1545170362.170, Natureza: 33.90.39.00, Fonte: 620.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do Contrato será de **06 (seis) meses,** contados da data de assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:25623B78

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotação de preços para eventual aquisição de acessórios para equipamentos médicos hospitalares. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, C/C fabidmirandadcc@gmail.com até o dia 01/12/2021.

FABIO MIRANDA,
Setor de Compras.

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:96B6CB4F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANIELLY NAYANE DE MELO SILVA - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 173/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Anielly Nayane de Melo Silva, Professora, matrícula: 019646, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 24 de novembro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador: 145AB98B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
GILVANICE ALVES VITOR DOS SANTOS - LICENÇA
PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 174/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Gilvanice Alves Vitor dos Santos, Professora, matrícula: 006196, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 24 de novembro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador: A968A449

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ADRIANA QUEIROZ SILVA - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 175/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Adriana Queiroz Silva, Professora, matrícula: 019685, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 24 de novembro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador: 314ADC3A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CICERO BERNARDO CÂMARA DE ARAÚJO - LICENÇA
PRÊMIO - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 172/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor Cícero Bernardo Câmara de Araújo, Guarda Civil Municipal, matrícula: 009588, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de

Defesa Cidadã, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de dezembro de 2021 até 01 de março de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 24 de novembro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:EB51C768

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Ingazeira/PE.

ERRATA (publicação no DOM do dia 24/11/2021), onde se lê: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 27.014.788/0001-41; leia-se: SECULAR COMERCIO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO EIRELI (SECULAR ASFALTOS), inscrita no CNPJ 08.580.840/0001-82.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 06 de Dezembro de 2021 às 11:00 horas (horário local), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL.

Ingazeira, 26 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Líli Raiany Alves da Silva

Código Identificador:7A38F933

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 546/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e

metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art.2º O Poder Executivo, no período de vigência deste plano, executará os programas neles constantes, dando-lhes prioridades em relação a novos que venham surgir no seu período de implementação.

Art.3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art.4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o plano plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I- Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um o bjetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a) Programa finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativas.

II- Objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação- problema que é o objeto da intervenção do programa;

III- justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem Como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicas do governo;

IV- Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos estratégicas do governo;

- a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c) Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art.5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão prepostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art.6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art.7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art.8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivos metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art.9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10º Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A Avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de outubro de cada exercício, a partir do 2º (Segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 11º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de revisão PPA.

Art. 12º O Poder Executivo fica autorizado a:

I- alterar o órgão responsável por programas e ações;
II- adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 26 de novembro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:9715CF7A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021**

Contrato nº 037/2021.

Origem: Prefeitura Municipal de Itaíba – PE.

Dispensa de Licitação nº 011/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TOPOGRAFICO PARA O CONTRATO DE REPASSE CT:1072.700-80 (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS).

Contratada:

Razão Social: 2 S PROJETOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 31.988.427/0001-73, Pessoa jurídica de direito privado, com se na Av. Osvaldo Cruz, 4491, Quadra88 Lote 70, São Cristóvão, Arcoverde/PE - CEP: 56.512-670

Valor Global: R\$ 31.992,26 (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)

Vigência: Cláusula Segunda – 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Itaíba, 26 de outubro de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA

Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:7FA597A4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
008/2020.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA

GERSON MARANHÃO ALBUQUERQUE NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS DO FEM.

CONTRATADO: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 83, CENTRO, SALOÁ-PE, inscrita no CNPJ Nº 14.780.722/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 04/06/2021, fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até a data de 04/12/2021, art. 57, §1º, inc. II.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

JACIR MILTON PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:729F098C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 006 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2021**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa para execução dos serviços de construção da obra de pavimentação em paralelepípedo das ruas e avenidas identificadas no projeto básico de engenharia a serem financiadas com recursos objeto do Contrato de Repasse n.º. 1064.656-40, firmado entre o Município e a União por meio da Caixa Econômica Federal. Às 16h:09min do dia 25/11/2021, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 204/2021 de 05/04/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do Setor de Engenharia, e-mail, subscrito pelo Engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota - CREA 1614612579, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **“Em análises das propostas, a empresa N5 CONSTRUTORA LTDA apresentou a proposta mais vantajosa, no entanto a mesma não apresentou composição de custo dos preços unitários. Dessa forma indago a CPL-Itapetim-PE a solicitar a tal empresa em um prazo de dois dias úteis as composições, para que possa seguir com a análises das propostas.”** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por solicitar a Licitante N5 CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.799.855/0001-88, que apresente as composições de acordo com o parecer técnico, no prazo de 2 dias. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:AA872199

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório FMS nº 30/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Compra. Homologação do Pregão nº 016/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE JAQUEIRA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09471.844000/1210-02**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação da seguinte maneira: a empresa **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.246.862/0001-88, que sagrou-se vencedora do **item 1**, pelo valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, que sagrou-se vencedora do **item 2**, pelo valor total de R\$88.060,00 (oitenta e oito mil e sessenta reais). **Item 3 DESERTO** por falta de interessados, nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e nas propostas readequadas apresentadas. Com a publicação do presente, ficam as empresas vencedoras **CONVOCADAS** a comparecerem na sede da CPL no prazo de 3 (três) dias úteis, para assinar o reflexivo contrato.

Jaqueira (PE), 26 de novembro de 2021.

THAÍS CIBELLE DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde | Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:BCD6CE86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATADO: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de expediente para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 4.275,40 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).** **Vigência:** Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

ADALMYR DE SOUSA HOLANDA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:605F6CD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATADO: TELMA LÚCIA DA SILVA ME, CNPJ: 01.005.202/0001-99. OBJETO: Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 22.493,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).** **Vigência:** Termo inicial em 12/05/2021 e termo final em 12/12/2021.

ADALMYR DE SOUSA HOLANDA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:E0B6B7DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATADO: COMÉRCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00. OBJETO: Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 7.399,60 (sete mil, trezentos e noventa e nove e sessenta centavos).** **Vigência:** Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

ADALMYR DE SOUSA HOLANDA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:CCE6D24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** todo o procedimento licitatório que teve como vencedora para os itens, 49, 50, 51, 52, a empresa **CARUARU POLPAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.883.359/0001-12, no valor total de R\$ 50.388,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais); para os itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 53, a empresa **INÁCIO ALEIXO DE ARAÚJO NETO -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.094.168/0001-90, no valor total de R\$ 146.158,60 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); para o itens, 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 46, a empresa **MONTEIRO DE FARIAS ALVES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.101.960/0001-62, no valor total de R\$ 1.584.487,76 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete e setenta e seis centavos); para os itens, 06, 07, 09, 10, a empresa **PÉ DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.925.036/0001-63, no valor R\$ 101.450,88 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Em consequência determino a extração dos respectivos empenhos de despesa.

Cumpra -se.

Jataúba, 21 de outubro de 2021.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:A19C7573

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATAÚBA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95. OBJETO: Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 1.492,50 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e**

cinquenta centavos). Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO
Representante do FUNDECA

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:44E69E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JATAÚBA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. **CONTRATADO:** COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ 35.393.407/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 122,89 (cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO
Representante do FUNDECA

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:058D8338

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. **CONTRATADO:** COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ 35.393.407/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 5.047,30 (cinco mil, quarenta e sete reais e trinta centavos)**. Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:06401C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JATAÚBA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, **CONTRATADO:** COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 8.294,30 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**. Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:6D5535A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. **CONTRATADO:** TELMA LÚCIA DA SILVA ME, CNPJ: 01.005.202/0001-99. **OBJETO:** Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 2.566,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**. Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

TIAGO ANDRADE DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:5DAFCE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. **CONTRATADO:** COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)**. Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

BONIEK OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:561C0CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. **CONTRATADO:** COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: **R\$ 929,63 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

TIAGO ANDRADE DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:D37F80A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. **CONTRATADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ 08.158.664/0001-95. **OBJETO:** Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total **R\$ 517,35 (quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**. Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

TIAGO ANDRADE DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7978FB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95. OBJETO: Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais). Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:FB7341F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95. OBJETO: Fornecimento parcelado para a aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Jataúba. Valor Total: R\$ 229,20 (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Vigência: Termo inicial em 10/05/2021 e termo final em 10/12/2021.

BONIEK OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:0DB5F648

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 TOMADA DE PREÇO
002/2021 –PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - TERMO
DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações, através da Secretaria de Infraestrutura, devidamente representada pelo Senhor Secretário, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO, Ratifica e Homologa a Tomada de Preço de Licitação Nº 002/2021 com base no resultado do Processo Licitatório Nº 030/2021, Compra. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE DRENAGEM E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, no Valor de: R\$ 219.098,69 (Duzentos e Dezenove Mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), em nome da empresa vencedora: **CONSTRUTORA JD LTDA-ME, CNPJ. 07.560.062/0001-05**, por menor preço por empreitada global. Cumprindo assim o princípio da economicidade, e

ainda, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JATOBÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Retificação/Homologação: **Tomada de Preço 002/2021.**

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:E333F2CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 19 de Agosto de 2021. Edição 2902, onde lê-se; O valor total de 42.427,40 leia-se; O valor total de 42.435,40, Processo Licitatório Nº 033/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2021 Contratante: A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 40.876.269/0001-50, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MERIDIONAL LTDA AGRESTE; objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/07/2021 até 05/07/2022. Valor: R\$ 42.435,40. Data de Assinatura: 06/07/2021.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 19 de Agosto de 2021. Edição 2902, onde lê-se; O valor total de 1.003,45 leia-se; O valor total de 1.286,95, Processo Licitatório Nº 033/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2021 Contratante: A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 28.388.485/0001-51, **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI-ME; objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/07/2021 até 05/07/2022. Valor: R\$ 1.286,95. Data de Assinatura: 06/07/2021.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:9A09016E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 047/2021. Pregão Eletrônico: 26/2021. Objeto Nat.: Aquisição parcelada de mobiliário para as necessidades do município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 876.672,00. Limite

para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 10 de dezembro de 2021. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 10 de dezembro de 2021. Início da sessão de disputa: Às 11:00hs do dia 10 de dezembro de 2021. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com- PE, 26 de novembro de 2021.

CICERO LEANDRO VIEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:03429AB8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE COMPRA DIRETA**

Processo de Compra Direta Nº: 005/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – HORTIFRUTI, TUBÉRCULOS, VERDURAS, DESTINADO A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO E PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA LAGOA DOS GATOS PE.** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba **Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações se o link de acesso ao Portal da Transparência for direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos)**. Ou (<http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=358&idoc=lic>). Envio de Propostas até 01/12/2021 às 13:00 horas, Fundamentação legal: Art.75, inc. II, § 3º da Lei Nº14.133/2021. Informações pelo telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 26 de novembro de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leonardo de Oliveira
Código Identificador:E758D444

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo licitatório nº 044/2021. Pregão eletrônico Nº 031/2021. **ADJUDICAÇÃO.** Objeto: Aquisição de implemento agrícola (**Grade Aradora**), execução do objeto do Convenio MAPA - Plataforma +Brasil nº. **885980/2019** Implemento/Patrolha Mecanizada para suporte a produção agrícola e pecuária no Município de Lagoa Grande, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior. **Adjudica** o resultado deste certame para a empresa **AGROSHOP COM. VAR. DE MED. E PROD. VET. EIRELE**,(CNPJ nº27.636.436/0001-28) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço no valor de **R\$ 36.899,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais)**.

Lagoa Grande/PE, 26 de novembro de 2021.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5947AD0B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA DE LAGOA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo licitatório nº 044/2021. Pregão eletrônico Nº 031/2021. Objeto: Aquisição de implemento agrícola (**Grade Aradora**), execução do objeto do Convenio MAPA - Plataforma +Brasil nº. **885980/2019** Implemento/Patrolha Mecanizada para suporte a produção agrícola e pecuária no Município de Lagoa Grande, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior. **Homologa o resultado deste certame declaramos o vencedor** a empresa **AGROSHOP COM. VAR. DE MED. E PROD. VET. EIRELE**,(CNPJ nº27.636.436/0001-28) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço no valor de **R\$ 36.899,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais)**.

Lagoa Grande/PE, 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO COELHO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6C5D5FB5

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR. **CONTRATADA:** AGROSHOP COM. VAR. DE MED. E PROD. VET. EIRELI; **CNPJ nº:** 27.636.436/0001-28. **Objeto:** Aquisição de implemento agrícola (**Grade Aradora**), execução do objeto do Convenio MAPA - Plataforma +Brasil nº. 885980/2019 Implemento/Patrolha Mecanizada para suporte a produção agrícola e pecuária no Município de Lagoa Grande. **Modalidade:** **Pregão Eletrônico nº 031/2021.** **Valor:** **R\$ 36.899,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais).** **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 25/11/2021. **Ordenador:** Antônio Coelho de Alencar - Secretaria de agricultura e desenvolvimento do interior/ Stêfenes Garcia Colaço – AGROSHOP COM. VAR. DE MED. E PROD. VET. EIRELI.

Lagoa Grande/PE, 26 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

ANTÔNIO COELHO DE ALENCAR

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:4F9E668F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 020/2021 - FME**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI** – CNPJ: 21.062.777/0001-50, vencedora dos itens: 01, 06 e 07. Obtendo-se um valor Global de R\$ 95.960,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 26 de Novembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E2EC1A27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
051/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TERMO DO CONVÊNIO SINCONV Nº: 821911/2015 Nº OPERAÇÃO Nº 1026725-44/2015, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **CONCREPOX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 08.064.693/0001-98**, vencedora no valor de R\$ 14.447.347,90 (Quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 26 de Novembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:57F62831

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 088/2021. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PREFEITURA. Obras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE: PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE CHÃ DE RELÓGIO; PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE POÇO COMPRIDO; EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COHAB E CONSTRUÇÃO DE GALERIA COMERCIAL TODAS NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor Total Estimado: R\$1.212.373,82. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/12/2021 às 09:00h. Rua Dr. Antônio Xavier, S/N, Centro, Macaparana - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo e-mail: cplmacapanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 3639-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 24/11/2021.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Rhafeel Azevedo da Cunha
Código Identificador:F7A25619

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 008/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
001/2019.**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2019. **OBJETO:** contratação de empresa para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) QUADRA COM VESTIÁRIO medindo (25,80 X 38,00M), na Escola Benedito Gomes, Localizada no Sítio Paquevira neste Município, com recursos oriundos do **Termo de Compromisso PAC 2 05857/2013** – Fundo Nacional de Desenvolvimento- FNDE, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS – LTDA.** CNPJ/MF Nº. 04.393.361/0001-04. **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado de 06 (seis) meses, ou seja, 14 de novembro de 2021 à 14 de maio de 2022. Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 14 de novembro de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:2660676E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PATRIMONIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Referência Pregão Eletrônico nº 22/2021.
Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Maraial, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS e MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE**, em favor da empresa **EMANOEL ROBSON C SANTOS COMERCIO DE AUTOPEÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.644.940/0001-84, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Maraial/PE, 26 de novembro de 2021

EVERALDO PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:73DA6A40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021-02**

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE e **Luiz Galindo Sociedade Individual de Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.700.435/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos-Jurídicos especializados de escritório de advocacia contenciosa da Prefeitura, Controladoria e Fundos Municipais nas áreas: Cível, Trabalhista e Criminal na via judicial da primeira até a última instância do poder judiciário inclusive Brasília.

Valor: R\$ **240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais);

Vigência: 12 meses;

Celebração: 27/09/2021;

Signatários: Everaldo Pereira Nunes e Luiz Alberto Galindo Martins.

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:9627B1E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021**

Pregão Eletrônico nº 22/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Prefeitura de Maraiá/PE;**

Fornecedor Registrado: **EMANOEL ROBSON C SANTOS COMERCIO DE AUTOPEÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.644.940/0001-84;

valor registrado **R\$ 1.587.300,90**(um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil trezentos reais e noventa centavos);

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 26/11/2021.

Signatários: Everaldo Pereira Nunes e Emanuel Robson Chaves Santos

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:6243A5E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 057/2021 – PMO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 043/2021- CPL I.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 057/2021 – PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021- CPL I.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO para contratação da prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION (RFID), em português identificação por radiofrequência, com validade de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, conforme especificado no Edital e anexos.

A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **SMART SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.685.734/0001-57, com o **valor global de R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais)**, com o percentual de desconto de **4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora: **SMART SERVIÇOS LTDA.**

Olinda, 26 de novembro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:22F2D3F1

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº
07/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO - SGPA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 07/2021**

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021-PMO/SGPA, resolve publicar os preços registrados para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION (RFID), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olinda/PE. Empresa: **SMART SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.685.734/0001-57:

Objeto	Valor	Taxa de Desconto
REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM LOTE ÚNICO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTA COM A AQUISIÇÃO DE	R\$ 3.690.000,00	4,25%

COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION (RFID), EM PORTUGUÊS IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022.

Olinda, 26 de novembro de 2021.

CLAUDIA MARIA DA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração
Gerenciadora da Ata

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:CB858130

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização da IX Conferência Municipal de Educação de Olinda – IX COMUDE.

Considerando que a IX COMUDE será coordenada pelo Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Olinda.

Considerando ainda, que a IX COMUDE tem por objetivo monitorar o PME, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias, referentes ao período 2018-2021; visitar o PNE 2010-2020, com vistas a contribuir para a elaboração do PNE 2024-2034; apresentar sugestões de ações para o PNE 2024-2034 na perspectiva de uma educação para um novo tempo, considerando aspectos de inclusão, equidade e qualidade, considerando os avanços e desafios da sociedade contemporânea para execução das políticas públicas educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a **Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Educação de Olinda**, que será composta pelos membros abaixo relacionados, representantes de seus respectivos órgãos:

Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais - SEPPE:

Titular: Rosa Maria Rodrigues Silva
Suplente: Leydejane Batista das Neves

2 - Secretaria Executiva de Gestão - SEGE:

Titular: Suênia Silva Albuquerque
Suplente: Aline de Melo Ferraz Bezerra

3 - Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO:

Titular: Renata Pereira de Araújo
Suplente: Mazoniel Leocádio da Silva da Filho

4. Diretores Escolares:

Titular: Maria Fabiana da Silva
Suplente: Francisco Barbosa de Oliveira

5. Sindicato dos Professores Municipais de Olinda - SINPMOL:

Titular: Márcia Vieira Barbosa
Suplente: Rafaela Soares Celestino

6. Sindicato dos Servidores Municipais de Olinda – SISMO:

Titular: Benedito Antonio do Espírito Santo
Suplente: Maria José Ferreira Costa

Art. 2º- Compete à Comissão Organizadora:

I - Coordenação, supervisão e promoção à realização da Conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - elaboração do seu regimento e das orientações para a Conferência;
III - elaboração do Documento Referência da Conferência;
IV - Elaboração da programação e da metodologia para sua operacionalização;
V - Mobilização e articulação para participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na Conferência;
VI – Articulação da infraestrutura necessária para a realização da Conferência, com o suporte técnico e o apoio financeiro do Município;
e VII – Elaboração de propostas de comunicação, com vistas a contribuir na divulgação da realização da Conferência.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora constitui-se na instância responsável pela coordenação geral e organização do Evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D3D71CD4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº242/2021

Ato nº 242 de 19/11/2021.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 27.513-1, Auxiliar de Serviços Gerais, N-III, R-14, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/08/14856, de 02/08/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Torna sem efeito o ato nº 204/2018, de 01/10/2018.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:7646368B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº243/2021

Ato nº 243 de 19/11/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 29 de novembro de 2013, à **MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS, PAULA DANIELE BEZERRA DOS SANTOS** e **TIAGO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, beneficiários do ex-segurado **SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 12052-9, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, N-I, R-2, falecido em

29/11/2013, com fundamento legal art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República, c/c o art. 9º, inciso I e II, art. 46, caput, art. 47, inciso I, art. 48, inciso I (Redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 023/2004), todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2013/12/12388, de 05/12/2013.

Torna sem efeito o ato nº 003/2014, de 01/01/2014, o ato nº 097/2019, de 07/05/2019 e o ato nº 100/2019, de 17/05/2019.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:B70A2882

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº244/2021**

Ato nº 244 de 19/11/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 10 de março de 2015, à **VALERIA CONCEIÇÃO MACIEL GOMES**, beneficiária do ex-segurado **JOSÉ ANTONIO FERREIRA SOBRAL**, matrícula nº 13241-1, que ocupava o cargo de Professor, Licenciatura Plena, Matriz II, Classe B, Faixa X, 200 horas, falecido em 10/03/2015, com fundamento legal art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I e II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I, art. 48, inciso II (Redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 023/2004), todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2015/03/3443, de 19/03/2015.

Torna sem efeito o ato nº 094/2015, de 01/06/2015.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:EA233351

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº245/2021**

Ato nº 245 de 19/11/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 16 de janeiro de 2013, à **JACQUELINE FERREIRA DA SILVA, JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO e ROSA CLARA PEREIRA DA SILVA**, beneficiários do ex-segurado **JORGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 521-5, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, N-III, R-12, falecido em 16/01/2013, com fundamento legal art. 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I e II, art. 46, caput, art. 47, inciso I, art. 48, inciso I (Redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 023/2004), todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2013/01/000812, de 25/01/2013.

Torna sem efeito o ato nº 123/2013, de 02/05/2013.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:0E3AB432

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado e simétrico à internet com conectividade IP e todos os serviços, bem como redundância (abordagem em anel no ponto central – SEDE da SDSDH) contemplando a configuração, instalação, monitoramento e manutenção dos serviços e no fornecimento de solução SD-WAN através do balanceamento de tráfego baseado na volumetria, redundância dos acessos físicos e implementar o roteamento inteligente com priorização de tráfego. .

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3429-6777 ramal 205/ 212, **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: 29/11/2021 a 07/12/2021.

Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO

Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:

Aline de Vasconcelos Cantinha

Código Identificador:2B051E83

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Orobó/PE, comunica a prorrogação do prazo para apresentação de propostas de preços, a título de cotação para abertura de Processo Licitatório visando a contratação empresa especializada para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização, controle biológico de morcegos, nebulização e higienização de reservatórios de água dos prédios das diversas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE:

As empresas interessadas deverão solicitar o modelo de cotação e projeto básico para elaboração da referida cotação, através do e-mail: compras.orobo.pe@gmail.com;

A nova data para envio das cotações será até **odia 30/11/2021**.

As cotações deverão atender aos seguintes itens:

- 1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Carimbo de CNPJ;
- 3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
- 4 - Informar prazo de entrega
- 5 - Informar condições de pagamento
- 6- Validade da proposta

Orobó/PE, 26 de novembro de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:42C0E293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Processo nº: 030/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Objeto Nat.: Compras – Objeto: Contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para **aquisições de** Computadores (Desktop), destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Orobó/PE, consoante recurso remanescente da proposta Nº: 11.098.717000/1190-16 – Ministério da Saúde. Valor Máximo Aceitável: R\$ 32.199,90 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) - Local: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Data da Sessão de Abertura: **10/12/2021**; Horário: **10:00h** - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 26 de novembro de 2021.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6915F49D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
006/2021

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ 06.132.785/0001-32, vencedora no valor total de R\$ 1.518.968,45 (Um milhão quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Por ter apresentado o menor preço.

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 27.600.270/0001-90, vencedora no valor total de R\$ 698.945,00 (Seiscentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais). Por ter apresentado o menor preço.

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26, vencedora no valor total de R\$ R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais). Por ter apresentado o menor preço.

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ 32.980.596/0001-20, vencedora no valor total de R\$ 1.813.438,63 (Um milhão oitocentos e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Por ter apresentado o menor preço.

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.788.766/0001-05, vencedora no valor total de R\$ 701.213,05 (Setecentos e um mil duzentos e treze reais e cinco centavos). Por ter apresentado o menor preço.

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.772.843/0001-28, vencedora no valor total de R\$ 230.750,00 (Duzentos e trinta mil setecentos e cinquenta reais). Por ter apresentado o menor preço.

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 02.956.130/0001-28, vencedora no valor total de R\$ 543.219,96 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Por ter apresentado o menor preço.

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ 09.560.267/0001-08, vencedora no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 27 de outubro de 2021.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:DDD684BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
006/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ 06.132.785/0001-32, vencedora no valor total de R\$ 1.518.968,45 (Um milhão quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (27/10/2021).

CONTRATO Nº 051/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 27.600.270/0001-90, vencedora no valor total de R\$ 698.945,00 (Seiscentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (27/10/2021).

CONTRATO Nº 052/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26, vencedora no valor total de R\$ R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (27/10/2021).

CONTRATO Nº 053/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 32.980.596/0001-20, vencedora no valor total de R\$ 1.813.438,63 (Um milhão oitocentos e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (27/10/2021).

CONTRATO Nº 054/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.788.766/0001-05, vencedora no valor total de R\$ 701.213,05 (Setecentos e um mil duzentos e treze reais e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (27/10/2021).

CONTRATO Nº 055/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.772.843/0001-28, vencedora no valor total de R\$ 230.750,00 (Duzentos e trinta mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (27/10/2021).

CONTRATO Nº 056/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 02.956.130/0001-28, vencedora no valor total de R\$ 543.219,96 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (27/10/2021).

CONTRATO Nº 054/2021. Objeto: Consiste na para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico- hospitalar, odontológico e laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ 09.560.267/0001-08, vencedora no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura (27/10/2021).

Ouricuri/PE, 27 de outubro de 2021.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:09643255

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL 02**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 035/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção dos prédios próprios e locados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares /PE. Após análise da documentação e com base no PARECER TÉCNICO do setor de engenharia da Secretaria Saúde, passou-se ao seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS:

CNPJ:	RAZAO SOCIAL:
08.853.117/0001-20	CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI
40.789.708/0001-98	LUCAS V DE MORAES MARQUES ENGENHARIA EIRELI
40.354.666/0001-62	LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
33.636.896/0001-59	K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
42.831.657/0001-40	WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI
13.350.372/0001-90	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
40.419.104/0001-50	EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI
02.951.249/0001-08	RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
33.248.222/0001-87	S MACEDO BABOSA DE SOUSA EIRELI ME
17.440.286/0001-29	COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI
19.744.104/0001-39	RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
14.133.443/0001-65	CF CONSTRUTORA EIRELI

EMPRESAS INABILITADAS:

CNPJ:	RAZAO SOCIAL:
39.155.899/0001-57	ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

Obs: ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES: Inabilitada por descumprir a ALÍNEA "E", DO SUBITEM 7.3 DO EDITAL.

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 07/12/2021 às 08h00min**, na Sala da CPL 02 da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 26/11/2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Presidente CPL 02

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes

Código Identificador:DC158E9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: JOSÉ RICARDO FRANCISCO DA SILVA
04922155457

CNPJ n.º 43.087.190/0001-39

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação estimativa de 01(uma) empresa para prestação de serviços de uma empresa para serviço de pintura predial, incluindo material, em prédio público municipal, o qual: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Pinturas de salas do Hospital e Academia da Saúde.

Valor: R\$ 36.806,43 (trinta e seis mil reais oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção das Ações de Atenção Básica; 10.302.1002.2170.0000 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 26 de novembro de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:8BFC4630

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 – FME - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2021**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MASCENA DISTRIBUIDORA**, CNPJ Nº **31.131.079/0001-13**, situada na Av. Pedro Elias de Alcantara, 330, Campinhos, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, a enviar seu representante no prazo de **03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 030/2021-FME - Pregão Eletrônico Nº 020/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTA MUNICÍPIO**, a qual foi declarada vencedora para o item: 14 do certame, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **MASCENA DISTRIBUIDORA**, CNPJ Nº **31.131.079/0001-13**, foi Convocada para assinatura do **CONTRATO** no dia 11/11/2021, através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2959, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 26 de Novembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E75593F2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 029/2021 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021-FMS – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2021**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA** – CNPJ Nº **01.098.180/0001-59**, estabelecida na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.518-235, a enviar seu representante no prazo de **03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório Nº 029/2021-FMS - Pregão Eletrônico Nº 026/2021**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA** – CNPJ Nº **01.098.180/0001-59**, foi Convocada para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no dia 08/11/2021, através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2956, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 26 de Novembro de 2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E321C194

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 030/2021 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406**

Processo Licitatório Nº 030/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 027/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 63.366,60. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/11/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 09/12/2021, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 26/11/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:091A9388

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 126-FMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 107, em 02 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na administração direta e indireta e;

CONSIDERANDO, o Ofício/CI Nº 392/2021, oriunda da Secretaria Munic. de Saúde, a qual oficializa o pedido de contratação de pessoal e trás a justificativa fática para a referida contratação e;

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade da manutenção regular do funcionamento dos órgãos da administração pública municipal, em especial, aqueles emergenciais, sem tempo hábil para realização de concurso público, visando, sobretudo, a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO, os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37, caput, CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município, nos termos desta Portaria, a contratar, por tempo determinado, o quantitativo de **01 (um) profissional** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na função **MÉDICO (A) ESPECIALISTA -ENDOCRINOLOGISTA**, a ser desempenhada na **AMB. DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, a partir de 01 de Outubro de 2021, a saber:

NOME:	CPF:	CRM:
ANTONIO ROMÃO LEÃO DE DEUS	047.555.344-61	018690

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 01/10/2021.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paudalho, 18 de Outubro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:218289C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

PROCESSO: 042/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 021/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** serviços **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$1.207.952,00(Hum milhão ,duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 10/12/2021 às 9:00hs

Informações : Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Fone 87 991020709,

Pedra ,26 de novembro de 2021.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8FF7E643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA- PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2021/FME

Processo Nº: 015/2021/FME.

-Chamada pública Nº 001/2021/FME.

-Objeto Descr.: O presente Chamamento Público tem como objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Após o processamento da Chamada pública Nº 001/2021/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDORES:

JOSÉ LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF Nº 115.310.624-82, com o valor Global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); **JOSÉ ANDERSON FERREIRA DE ARAÚJO – CPF Nº 108.329.334.65**, com o valor de R\$ 15.875,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais); **DIOGO SANTOS DA SILVA – CPF Nº 082.398.474-55**, com o valor de R\$ 12.346,00 (Doze mil trezentos e quarenta e seis reais); **JULIANA GOMES DE MELO – CPF Nº 078.497.764-02**, com o valor de R\$ 14.670,00(Quatorze mil, seiscentos e setenta reais); **ERIK FERREIRA DE LIMA – CPF Nº 144.443.354-75**, com o valor de R\$ 11.344,00 (Onze mil trezentos e quarenta e quatro reais); **RENATO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CPF Nº 127.073.164-58**, com o valor de R\$ 16.686,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais); **NADJA LEITE DA SILVA – CPF Nº 089.450.624-24**, com o valor de R\$ 13.995,00 (Treze mil, novecentos e noventa e cinco reais); **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – CPF Nº 749.200.494-04**, com o valor de R\$ 15.350,00 (Quinze mil, trezentos e cinquenta reais); **MARIA JUSSARA FERREIRA DE ARAÚJO – CPF Nº 034.392.074-39**, com o valor de R\$ 14.775,00 (Quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais); **JOSÉ GERMANO DE LIRA – CPF Nº 104.820.914-87**, com o valor de R\$ 16.622,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e

dois); **CARLOS EDUARDO FLORENTINO SILVA – CPF Nº 063.776.134-07**, com o valor de R\$ 15.498,40 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **FRANCISCO DE ASSIS CAMILO DA SILVA – CPF Nº 993.239.074-72**, com o valor de R\$ 16.242,04 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); **JOSÉ IVO DOS SANTOS – CPF Nº 370.523.904-00**, com o valor de R\$ 2.218,25 (Dois mil, duzentos e dezoito reais); **ADRIANA ALVES DA SILVA – CPF Nº 072.621.484-19**, com o valor de R\$ 14.460,29 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos); **EDINALVA REGINA DA SILVA – CPF Nº 461.670.214-49**, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **ANA CAROLINA DE FRANÇA FERNANDES – CPF Nº 114.611.494-01**, com o valor de R\$ 14.398,99 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 044.283.724-00**, com o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); **EDILSON CAVALCANTI DA SILVA – CPF Nº 770.449.164-49**, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA – CPF Nº 394.143.027-00**, com o valor de R\$ 19.916,00 (dezenove mil, novecentos e dezesseis reais); **LUCINEIDE LEITE DOS SANTOS – CPF Nº 070.510.094-43**, com o valor de R\$ 19.214,00 (dezenove mil, duzentos e quatorze reais); **JOSÉ ROMILDO MARIA, CPF Nº 456.581.614-87**, com o valor de R\$ 18.916,00 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais); **MARIA RENATA DE ARAÚJO, CPF: 089.440.114-00**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **ELBA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF: 082.640.264-00**, com o valor de com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **LEONEIDE FIRMINO DA SILVA, CPF Nº 062.962.834-31**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **BRUNA DA SILVA LIMA, CPF Nº 130.670.164-32**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **JEYNE CAROLINE FERREIRA, CPF Nº 103223324-94**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **ELIANE SOBRAL DASILVA, CPF Nº 105.303.384-24**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – CPF Nº 936.482.434-20**, com o valor de R\$ 7.182,90 (Sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos); **JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, CPF Nº 056.672.734-03**, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais); **EVERALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 630.091.614-68**, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais); **DORIVAL MONTEIRO DA SILVA, CPF Nº 054.735.918-76**, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais); **MÁRCIO ROBERTO PAIZINHO DA SILVA, CPF Nº 056.672.734-03**, com o valor de R\$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais); **JOSÉ AMILTON LEMOS BEZERRA – CPF Nº 426.704.204-78**, com o valor de R\$ 19.692,00 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais); **GEZILDA NEVES DE OLIVEIRA – CPF Nº 623.258.504-63**, com o valor de R\$ 16.546,50 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **LUCICLEIDE FIRMINO DA SILVA – CPF Nº 160.982.408-33**, com o valor de R\$ 16.563,90 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos); **MARIA SIMONE RIBEIRO DE BRITO – CPF Nº 046.365.314-93**, com o valor de R\$ 16.563,90 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos); **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO, CNPJ Nº 14.068.693/0001-69**, com o valor de R\$ 73.854,00 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Pesqueira - PE, 22 de novembro 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:7217E37A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº 015/2021/FME**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da Chamada pública Nº 001/2021/FME - Processo Nº: 015/2021/FME. Objeto: O presente Chamamento Público tem como objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VENCEDORES:

JOSÉ LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF Nº 115.310.624-82, com o valor Global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); **JOSÉ ANDERSON FERREIRA DE ARAÚJO – CPF Nº 108.329.334.65**, com o valor de R\$ 15.875,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais); **DIOGO SANTOS DA SILVA – CPF Nº 082.398.474-55**, com o valor de R\$ 12.346,00 (Doze mil trezentos e quarenta e seis reais); **JULIANA GOMES DE MELO – CPF Nº 078.497.764-02**, com o valor de R\$ 14.670,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta reais); **ERIK FERREIRA DE LIMA – CPF Nº 144.443.354-75**, com o valor de R\$ 11.344,00 (Onze mil trezentos e quarenta e quatro reais); **RENATO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CPF Nº 127.073.164-58**, com o valor de R\$ 16.686,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais); **NADJA LEITE DA SILVA – CPF Nº 089.450.624-24**, com o valor de R\$ 13.995,00 (Treze mil, novecentos e noventa e cinco reais); **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – CPF Nº 749.200.494-04**, com o valor de R\$ 15.350,00 (Quinze mil, trezentos e cinquenta reais); **MARIA JUSSARA FERREIRA DE ARAÚJO – CPF Nº 034.392.074-39**, com o valor de R\$ 14.775,00 (Quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais); **JOSÉ GERMANO DE LIRA – CPF Nº 104.820.914-87**, com o valor de R\$ 16.622,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois); **CARLOS EDUARDO FLORENTINO SILVA – CPF Nº 063.776.134-07**, com o valor de R\$ 15.498,40 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **FRANCISCO DE ASSIS CAMILO DA SILVA – CPF Nº 993.239.074-72**, com o valor de R\$ 16.242,04 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); **JOSÉ IVO DOS SANTOS – CPF Nº 370.523.904-00**, com o valor de R\$ 2.218,25 (Dois mil, duzentos e dezoito reais); **ADRIANA ALVES DA SILVA – CPF Nº 072.621.484-19**, com o valor de R\$ 14.460,29 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos); **EDINALVA REGINA DA SILVA – CPF Nº 461.670.214-49**, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **ANA CAROLINA DE FRANÇA FERNANDES – CPF Nº 114.611.494-01**, com o valor de R\$ 14.398,99 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 044.283.724-00**, com o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); **EDILSON CAVALCANTI DA SILVA – CPF Nº 770.449.164-49**, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA – CPF Nº 394.143.027-00**, com o valor de R\$ 19.916,00 (dezenove mil, novecentos e dezesseis reais); **LUCINEIDE LEITE DOS SANTOS – CPF Nº 070.510.094-43**, com o valor de R\$ 19.214,00 (dezenove mil, duzentos e quatorze reais); **JOSÉ ROMILDO MARIA, CPF Nº 456.581.614-87**, com o valor de R\$ 18.916,00 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais); **MARIA RENATA DE ARAÚJO, CPF: 089.440.114-00**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **ELBA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF: 082.640.264-00**, com o valor de com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **LEONEIDE FIRMINO DA SILVA, CPF Nº 062.962.834-31**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **BRUNA DA SILVA LIMA, CPF Nº 130.670.164-32**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **JEYNE CAROLINE FERREIRA, CPF Nº 103223324-94**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa centavos); **ELIANE SOBRAL DASILVA, CPF Nº 105.303.384-24**, com o valor de R\$ 7.081,90 (Sete mil, oitenta e um reais e noventa

centavos); **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – CPF Nº 936.482.434-20**, com o valor de R\$ 7.182,90 (Sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos); **JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, CPF Nº 056.672.734-03**, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais); **EVERALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 630.091.614-68**, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais); **DORIVAL MONTEIRO DA SILVA, CPF Nº 054.735.918-76**, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais); **MÁRCIO ROBERTO PAIZINHO DA SILVA, CPF Nº 056.672.734-03**, com o valor de R\$ 17.550,00 (Dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais); **JOSÉ AMILTON LEMOS BEZERRA – CPF Nº 426.704.204-78**, com o valor de R\$ 19.692,00 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais); **GEZILDA NEVES DE OLIVEIRA – CPF Nº 623.258.504-63**, com o valor de R\$ 16.546,50 (Dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **LUCICLEIDE FIRMINO DA SILVA – CPF Nº 160.982.408-33**, com o valor de R\$ 16.563,90 (Dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos); **MARIA SIMONE RIBEIRO DE BRITO – CPF Nº 046.365.314-93**, com o valor de R\$ 16.563,90 (Dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos); **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO, CNPJ Nº 14.068.693/0001-69**, com o valor de R\$ 73.854,00 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira - PE, 22 de novembro de 2021.

THIAGO TORRES DE LIMA,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:15C10C68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO
DE ADITIVO Nº 006/2021- CONTRATO Nº 005/2021/SASC
CONTRATO Nº 055/2021/PMP CONTRATO Nº 023/2021/FME**

Processo Nº: 009/2021/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade Nº: Pregão eletrônico Nº: 002/2021/PMP
-Objetivo Nat.: Aquisição.
-Objetivo Descr.: O presente instrumento tem por objeto aquisição de combustíveis tipo Gasolina Comum, estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s): as necessidades do fundo municipal de assistência social e cidadania.
-Contrato Nº: 005/2021/SASC
-Contrato Nº: 055/2021/PMP
-Contrato Nº: 023/2021/FME
-Contratado: **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA**
-CNPJ Nº: 13.606.594/0001-20
-Termo de Aditivo Nº: 006/2021
-ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
- Realinhamento do valor unitário do combustível: Gasolina, concedendo reajuste de preços de R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos), o que eleva o preço unitário para R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos).

Pesqueira-PE, 17 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO

Prefeito(*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:13E8B42F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 039/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos permanentes a serem adquiridos com recursos Federal através da Portaria nº 3.389 de 10 de dezembro de 2020 e Portaria 3.073 de 12 de novembro de 2020, visando atender as necessidades da Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas de Pesqueira/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 127.295,56. Recebimento das Propostas até o dia 10/12/2021 às 09h00min (horário de Brasília). **Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/12/2021 às 09h30min (horário de Brasília).**

Local: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>).

Informações e Edital: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(<https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaoofmspesqueira@hotmail.com.

PEQUEIRA - PE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
- Pregoeiro

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:7DFD2E40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 077/2021.
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA –
CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 027/2021.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratada:

Razão Social: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.472.105/0001-79, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, bairro Imbiribeira, cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP: 51.180-001.

Valor global: R\$ 259.900,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos reais).

Data de assinatura: 17 de Setembro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:56E11D7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 052/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021.

Pregão Eletrônico para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, destinado a Unidade de Saúde da Família deste Município de Riacho das Almas/PE, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979, Valor **R\$ 89.122,50** (oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais cinquenta centavos). Início do acolhimento das propostas: 29/11/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/12/2021 às 09:00hs. Abertura da sessão de lances: 14/12/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 26 de novembro de 2021.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:EA1CB778

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água, Profilaxia e Controle de prédios diversos pertencentes às Secretarias de Saúde, Promoção Social e Cidadania e Educação do Município de Ribeirão.

APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, OBTÉM-SE O SEGUINTE JULGAMENTO “(...) Diante do exposto, adoto como fundamentação do julgamento os argumentos levantados pela CPL e, desta forma, CONHEÇO dos recursos apresentados pelas licitantes C. A DE SOUZA CUNHA SERVIÇOS E COMÉRCIO – CNPJ nº 16.768.363/0001-01 e A P DE SOUZA CUNHA MIRANDA ME – CNPJ nº 38.260.523/0001-40, tendo em vista a tempestividade e legitimidade para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO.” Outras informações podem ser obtidas através do e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23 de novembro de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:DBFF1685

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº27/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2021
Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de manutenções periódicas de Engenharia Agrônômica, para o controle integrado de pragas urbanas: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO E APLICAÇÃO DE REPELENTES PARA CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS E CAPINAÇÃO QUÍMICA, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a serem executados nos bens imóveis e espaços públicos Município de Rio Formoso, consoante descrição, características e condições elencadas no presente Termo de Referência, anexo II ao edital.

Contrato Nº: 029/2021 (PREFEITURA)

Contratado: **HRCR SERVIÇOSMEIRELI - EPP.**

CNPJ nº: 10.291.177/0001-48

Valor do contrato: **R\$309.491,06 (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos)**

Rio Formoso, 20 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:249B8040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº27/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2021
Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de manutenções periódicas de Engenharia Agrônômica, para o controle integrado de pragas urbanas: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO E APLICAÇÃO DE REPELENTES PARA CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS E CAPINAÇÃO QUÍMICA, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a serem executados nos bens imóveis e espaços públicos Município de Rio Formoso, consoante descrição, características e condições elencadas no presente Termo de Referência, anexo II ao edital.

Contrato Nº: 023/2021 (FMAS)

Contratado: **HRCR SERVIÇOSMEIRELI - EPP.**

CNPJ nº: 10.291.177/0001-48

Valor do contrato: **R\$ 25.623,58 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta oito centavos)**

Rio Formoso, 20 de outubro de 2021.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:06B84ECO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº27/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2021
Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de manutenções periódicas de Engenharia Agrônômica, para o controle integrado de pragas urbanas: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO E APLICAÇÃO DE REPELENTES PARA CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS E CAPINAÇÃO QUÍMICA, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a serem executados nos bens imóveis e espaços públicos Município de Rio Formoso, consoante descrição, características e condições elencadas no presente Termo de Referência, anexo II ao edital.

Contrato Nº: 026/2021 (EDUCAÇÃO)

Contratado: **HRCR SERVIÇOSMEIRELI - EPP.**

CNPJ nº: 10.291.177/0001-48

Valor do contrato R\$ **154.760,36** (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)

Rio Formoso, 20 de outubro de 2021.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:005B3C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº: 006/2021

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Contrato nº050/2021 – (FMS)

Objeto Nat.: Fornecimento.

Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I.

Contratado: **POSTO PORTAL DOS CARNEIROS – GEMARES COMBUSTÍVEL**

CNPJ: nº 12.436.980/0001-08

Valor do Contrato: R\$ 37.008,03 (trinta e sete mil, oito reais e três centavos)

Rio Formoso, 15 de setembro de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO

Secretária do FMS

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:DC766CD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº27/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2021

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de manutenções periódicas de Engenharia Agrônômica, para o controle integrado de pragas urbanas: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO E APLICAÇÃO DE REPELENTES PARA CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS E CAPINAÇÃO QUÍMICA, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a serem executados nos bens imóveis e espaços públicos Município de Rio Formoso, consoante descrição, características e condições elencadas no presente Termo de Referência, anexo II ao edital.

Contrato Nº: 051/2021 (FMS)

Contratado: **HRCR SERVIÇOSMEIRELI - EPP.**

CNPJ nº: 10.291.177/0001-48

Valor do contrato: **R\$56.917,26** (cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)

Rio Formoso, 20 de outubro de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:0409FFE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 186/2021**

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **ADRIANA CARVALHO E SÁ BEZERRA**, matrícula 2097, em 27/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 15 (quinze) dias, referente ao ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelo período de 16/11/2021 a 30/11/2021;

Art. 2º - O pagamento de 1/3 de férias ao servidor referente ao ano de 2021 será realizado na folha de pagamento do mês de outubro 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de outubro de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente- AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:B7EE9095

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 187/2021**

EMENTA: RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 159/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 159/2021 de 16 de setembro de 2021;

Onde se lê:

“**Art. 2º** - sem o pagamento de 1/3 de férias ao servidor referente ao ano de 2021, na folha de pagamento do mês de setembro 2021;”

Leia-se:

“**Art. 2º** - O pagamento de 1/3 de férias à servidora será realizado no próximo período de concessão do gozo das referidas férias;”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:3C0E6979

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 201/2021 - Pregão Eletrônico Nº 127/2021**. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Contratação de serviços de Pessoa Jurídica para Locação de veículo com capacidade para 15 (pessoas), incluso motorista, manutenção e combustível, para atender as demandas dos funcionários do abatedouro municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$23.985,60 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos): BERG E WAGNER TURISMO LTDA (33722433000100) com o lote: 1 no valor total de R\$23.985,60 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 26/11/2021, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 26 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:C7A3AB36

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 873, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ementa: Dispõe sobre demissão de servidor públicomunicipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro e pela Lei municipal n.º 1.940, de 17 de dezembro de 2014:

CONSIDERANDO Termo de Julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 214/2021, que reconheceu o abandono de cargo público pelo Servidor Efetivo, Sr. Valdir Cordeiro, Matrícula n.º 113913-1, fato consolidado, em 07 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. **DEMITIR** o servidor público municipal, VALDIR CORDEIRO, Matrícula n.º 113913-1, nomeado em 01 de julho de 2004, através da portaria n.º 183/2004, do cargo de Magarefe, com fundamento nos art.ºs 90, § 2º, 151 e 140, III, todos da Lei Municipal n.º 1.940, de 17 de dezembro de 2014 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 24 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:610B2BE6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 049/2021**

DECRETO n.º 049, de 24 de novembro de 2021.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no Município de Salgueiro - Estado de Pernambuco.

O **Prefeito do Município de Salgueiro**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, XVIII, 66, VI, e art. 91, I, “e”, todos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Salgueiro em ampliar a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a área expropriada revela-se indispensável para a realização da mencionada obra;

CONSIDERANDO que o fundamento axiológico da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, um terreno próprio para construção, situado na Rua Antônio Filgueira Soares, nesta cidade, medindo 100,00 (cem metros) de largura na frente, igual medida de largura na linha de trás, por 120,00m (cento e vinte metros) de comprimento em ambos os lados, limitando-se: na frente, com a Rua Antônio Filgueira Soares, na parte de trás, com terreno de Francisco Rosa Filho; no lado direito, de quem olha do leito da Rua para o terreno, com a Rua das Azaleias e no lado esquerdo, de quem olha do leito da Rua para o terreno, com a Rua das Gencianas, havido pela matrícula n.º 1974, lavrada às fls. 133/134v, do livro n.º 126, em 13 de setembro de 1982, pelo 1º Tabelião Público desta Comarca, de propriedade da DIOCESE DE SALGUEIRO, inscrita no CNPJ n.º 12.762.413/0001-92, com sede na Av. Autora de Carvalho Rosa, n.º 2.253, Centro, Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2.º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3.º. A presente desapropriação destina-se a permitir que o Município de Salgueiro promova a construção da Escola de Ensino Fundamental, no Bairro Nossa Senhora da Fátima, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4.º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o n.º:

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2828 12.361.1149.1903.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
PARA FME R\$ 700.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Próprios do Município

Art. 5.º. Fica, ainda, o Secretário Municipal de Educação autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo único. O valor total da indenização será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser pago ao expropriado, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 24 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:19FBF8EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 050/2021

DECRETO Nº 50, de 25 de novembro de 2021.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial.

O **Prefeito do Município de Salgueiro**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$285.201,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 285.201,12

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2830 10.061.0450.2244.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA 24 HORAS 285.201,12

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1604 10.122.1123.2321.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAÚDE -100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOUREO

001 001 Recursos Próprios do Município

1658 10.301.1114.2229.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Próprios do Município

1790 10.301.1114.2240.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF -62.545,85

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Próprios do Município

2012 10.303.1114.2249.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA -22.655,27

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Próprios do Município

Anulação (-) -285.201,12

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 25 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B0528E65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 273/2021 INEX. 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 273/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Funpressal. Contratado: Polis Prestação de Serviços de Apoio Administrativo LTDA. CNPJ: 05.788.097/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para prestar assessoria jurídica, técnica e gerencial ao RPPS - Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro, FUNPRESSAL, incluindo orientação da Administração Superior e dos servidores municipais. Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) global. Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 20/08/2021.

Salgueiro, 26/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:08AA974A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 353/2021 PE 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 353/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: Zuck Papeis LTDA-EPP. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da assistência integral à saúde popular. Valor: R\$100.939,90 (cem mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) global. Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16/09/2021.

Salgueiro, 26/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6FA90020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 354/2021 PE 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 354/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: Nordica Distribuidora Hospitalar LTDA. CNPJ: 09.137.934/0002-25. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da assistência integral à saúde popular. Valor: R\$13.100,00 (treze mil e cem reais) global. Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16/09/2021.

Salgueiro, 26/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DA540D2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 356/2021 PE 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 356/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: Lumann Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 26.419.311/0001-83. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção de assistência integral à saúde popular. Valor: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) global. Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16/09/2021.

Salgueiro, 26/11/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 016344AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021- Licitação Exclusiva para ME, EPP e MEI. Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliário e equipamentos de informática para Unidades de Saúde de acordo com a portaria nº 3.193. Valor Global Estimado: R\$ 164.575,02. Início do acolhimento das propostas dia 29/11/2021 às 09:00h. Limite para acolhimento das propostas 10/12/2021 às 09:00h. Início da sessão de disputa dia 10/12/2021 às 10:00h. Referência de tempo: horário de Brasília. O edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h, na Praça São Vicente, 43, Centro-Saloá-PE, Fone: (87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá, 26/11/2021.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador: 8846FAD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 36/2021
DISPENSA Nº 09/2021**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**, tendo como objeto Contratação de empresa para assessoramento à implantação, gestão e coordenação das ações relacionadas às políticas públicas no município de Saloá/PE, em favor da empresa **KAVALCANTI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**. CNPJ: 13.211.959/0001-18. Endereço: Rua Júlio de Melo, nº 265-A – Boa Vista – Garanhuns/PE, com valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Saloá, 18 de novembro de 2021.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Presidente

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador: F9CD95FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. Objeto: Aquisição de material didático, projetos educacionais, guia de recursos didáticos e material de apoio pedagógico para serem utilizados nas salas de ensino fundamental da rede municipal de ensino de Saloá/PE. Valor Global Estimado: R\$ 2.135.304,14. Início do acolhimento das propostas dia 29/11/2021 às 09:00h. Limite para acolhimento das propostas 10/12/2021 às 11:00h. Início da sessão de disputa dia 10/12/2021 às 12:00h. Referência de tempo: horário de Brasília. O edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h, na Praça São Vicente, 43, Centro-Saloá-PE, Fone: (87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 26/11/2021.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO –

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador: 549FF142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº
007/2021/2021**

PROCESSO Nº 023/2021

Ratifico e Homologo, em favor da empresa **OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.070.003/0001-58**, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, na forma declarada pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, em conformidade com a justificativa constante no: PROCESSO N.º 034/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 007//2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da capela mortuária pública no município de Saloá/PE.

CONTRATADO: **OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP**. CNPJ: **27.070.003/0001-58**. Endereço Avenida Julia Brasileiro Vila Nova, 410, sala 03, Boa Vita – Garanhuns/PE.

VALOR TOTAL: R\$ **82.458,24** (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12100 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

0412200071.0024 – Construção, Ampliação e Recuperação de prédios públicos.

4.4.90.51 – Obras e Instalações

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de novembro de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador: 6E39A012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº
006/2021**

PROCESSO Nº 035/2021

Ratifico e Homologo, em favor da empresa. **ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS. DE ENGENHARIA LTDA – ME**, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, na forma declarada pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, em conformidade com a

justificativa constante no: PROCESSO N.º 035/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 008//2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica com acompanhamento e fiscalização de obras públicas, incluindo monitoramento e alimentação dos sistemas de controle de obras SIMEC e SISMOB.

CONTRATADA: ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME. CNPJ: 07.854.421/0001-29. Endereço: Rua Antonio de Andrade Lima, 66 Magano Garanhuns/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200042.0112 – Manut. das Ativ. de coord. e controle da sec. De infra. e serv. públicos.

3.3.90.39 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de novembro de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:78E95CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA N° 009/2021

PROCESSO N° 036/2021

Ratifico e Homologo, em favor da empresa: **KAVALCANTI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, na forma declarada pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, em conformidade com a justificativa constante no: PROCESSO N.º 036/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 009//2021.

OBJETO: Contratação de empresa para assessoramento à implantação, gestão e coordenação das ações relacionadas às políticas públicas no município de Saloá/PE.

CONTRATADA: KAVALCANTI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 13.211.959/0001-18. Endereço: Rua Júlio de Melo, nº 265-A – Boa Vista – Garanhuns/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200072.0026 – Manutenção das Atividades de Assessoramento.

3.3.90.35 – Serviço de Consultoria

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de novembro de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:AE6D2F53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2021

ADJUDICAÇÃO

Processo N°: 00025/2021. CPL. Pregão Eletrônico N° 00012/2021. Serviço. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico N° 00012/2021, da seguinte maneira: Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51: Gráfica Monteiro Ltda EPP. CNPJ: 10.679.967/0001-03, pelo valor de R\$39.197,00 Itens 2, 8, 9, 10, 24, 25, 27, 28, 30, 34, 43, 44, 46: Tgm Grafica e Editora Eireli. CNPJ: 33.682.705/0001-95, pelo valor de R\$6.930,50.

Sanharó, 23/11/2021

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:CDF80BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo N°: 00025/2021. CPL. Pregão Eletrônico N° 00012/2021. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico N° 00012/2021, para REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS. Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51: Gráfica Monteiro Ltda EPP. CNPJ: 10.679.967/0001-03, pelo valor de R\$ 39.197,00 Itens 2, 8, 9, 10, 24, 25, 27, 28, 30, 34, 43, 44, 46: Tgm Grafica e Editora Eireli. CNPJ: 33.682.705/0001-95, pelo valor de R\$ 6.930,50.

Sanharó, 23/11/2021

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:B192CE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 00026/2021. CPL. Pregão Eletrônico N° 00013/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa objetivando o Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender a demanda das Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Sanharó/PE. Valor: R\$167.358,01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/> ou através do

Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 26/11/2021.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:E0085272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 368/2021 26 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JOAO PAULO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a João Paulo da Silva, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1245, admitido em 05 de março de 2007, para o cargo de cozeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cemitério de Mulungu, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referentes ao segundo bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 05 de março de 2007 a 04 de março de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A Licença prêmio tem início no dia 01 de dezembro de 2021 e término em 29 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de novembro de 2021

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D48AF6C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa **FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.348.443/0001-36 tendo como OBJETO da presente Ata é o Registro de preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de PAPEL A4 BRANCO, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global da Ata de Registro de preço: **R\$ 343.800,00 (novecentos e sessenta e um mil e trinta e seis reais e quinze centavos)**. Com Vigência, iniciada em 24/11/2021 e termo final em 24/11/2022

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretária de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:AB9592D5

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 052/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 023/2021 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição parcelado LEITE E DIETAS ESPECIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total estimado da contratação: R\$ 139.074,12 (cento e trinta e nove mil, setenta e quatro reais e doze centavos). Data e hora de abertura: 10 de dezembro de 2021 às 09:00. (Horário de Brasília/DF). Informações: os interessados poderão acessar e fazer o download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe-PE, onde serão prestadas informações diretamente pelo Pregoeiro ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com, nesta cidade, no horário das 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 26/11/2021.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diorgenes Anderson de Arruda
Código Identificador:0757DB8A

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reparo de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme projeto executivo contido no Projeto Básico-Anexo III do Edital. Valor do Orçamento: **R\$ 1.933.216,78 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)**. Data e hora da abertura: **15/12/2021 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 26 de novembro de 2021 -

ROGERSON SILVA FONSECA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:F43CF60E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEDAMT, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Contratação de fornecedor, objetivando a aquisição de 275 Kg de ração de farelo de milho, destinados aos animais apreendidos em via pública e

recolhidos no curral público municipal, em Santa Cruz do Capibaribe.
CONTRATADO: JAILSON BARBOSA DA SILVA; CPF: 054.472.174-82; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.850,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 20/09/2021.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Sandrely Santana da Silva

Código Identificador:9950C958

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEDAMT, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Contratação de empresa especializada, cujo objetivo é a realização de reformas e adequações de prédios e equipamentos públicos ligados a SEDAMT. **CONTRATADO:** T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI; CNPJ: 33.091.015/0001-61; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.562,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 23/08/2021.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Sandrely Santana da Silva

Código Identificador:E8E911DF

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEDAMT, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a Contratação de empresa especializada, objetivando a aquisição de 28 unidades de Ração Premium Para Cão Adulto -saco com 25 KG-, destinados aos cães recolhidos no Ambulatório Médico Especializado – AME Animal, no município de Santa Cruz do Capibaribe. **CONTRATADO:** J L DA SILVA AVIAMENTOS E RAÇÕES; CNPJ: 04.113.176/0002-91; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 05/11/2021.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Sandrely Santana da Silva

Código Identificador:326471D5

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEDAMT, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a contratação de empresa especializada, objetivando a aquisição de 34 unidades de Módulos de Coleta Seletiva de Lixo em Polietileno, com tampa e capacidade de 60 litros de armazenamento, para atender a necessidade do município. **CONTRATADO:** BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA; CNPJ: 25.003.525/0001-01; **VALOR TOTAL:** R\$ 48.110,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 20/10/2021.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Sandrely Santana da Silva

Código Identificador:80033814

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00047/2021. Processo Nº: 0038/2021. CPL. Dispensa Nº DP00015/2021. Compra. Contratação emergencial com duração de 2 (dois) meses para aquisição de pneus novos (não recauchutados) destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE, em face da rescisão unilateral do contrato nº 00041/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 00009/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 14 422 0125 2003 Manut. Ativ. Cons. Direitos da Criança e Adoles 3390.30 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12 361 0001 2015 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 25% MDE 3390.30 Material de Consumo 12 361 0010 2017 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME 3390.30 Material de Consumo 12 365 0001 2020 Manutenção Despesas c/Educação Infantil – MDE 25% 3390.30 Material de Consumo 12 366 0001 2021 Manutenção das Despesas com Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% 3390.30 Material de Consumo 12 361 0001 2022 Manutenção da Frota da Educação 3390.30 Material de Consumo 12 361 0001 2033 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – QSE – Salário Educação 3390.30 Material de Consumo 02.041 FUNDEB 12 361 0001 2025 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 3390.30 Material de Consumo 15 122 0010 2077 Apoio Administrativo a Secretaria de Infraestrutura 3390.30 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 0010 2085 Manutenção da Secretaria de Agricultura 3390.30 Material de Consumo 02.014 Secretaria de Transporte – 26 782 0010 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte – 000080 3390.30 99 Material de Consumo – 26 782 0010 2009 Manter a Frota Municipal – 000086 3390.30 99 Material de Consumo. 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento – 04 122 0010 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento – 000110 3390.30 99 Material de Consumo. . **Contratado:** Adriano Queiroz Pires. CNPJ: 17.127.277/0001-82. **Valor R\$49.920,00.** Vigência: de 16/11/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 16/11/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.

Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:CC6678F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
 TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021**

Processo Licitatório nº019/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, Cujo Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria. Gestão Jurídica, Administrativa e Financeira para Levantamento de

Dados e Valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para fins de compensação de Créditos Previdenciários e Judiciários pelo COMPREV, Incluindo-se recuperação do estoque treinamento de servidores e Judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração e eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais. **Para informar resultado dos envelopes de nº 01- Documentação de Habilitação, 02 – Proposta Técnica e abertura do envelope nº 03- Proposta de Preços, no dia 01 de Dezembro de 2021 às 09:30hs.**

São Benedito do Sul, 26 de novembro de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador: B846C3C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - CONTRATO - 068/2021 - PROC.
032/2021 - PREG. ELET. 017/2021 - SRP - PREF.**

AVISO DE ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica que na publicação no dia 10 de novembro de 2021, do extrato do contrato nº 068/2021, do Processo nº 032/2021, na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021; Sistema Registro de Preços, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos e ações de campanha, para futuras e eventuais necessidades no município de São Bento do Una – PE; com a empresa: ADALBERTO DA S MORAIS PRODUÇÕES E EVENTOS; CNPJ: 10.871.343/0001-85. Na data do contrato; onde se lê: São Bento do Una, 05/10/2021; Leia-se; São Bento do Una, 05/11/2021; passando também assim a sua vigência que era de: 86 (oitenta e seis) dias, passa a ser de: 56 (cinquenta e seis) dias. –

São Bento do Una, 26/11/2021. –

JORGE LUIZ MACIEL DA SILVA
CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador: 6869423B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 042/2021 - CONCORRÊNCIA 001/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem e macrodrenagem, de um Platô as Margens da BR-232, local onde será instalado o Polo de Confecções, no Município de São Caetano/PE, com recursos próprios e recursos oriundos de emendas de transferência especial/Ministério da Economia. O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recursos pela empresa – **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 13.347.399/0001-23, contra a decisão que inabilitou-a no certame supracitado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões na forma da legislação vigente. Os recursos serão digitalizados e encaminhados por e-mail às empresas participantes do certame e, estarão disponíveis

para consulta junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de São Caetano/PE no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Caetano, 25 de novembro de 2021.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador: D5BF02B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** do cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial CC-3 da Secretaria de Governo, a Sra. **GISELY PATRICIA XAVIER DE LIMA**, portadora do CPF 080.351.844-74.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 26 de novembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Maria dos Santos
Código Identificador: 986818AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00031/2021.
PROCESSO Nº: 028/2021. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº
00003/2021.**

Contrato Nº: 00031/2021. Processo Nº: 028/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2021. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Previstos de Emenda Parlamentar Secretaria Municipal de Viação e Obras Recursos Previstos no QDD 2021. Contratado: Lopes Empreendimentos Eireli. CNPJ: 33.683.371/0001-74. Valor R\$975.985,57. Vigência: de 29/11/2021 a 29/03/2022.

São José do Egito, 29/11/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador: DOB79601

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 017/2021 - DISPENSA Nº 013/2021 -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Reconheço e Ratifico a Dispensa Nº 013/2021. Processo Nº: 017/2021. CPL. Que possui como objeto a Locação do imóvel situado na rua, Av. Dr. Francisco Correia Nº 1597-Pixete- São Lourenço da Mata- PE, destinado a instalação da Secretária Municipal de Saúde deste Município de São Lourenço da Mata Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da lei 8.666/93. Contratado: Sra. INGRID KEHRLE PEREIRA ALBANEZ, Inscrito no CPF/MF sob o n.º704.395.594-72, com o valor global de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).

São Lourenço da Mata, 07 de Abril de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jackeline Gomes da Silva
Código Identificador:5217B222

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 033/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 079/2021 – Pregão Eletrônico Nº 033/2021 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa Especializada para aquisição de equipamentos odontológicos** (bomba a vácuo, consultório odontológico completo, destiladora de água, aparelho fotopolimerizador, autoclave, compressor, ultrassom com jato, aparelho Rx, destinado ao **CEO - Centro de Especialidades Odontológica e UBS da atenção primária**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R\$ 152.832,34** (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 29 de novembro de 2021** no site www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br), no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 13 de dezembro de 2021 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:894A2017

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇO PÚBLICA Nº 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Serrita - PE comunica a Abertura dos envelopes de propostas de preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Abertura dos envelopes ocorrerão no dia **01/12/2021 às 09:00min**. Por meio de vídeo conferência através do link <https://www.serrita.pe.gov.br/index.php> > **TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > TOMADA DE PREÇO 007 > SALA DE CERTAMES.**

Serrita – PE, 26 de novembro de 2021.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Prsidente da CPL
Portaria 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:D27F4BFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2021. Processo Nº: 023/2021. CPL. Outros. EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (PE). Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: **JOSÉ SUEDSON DE CARVALHO NEIVA – CPF nº 248.358.094-68**, representado exclusivamente pelo CINA – **CENTRO INTEGRADO DE CULTURA E ARTE**– CNPJ nº 11.700.126/0001-95. Valor: R\$49.854,42.

Sertânia (PE), 26 de Novembro de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DB1D1C43

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
TOMADO DE PREÇO Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, torna público a Resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº **031/2021** Tomada de Preço nº **002/2021**. Licitante declarado vencedor: **VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 20.945.413/0001-56. Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso, Valor R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil) por este ter apresentado preços compatíveis com os que praticados no mercado e por ter atendido a todos os requisitos. **OBJETO** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização do serviço, projeto técnico de engenharia para pavimentação em paralelepípedos no Distrito da Barra de Sirinhaém, com material e mão-de-obra da empreiteira

conforme especificações contidas no termo de Referência. As obras objeto deste Certame são referentes ao Convênio nº 846378/2017 firmado entre a Prefeitura de Sirinhaém e o Ministério do Desenvolvimento Regional. Conforme condições definidas no Processo Licitatório.

Sirinhaém/PE, 26 de novembro de 2021.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9F2D2A1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
TOMADO DE PREÇO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, torna público o Resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº **030/2021** Tomada de Preço nº **001/2021**. Licitante declarado vencedor: Empresa: VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS A empresa encaminhou cordialmente à Comissão Permanente de Licitação (CPL) a sua DESISTÊNCIA do Processo Licitatório nº 030/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, sem causar prejuízos ao Município de Sirinhaém, logo, a análise segue para a segunda colocada na classificação de menor preço, estipulada em edital. Empresa: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP: A empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP, CNPJ: Nº 24.854.223/0001-84, Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso. Valor R\$ 755.673,96 (setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), apresentou sua planilha orçamentaria constando efetivamente o menor preço global, utilizou de preços unitários exequíveis, coerentes e compatíveis com os demais anexos da proposta de preços, desta forma a empresa atendeu a todos requisitos exigidos em planilha base do edital Processo Licitatório nº 030/2021.. OBJETO contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização do serviço, projeto técnico de engenharia para pavimentação em paralelepípedos no Distrito da Barra de Sirinhaém, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no termo de Referência. As obras objeto deste Certame são referentes ao Convênio nº 896872/2019 firmado entre a Prefeitura de Sirinhaém e o Ministério do Desenvolvimento Regional. Conforme condições definidas no Processo Licitatório.

Sirinhaém/PE, 26 de novembro de 2021.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F0FD3E15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
TOMADO DE PREÇO Nº 001/2021

AVISO DE RETOMADA

A Presidente da CPL do Município de Sirinhaém/PE, vem a público comunicar a Retomada do Processo Licitatório nº **013/2021** Tomada de Preço nº **001/2021**, que tem como OBJETO: contratação de

empresa especializada para Reforma e ampliação do Centro Educacional Cristo Redentor, localizada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Sirinhaém-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital. Será realizada no dia **02/12/2021** às 10:00hs. Endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, CEP: 55.580-000, ou pelo e-mail : licitasirinhaem@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 26 de novembro de 2021.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:651D5F48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM
- PE
RESULTADO DO JULGAMENTO

A **Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 014/2021 Pregão Eletrônico nº 007/2021**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de tablets destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Declaro vencedora do certame a empresa: **OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA – CNPJ: 17.178.243/0001-17**, referente ao lote: **01(COTA PRINCIPAL)** no valor de **R\$ 4.634.985,30** (quatro milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), e lote **02 (COTA RESERVADA)** no valor de **R\$ 1.544.995,10** (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Totalizando a soma de **R\$ 6.179.980,40** (seis milhões dez e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:50103D17

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
DISPENSA A LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM

DISPENSA A LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM torna público que reconhece a dispensa a Licitação para a contratação da Empresa CORREIA E CIA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ de nº 43.998.060/0001-58, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), contratação de profissional especializado, objetivando prestar serviços de estrutura operacional contendo painel de Led, estrutura de Grid, 100 lineares de gradil, cadeiras e túnel pórtico de entrada, com vista a realização do evento denominado AVANÇA SIRI, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Sirinhaém, 17 de novembro de 2021. MARLON DOWELL Diretor de Esportes e Eventos. Ratifico a Dispensa a Licitação nos termos dos artigos 24, inciso II e 26, e 62 parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Sirinhaém 17 de novembro de 2021.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:3718142B**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2021**Resultado de Julgamento
Pregão Eletrônico Nº 029/2021

Processo Nº: 064/2021. CPL. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de Sistema de Controle de IPTU, Dívida Ativa e Emissão de DAM (Documento de arrecadação municipal) de IPTU, Dívida Ativa, Tributos diversos do município de Solidão/PE, conforme normatizado pela Lei Tributária Municipal; Desenvolvimento, hospedagem e manutenção de: Sistema WEB de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS) do Município de Solidão – PE, conforme normatizado pela Receita Federal do Brasil e dados do site (página da web), da Prefeitura de Solidão, conforme normatizado pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Data da realização do julgamento: 26/11/2021. Empresa participante: JEORGE HILBERT AMORIM VERAS – CNPJ: 40.846.156/0001-02. Resultado do Julgamento: JEORGE HILBERT AMORIM VERAS, vencedora e habilitada para os itens 01, 02 e 03. Valor Global: R\$ 28.764,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Itens Desertos: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

26/11/2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:B07C19CF**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021****ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 064/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 029/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de Sistema de Controle de IPTU, Dívida Ativa e Emissão de DAM (Documento de arrecadação municipal) de IPTU, Dívida Ativa, Tributos diversos do município de Solidão/PE, conforme normatizado pela Lei Tributária Municipal; Desenvolvimento, hospedagem e manutenção de: Sistema WEB de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS) do Município de Solidão – PE, conforme normatizado pela Receita Federal do Brasil e dados do site (página da web), da Prefeitura de Solidão, conforme normatizado pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNID	TOTAL
1	Desenvolvimento, hospedagem e manutenção de dados do site (página da web), da Prefeitura de Solidão conforme normatizado pelo TCE-Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.	Mês	12	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00
2	Desenvolvimento, hospedagem e manutenção do Sistema WEB de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS) do Município de Solidão - PE, conforme normatizado pela	Mês	12	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00

Receita Federal do Brasil					
3	Desenvolvimento, e manutenção do Sistema de Controle de IPTU, Dívida Ativa e Emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) de IPTU, Dívida Ativa, Tributos diversos do Município de Solidão - PE, conforme normatizado pela Lei Tributária Municipal.	Mês	12	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00
TOTAL R\$					R\$ 28764,00

Em favor da Empresa: JEORGE HILBERT AMORIM VERAS CNPJ: 40.846.156/0001-02, sediada à: RUA PRINCIPAL CLOVES SIQUEIRA XAVIER, 46 - , Tabira - Pernambuco - 56780-000, a qual foi vencedora dos itens: 01, 02 e 03, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 28.764,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para o objeto da presente licitação, e em consequente, identificada a vencedora.

Solidão - PE, 26 de novembro de 2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:02774B74**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº. 046, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Regulamente o valor dos salários dos professores contratados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 354/2021,

DECRETA:

Artigo 1º. - DETERMINA o pagamento dos salários dos professores contratados para atender a necessidade da rede municipal de ensino de Solidão, durante o corrente ano de 2021, nos percentuais do piso nacional salarial 2020 do profissional do magistério público da educação básica à seguir discriminados:

Parágrafo único: A partir de 1º de junho de 2021 no percentual de 62,36%; à partir de 1º de setembro de 2021 no percentual de 74,83%; retroativo a julho e agosto e a partir de 1º de novembro de 2021 no percentual de 90%.

Artigo 2º. – Fica assegurada a aplicação da proporcionalidade legal do percentual do piso, ora estabelecido, de acordo com a carga-horária de cada professor contratado;

Artigo 3º. - Fica assegurada a proporcionalidade legal do percentual do piso, ora estabelecido, para os professores contratados com carga-horária de 30 horas/aula.

Artigo 4º. - Este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2021.

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:E552C29F**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº. 047, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Estabelece o valor do Piso Nacional para os profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Solidão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a decisão do supremo Tribunal Federal proferida nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 4.167, em que julgou pela constitucionalidade do Piso Nacional salarial para os professores do Magistério Público da educação Básica;

CONSIDERANDO, que a mencionada decisão do STF ratifica plenamente o valor do citado piso salarial dos professores instituído através da Lei Federal nº 11.738/08, de 16 de julho de 2008:

CONSIDERANDO, os termos das Leis Municipais Nº 296/2017 e 354/2021, bem como o artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, a Lei Federal 14.113/2020 e, ainda o artigo 212-A, XI da constituição federal;

DECRETA:

Artigo 1º. - DETERMINA a antecipação do valor do piso salarial profissional do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino de janeiro de 2022 para setembro de 2021 com a aplicação do percentual de 31,3% (trinta e um virgula três por cento) ao salário base de todos os professores efetivos da rede municipal de ensino, cujos vencimentos passa a ser os constantes das tabelas salariais anexas a este decreto.

Artigo 2º. – Fica assegurada a aplicação da proporcionalidade legal do piso, ora estabelecido, de acordo com a carga-horária de cada professor, bem como a progressão Salarial conforme preceitua o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Artigo 3º. - Fica assegurada a proporcionalidade legal do piso para os professores com carga-horária de 30 horas/aula.

Artigo 4º. - Este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de setembro de 2021.

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:EDB441E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 075/2021 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Prefeita Municipal de Surubim/PE, no uso de suas atribuições, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, conforme segue:

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003 / 2021

Credenciamento – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/ 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021** – Objeto: **CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA RESPECTIVA ENTIDADE DE CLASSE - CREA, COM CAPACIDADE PROFISSIONAL PARA DESEMPENHO ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PROFISSIONAIS EXPOSTOS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO AO MUNICÍPIO DE SURUBIM, EM CARÁTER EVENTUAL, POR PROJETO E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO REFERIDO TERMO DE REFERENCIA, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE E NECESSIDADE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS.

Informamos que a Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos efetuou o julgamento do cadastramento prévio e a classificação da **DOURO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ nº 41.045.494/0001-08**, que enviou a documentação solicitada no edital de Chamamento Público 003/2021, comprovando a habilitação para prestação dos serviços objeto do credenciamento, ficando a empresa credenciada notificada para assinatura do Termo de Credenciamento perante a Comissão de Licitação no prazo de 05 dias, após o prazo de 03 dias para apresentação de recursos.

Surubim, 26 de novembro de 2021.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda

Código Identificador:B525FDAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 075/2021 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

A Prefeita Municipal de Surubim/PE, no uso de suas atribuições, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, conforme segue:

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003 / 2021

Credenciamento – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/ 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021** – Objeto: **CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA RESPECTIVA ENTIDADE DE CLASSE - CREA, COM CAPACIDADE PROFISSIONAL PARA DESEMPENHO ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS EXPOSTOS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO AO MUNICÍPIO DE SURUBIM, EM CARÁTER EVENTUAL, POR PROJETO E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO REFERIDO TERMO DE REFERENCIA, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE E NECESSIDADE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS.**

Informamos que a Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos efetuou o julgamento do cadastramento prévio e a classificação da **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP, CNPJ nº 03.844.196/0001-99**, que enviou a documentação solicitada no edital de Chamamento Público 003/2021, comprovando a habilitação para prestação dos serviços objeto do credenciamento, ficando a empresa credenciada notificada para assinatura do Termo de Credenciamento perante a Comissão de Licitação no prazo de 05 dias, após o prazo de 03 dias para apresentação de recursos.

Surubim, 26 de novembro de 2021.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda

Código Identificador:2B5A8887

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 075/2021 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

A Prefeita Municipal de Surubim/PE, no uso de suas atribuições, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, conforme segue:

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003 / 2021

Credenciamento – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/ 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021** – Objeto: **CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA RESPECTIVA ENTIDADE DE CLASSE - CREA, COM CAPACIDADE PROFISSIONAL PARA DESEMPENHO ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS EXPOSTOS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO AO MUNICÍPIO DE SURUBIM, EM CARÁTER EVENTUAL, POR PROJETO E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO REFERIDO TERMO DE REFERENCIA, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE E NECESSIDADE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS.**

Informamos que a Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos efetuou o julgamento do cadastramento prévio e a classificação da **PRESTTO CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 42.423.153/0001-91**, que enviou a documentação solicitada no edital de Chamamento Público 003/2021, comprovando a habilitação para prestação dos serviços objeto do credenciamento, ficando a empresa credenciada notificada para assinatura do Termo de Credenciamento perante a Comissão de Licitação no prazo de 05 dias, após o prazo de 03 dias para apresentação de recursos.

Surubim, 26 de novembro de 2021.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:F609FB2E

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº001/2019.**

5º (quinto) Termo aditivo ao Convênio nº 001/2019.

Conveniente:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PTOTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM (HOSPITAL SÃO LUIZ).

CNPJ:11.754.025/0001-05.

Resumo do Objeto: Acrescer recursos ao Convênio nº 001/2019, cujo objeto é transferência do fundo constante na portaria SES nº657 de 01 de outubro de 2021, no valor de R\$ 207.155,59 (duzentos e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a qual institui o incentivo de custeio na média e Alta Complexidade a ser destinado ao Hospital São Luiz, localizado no Município de Surubim-PE, com a finalidade de auxiliar a manutenção do funcionamento de serviços ofertados no âmbito da II Região de Saúde/IV Microrregião.

Data de Assinatura:14/10/2021.

Publicado por:

Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:8D463A64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Licitatório referente a aquisição de

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (RECURSO DE EMENDA PARTICULAR), a fim de atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município. No período de 29/11/2021 à 01/12/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com**, para solicitar a relação de materiais.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:51CEEB41

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 061/2021. Pregão Eletrônico - SRP nº 030/2021. Objeto: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresas para eventual e futura aquisição de Brinquedos e Materiais de Lazer, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, visando à qualidade de atendimento aos alunos matriculados, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital. Data da Sessão: 13/12/2021 às 09:00h. Na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Prefeitura, Sala da CPL, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com ou pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br

Extrato de Contrato

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2020 do Pregão Presencial nº 036/2020, Processo Administrativo nº 10.329/2020, realizado pelo Município da Estância de Embu das Artes - SP. Processo Administrativo/Município de Tamandaré nº 060/2021, Contrato nº 102/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição estimada de uniforme escolar, que serão utilizados pelos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Contratado: WR Calçado EIRELI, CNPJ: 25.369.684/0001-24. Valor: R\$ 673.980,00. Vigência: 08/11/2022. Fundamentação legal na legislação vigente.

Tamandaré/PE, 25/11/2021

SILMARA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:5A4B259A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO**

Termo Aditivo nº 001/2021, Prorrogação Excepcional do Contrato nº 078/2021, Processo Administrativo nº 047/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021. Objeto: Realização de procedimentos de saúde, em caráter complementar, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei 8.080/90, nas ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Internacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como, a fim de suprir a atual demanda do Município, em razão da escassez de profissionais que compõem o quadro efetivo do Município, considerando o atendimento de clínica médica de urgência, emergência e clínica médica especializada. Contratado: Multiplus Serviços Médicos e Consultoria LTDA, CNPJ:

35.041.147/0001-04. Valor: R\$ 500.080,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação legal na legislação vigente.

Tamandaré/PE, 29/10/2021

ANDREA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:864D4D46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 082, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA O REINÍCIO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022, DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, NOS TERMOS DO ART. 10 C/C ART. 8º LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.

DECRETO MUNICIPAL Nº 082, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Determina o reinício, a partir de 01 de janeiro de 2022, da contagem do prazo de validade do concurso público nº 001/2019, nos termos do art. 10 c/c art. 8º Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a validade do Concurso Público nº 001/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte;

CONSIDERANDO que, durante a fluência do referido prazo de validade, ocorreu a superveniência de situações temporariamente impeditivas da nomeação da integralidade dos candidatos aprovados dentro das vagas previstas no concurso, qual seja: grave crise financeira agravada por superveniente Estado de Calamidade Pública, no município do Taquaritinga do Norte, declarada através do DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2020;

CONSIDERANDO que, em virtude da crise pandêmica e dos seus nefastos efeitos financeiros, a **LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020**, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, determinou em seu art. 10:

Art. 10. Ficam **suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados** na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, **em todo o território nacional**, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

§ 3º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

CONSIDERANDO o efeito automático e de caráter nacional de sobredita suspensão (do prazo de validade de concursos) prevista no art. 10 da LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020 e art. 1º da LEI ESTADUAL Nº 16.873, DE 28 DE ABRIL DE 2020;

CONSIDERANDO que a própria proibição geral de nomeações previstas no art. 8º, inciso IV da Lei Complementar n. 173/2020, até 31 de dezembro de 2021, esvaziando quase que por completo os efeitos do concurso público durante o período (até 31/12/2021), já justificaria, por decorrência lógica, o reconhecimento da suspensão do respectivo prazo de vigência, ante o reconhecimento da superveniência do relevante fato imprevisível (pandemia do COVID-19), caracterizadora de caso fortuito e força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil;

CONSIDERANDO que, pelo **DECRETO MUNICIPAL N. 039, DE 02 DE JULHO DE 2020**, reconheceu-se a aplicação do art. 10 da Lei Complementar n. 173/2020, para fins de “**suspensão do prazo de validade dos Concurso Público nº 001/2019, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União**” (art. 1º do Decreto Municipal n. 039/2020);

CONSIDERANDO que, embora tenha sido questionado nos autos do 0000218-81.2020.8.17.3460 a validade do Decreto Municipal n. 039/2020, e solicitada a sua suspensão integral, o Exmo. Juízo de Direito da Comarca de Taquaritinga, em apreciação liminar, apenas suspendeu parcialmente a respectiva vigência “**no que se refere aos impedimentos a posse e nomeação dos aprovados no concurso público**”, **mantendo preservada a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 fixada no art. 1º do Decreto Municipal n. 039/2020;**

CONSIDERANDO que a preservação da suspensão do prazo de validade do concurso público durante o período de vedação de nomeações previstas no art. 8º, inciso IV da Lei Complementar n. 173/2020 (com exceções lidas restritivamente, nos termos do ACÓRDÃO Nº 315 / 2021, do TCE-PE proferido no PROCESSO TCE-PE Nº 20100585-2), respeita igualmente os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, na medida que corresponde ao sobrestamento substancial do concurso no período, de modo que a não suspensão ocasionaria prejuízos relevantes aos candidatos aprovados e à administração pública, sobretudo em consideração a grave afetação ao respectivo planejamento administrativos e financeiro;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, 21 e 22 do o Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), na interpretação das normas do direito público, há necessidade de soluções concretas atentas às respectivas consequências práticas decorrentes da exegese e solução adotadas, atentas às circunstâncias efetivas e exigências a cargo da Administração Pública, respeitados os direitos dos administrados;

CONSIDERANDO que, no caso concreto, a suspensão da validade determinada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 173/2020 e reconhecida pelo Decreto Municipal n. 039/2020 e o reinício da respectiva contagem a partir de 01 de janeiro de 2022, além de ser medida que preserva os efeitos e benefícios do Concurso Público nº 001/2019, é medida conflui o interesse da administração com o dos candidatos, sendo portanto a mais razoável e proporcional ao caso concreto;

CONSIDERANDO que o artigo 30 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), dispõe que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos com caráter vinculante em relação ao órgão ou à entidade a que se destinam, até ulterior revisão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido que, a partir de 01 de janeiro de 2022, voltará a fluir o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019, anteriormente por força do determinado pelo art. 10 da Lei Complementar n. 173/2020 e reconhecida pelo Decreto Municipal n. 039/2020, assim como pelo reconhecimento de caso fortuito e força maior, no período de que trata o *caput* do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

§1º - O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 voltará a fluir, a partir de 01 de janeiro de 2021, pelo tempo remanescente de validade do concurso, considerando o abatimento do período de suspensão, entre as seguintes datas: 28 de maio de 2020 (publicação da Lei Complementar n. 173/2020) e 31 de dezembro de 2021 (data limite da suspensão prevista na Lei Complementar n. 173/2020).

§2º - A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, para fins de segurança jurídica e transparência, publicará portaria divulgando prazo remanescente de validade do concurso, a contar-se a partir de 01 de janeiro de 2022, considerando as datas de homologação diferenciada relativamente aos respectivos cargos.

Art. 3º - Dê-se imediata ciência do teor do presente decreto mediante publicação no portal da transparência do Município, bem como comunicação, por ofício, ao Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas de Pernambuco (Inspetoria de Surubim), assim como publique-se no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), assim como no Diário

Oficial do Estado de Pernambuco. Taquaritinga do Norte, 25 de novembro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:E98D57A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - DECISÃO DE
RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO

Trata-se de recurso administrativo tempestivamente apresentado pela empresa **EWG SERVIÇOS LTDA** nos autos do Processo nº 002/2021, instaurado pela Portaria nº 277/2021 em razão de descumprimento aos termos do Contrato nº 062/2019.

Em suas razões recursais a contrata admite a data de formalização do contrato, bem como a emissão da ordem de serviço, que se deu em 22 de novembro de 2019.

Aduziu, ainda, que a crise mundial causada pelo COVID19, bem como a alta de preços, seriam as motivações para a inexecução contratual, pois as ocorrências mencionadas configurariam “*situação de força maior*” que retirariam “*a legalidade da extinção do contrato bem como qualquer punição aplicada à contratada*”.

Continua sua tese alegando que não houve motivação fático-jurídica na decisão prolatada nos presentes autos, que aplicou em desfavor da recorrente a sanção prevista SUB-ITEM 12.5., LETRA “C”, do Contrato nº 062/2019, suspendendo, pelo prazo de 02 (dois) anos a sua participação nas licitações realizadas no âmbito deste Município.

Pois bem.

De início incumbe destacar que a pandemia mundial causada pela COVID19, assim como as altas de preços dos materiais de construção não podem ser considerados excludentes de responsabilização da contratada, ainda mais quando, **em momento algum, a empresa EWG SERVIÇOS LTDA apresentou qualquer requerimento de formalização de aditivo de prazo ou de valor por meio de pedido de reequilíbrio contratual**, de modo que agora, passados praticamente 12 (doze) meses, tal alegação não possui sustentação.

A segunda assertiva trazida pela recorrente em sua peça diz respeito à suposta ausência de motivação da decisão que lhe imprimiu a sanção em discussão.

Mais uma vez os argumentos não prosperam.

Perceba que a decisão de fls. 163 cita textual e claramente:

“(…)”

Dito isto, adotando como fundamento e razões de decidir, as manifestações descritas no Relatório e Parecer Jurídico retros, determino:

“(…)”

Nesta pisada, do Relatório se extrai basicamente os seguintes fatos:

“(…)”

Que apesar de regularmente contratado nos autos do Processo Administrativo nº 007/2019, Tomada de Preços nº 003/2020, que discriminou pormenorizadamente as ruas a serem pavimentadas, em

um total de 12 (doze), não cumpriu com o contrato à contento, deixando de executar o serviço com relação a 09 (nove) logradouros.

“(…)”

(Passagem constante no Relatório de fls. 158)

Por seu turno, a motivação jurídica presente no competente Parecer aponta:

“(…)”

Dito isto, levando-se em conta que houve inexecução parcial da obra, situação prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, entendo pela necessidade de aplicação, em desfavor da contratada EWG SERVIÇOS LTDA, da sanção prevista no art. 87 do mesmo diploma legal, que adiante transcrevo:

Art. 77. *A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as seqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.*

“(…)”

Art. 87. *Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

“(…)”

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

O instrumento contratual, por seu turno, prevê a possibilidade de aplicação da multa constante no SUB-ITEM 12.5, LETRAS “C”, que prevê:

12.5 *Pela inexecução total ou parcial do contrato, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:*

“(…)”

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 2 (dois) anos

“(…)”

(Trecho extraído do Parecer Jurídico de fls. 160)

Ou seja, a motivação fática e jurídica para aplicação da penalidade está descrita no Relatório e Parecer Jurídico, devendo ser analisados como parte integrante da decisão.

Dito isto, diante das constatações aqui expostas, conheço do recurso administrativo formulado julgando-o **IMPROCEDENTE**, e por conseguinte mantendo a punição aplicada em desfavor da empresa EWG SERVIÇOS LTDA.

Terra Nova/PE, 26 de novembro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:7CE7DCEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: HELDER SOUSA MELO, inscrita no CNPJ sob nº
02.526.364/0001-35.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT Nº 038/2021, Relatório Nº 038/2021 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 20 do Decreto Municipal nº 42/2019.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com Município de Toritama e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de **01 (um) ano e 6 (seis) meses**, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 26 de novembro, de 2021.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:D51C7EF4

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 042/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. OBJETO: Aquisição de retroscavadeira sobre rodas 4x4, nova (zero quilometro), objeto do convênio nº 907679/2020, celebrado entre o Município de Toritama e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor total máximo: **R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)**. Data e hora da abertura: **10/12/2021 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br, os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 26 de novembro de 2021.

FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Francesco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9453597F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
071/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, através da Secretaria de Obras, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (LIMPEZA URBANA)**.

Vencedor: **ANDREZA CRISTINA DA SILVA PORTELA**, pessoa física, inscrita no CPF: 128.864.394-28, residente e domiciliada Rua Dois 14, SN, Centro, Mirandiba/PE.

Valor R\$ R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais).

Verdejante/PE, 26 de novembro de 2021.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:3FF9F3C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato oriundo do Proc. Licitatório nº 58/2021 – Tomada de Preço nº 13/2021, o qual tem como **Objeto** a Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução/implantação de uma pista de skate, no Município de Vicência/PE.

Empresa contratada:

Contrato n.º 111/2021

A.D.S CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 21.591.562/0001-27

Valor total: R\$ 276.767,89 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 24/11/2021 a 24/02/2022

Contrato assinado em 24/11/2021

Vicência/PE, 26 de novembro de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:65A3B511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público, após parecer da equipe de Engenharia, o **RESULTADO FINAL** do **Proc. nº. 55/2021 – Tomada de Preços nº 11/2021**, cujo **objeto** é Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e meio-fio em concreto do trecho final da Avenida Dr. José Guilherme de Albuquerque e melhoria de acesso para UBS da comunidade Tejo, Município de Vicência/PE.

Empresa vencedora:

CONSTRUTORA SANTOS E LIMA

CNPJ: 24.854.233/0001-84

Valor global de R\$ 104.622,53 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Fica a empresa intimada para assinatura do Contrato, no prazo legal.

Vicência/PE, 23 de novembro de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0C1C78B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
CPL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 008/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
CASA DIOGO DE BRAGA**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2021.**

A Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, através do seu Presidente, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS L, inscrita no CNPJ: 30.430.226/0005-17**, vencedora no Valor Global de R\$ 50.660,00 (Cinquenta mil seiscientos e sessenta reais)

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2021.

ANDRE SAULO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Leone Patriota Santos
Código Identificador:422C9A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO**
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

BB - 910379

REPUBLICA-SE por necessidade de correção do Termo de Referência, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021. Nat. Compras Objeto:** Formação de Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de kit de alimentação escolar com distribuição/entrega nas escolas, visando atender aos alunos matriculados na rede de ensino no município de Vitória de Santo Antão, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 943.696,20 (novecentos e quarenta e três mil seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos), **Recebimento de Propostas:** 29/11/2021 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 10/12/2021 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 10/12/2021 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretário de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:A9A01CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO**
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório Nº 076/2021 - Pregão Eletrônico Nº 051/2021**, que circulou no dia 26/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE/PE. Edição Nº 2969. **Onde se lê:** Valor Máximo Estimado: R\$ 673.834,50 (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) **Leia-se:** Valor Máximo Estimado: R\$ 943.696,20 (novecentos e quarenta e três mil e seiscientos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:E6AFCEf8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO**
AVISO DE LICITAÇÃO

BB - 910636

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021. Nat. Compras Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Notebooks para os professores da rede municipal de ensino da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 3.474.298,05 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos), **Recebimento de Propostas:** 29/11/2021 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 14/12/2021 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 14/12/2021 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:77DA32E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2021**, referente ao **Processo nº 078/2021, com fulcro no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93**, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos e paradidáticos, a serem ofertados aos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em formatos físicos. **Empresa: Editora Lume Ltda. CNPJ nº 37.569.205/0001-00**, localizada na Est. Da Tabatinga, nº 336, Bairro Tabatinga, Igarassu-PE. CEP: 53605-810. **Valor Global: R\$ 2.132.133,44 (dois milhões cento e trinta e dois mil cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:521F3FFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 5055/2021

ERRATA à Lei nº 5.055, publicada em 18 de novembro de novembro de 2021 inciso II e III do § 3º do artigo 19 da Lei nº 5.055.

Onde se lê:

Artigo 19.....

[...]

§ 3º A bolsa mensal para cada tipo de estágio discriminados nos incisos I, II e III possuirão os seguintes valores:

I - R\$ 700,00 (setecentos reais), para os estudantes enquadrados no inciso I;

II - R\$ 300,00 (quinhentos reais), para os estudantes enquadrados no inciso II;

III - R\$ 200,00 (duzentos reais), para os estudantes enquadrados no inciso;

[...]

Leia-se:

§ 3º A bolsa mensal para cada tipo de estágio discriminados nos incisos I, II e III possuirão os seguintes valores:

I - R\$ 700,00 (setecentos reais), para os estudantes enquadrados no inciso I;

II - R\$ 300,00 (trezentos reais), para os estudantes enquadrados no inciso II;

III - R\$ 200,00 (duzentos reais), para os estudantes enquadrados no inciso III;

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:B9A18B5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2021

EMENTA: Dispõe sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2021 e início do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Considerando a exigência legal de elaboração do Balanço Geral do Município, e

Considerando a necessidade de disciplinar prazos e procedimentos a serem cumpridos de maneira uniforme, visando a tempestividade, clareza e transparência das informações constantes da Prestação de Contas Anual.

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e início do exercício de 2022, da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, obedecerão às disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, DA PROGRAMAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias deverão:

I – Encaminhar à Secretaria de Planejamento e Gestão, as solicitações de **créditos adicionais** e remanejamentos orçamentários ao Orçamento vigente, formuladas por ofício, até **26 de novembro de 2021**;

II - Solicitar à Secretaria de Finanças, autorização de inclusão ou alteração de cotas na **Programação Financeira**, até o dia **26 de novembro de 2021**;

III – Recolhimento do saldo não aplicado de adiantamentos (suprimento individuais/diárias) até **17 de dezembro de 2021**;

IV – Encaminhar ao órgão gestor de pessoal, documentação e informações relativas ao fechamento das **folhas de pagamento** do mês de dezembro, até o dia **13 de dezembro de 2021**.

Art. 3º - A Secretaria de Finanças somente autorizará inclusão ou autorização de cotas na Programação Financeira, até **26 de novembro de 2021**.

Art. 4º - Os órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, só poderão efetuar **pagamentos**, emitir Ordens Bancárias, pagamentos via cheques ou transferências bancárias, até **27 de dezembro de 2021**.

§ 1º - Ficam os órgãos centrais de tesouraria, gestores financeiros, responsáveis por pagamentos de despesas da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, incumbidos pelo cancelamento dos pagamentos, Ordens Bancárias, cheques ou transferências bancárias, conforme disposto neste artigo.

CAPÍTULO II

DOS EMPENHOS E ANULAÇÕES

Art. 5º - Os procedimentos de encerramento da execução orçamentária da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, relativa ao exercício de 2021, observarão os seguintes dispostos:

I – Emissão de Notas de Empenhos, até **03 de dezembro de 2021**;

II – Solicitação de liquidação de despesa à Secretaria de Finanças até **10 de dezembro de 2021**;

III – Anulação, até **10 de dezembro de 2021**, dos empenhos ordinários, saldos dos globais e estimativos, correspondentes às despesas **cuja a execução não seja mais esperada** até o final do exercício de 2021, observado o disposto no Art. 8º deste Decreto.

As despesas de caráter continuado bem como as relativas a contratos cuja vigência ultrapasse o exercício de 2021, deverão ser anuladas parcialmente conforme o caput, garantindo cobertura de empenho até o dia 31 de dezembro de 2021, e reempenhadas quando do início do exercício de 2022, até o limite dos saldos dos respectivos contratos, observado o princípio constitucional da competência da despesa e a continuidade dos respectivos contratos.

Nos casos específicos dos contratos, os órgãos/unidades orçamentárias deverão observar as datas de vigências e, se necessário, providenciar os respectivos Termos Aditivos.

§ 1º- Para atender ao disposto no Inciso III, deste Artigo, as Unidades Gestoras/Orçamentárias encaminharão, para a Secretaria de Finanças, via ofício, a relação de empenhos em aberto, extraída do SISTEMA, indicando os valores a serem anulados, com respectivas notas de empenhos e seus anexos, se houver, afim de proceder as referidas anulações.

§ 2º - Cabe às Unidades Executoras, inclusive aos responsáveis por ações descentralizadas mediante destaque orçamentário, como também os órgãos centrais de controle, envidar esforços para o cumprimento do respectivo cronograma de execução, a fim de não deixar pendências que resultem em despesas de exercícios anteriores, para o exercício de 2022.

Art. 6º - Os gastos com água, luz, telefone, e outros encargos administrativos, pertencentes ao exercício 2021 que não puderem ser empenhados com exatidão, deverão ser empenhados por estimativa, obedecido o prazo estipulado no art. 5º, inciso I, deste Decreto.

Parágrafo Único – Para fins de estimativa da elaboração do empenho que trata este artigo, as unidades Gestoras/Orçamentárias tomarão por base o valor da última conta mensal.

CAPÍTULO III

DOS RESTOS A PAGAR

Art. 7º - As unidades responsáveis pela gestão financeira dos Órgão da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, deverão cancelar, até o dia **30 de novembro de 2021**, os restos a pagar indevidamente inscritos em exercícios anteriores, bem como os restos a pagar não processados em 2020, que não tenham sido executados em 2021.

Parágrafo Único – Os restos a pagar constantes na Secretaria de Finanças em 2020, sem manifestação ou regularização até o prazo de **30 de novembro de 2021**, pelas Unidades Gestoras correspondentes, deverão ter suas inscrições canceladas. Já os restos a pagar que foram analisados e validados, poderão ser pagos em 2022.

Art. 8º - Somente poderão ser inscritos como restos a pagar não processado de 2021, desde que devidamente justificadas, as despesas não liquidadas relativas a:

I – Despesas com aquisição de material ou equipamentos do exterior que se encontram em processo de importação, inclusive os referentes aos recursos de convênios, devidamente comprovados por guia de importação;

II – Contratos de obras, inclusive os decorrentes de convênios e/ou operações de créditos, que satisfaçam as seguintes condições:

Suas medições ocorram até 30 de dezembro de 2021;

No caso de contratos de obras decorrentes de convênios e/ou operações de créditos, apresentem disponibilidades financeiras suficiente para honrar os compromissos a serem realizados.

III – Despesas com material e/ou equipamentos em fase de fabricação no país.

§ 1º - As despesas empenhadas, mas não liquidadas no exercício financeiro de 2021 e que não se enquadrem nos casos previstos no caput deste Artigo, deverão ter suas respectivas Notas de Empenhos anuladas, no prazo estabelecidos no Inciso III, do Artigo 5º deste Decreto

§ 2º - Os valores anulados na forma do Parágrafo Primeiro, oriundos de contratos cuja validade ultrapasse **31 de dezembro de 2021**, deverão ser empenhados no dia **03 de janeiro de 2022**, devendo ser analisado a necessidade aditamento dos respectivos.

§ 3º - As despesas referidas no Inciso III do caput, deverão ter como credor a indústria nacional, vedada a inscrição quando a contratação ocorrer por meio de escritório de representação ou equivalente.

§ 4º - As despesas referidas neste artigo não se aplicam às despesas relativas ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, bem como à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 9º – A Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade Geral, procederá a liberação da inscrição de Restos a Pagar Processados, assim como os Restos a Pagar Não Processados, para todas as unidades Gestoras, a partir de **14 de janeiro de 2022**, segregada por fontes de recursos.

§ 1º - Os Gestores de Contabilidade da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, deverão ter as conciliações bancárias atualizadas em **20 de janeiro de 2022**, de forma a viabilizar os registros tempestivos de rendimentos e tarifas cobradas, evitar a manutenção de pendências de valores já pagos por cheque e ainda não registrados, como também, a não inscrição de valores referentes a ordens de pagamento cancelados e ainda não contabilizadas.

§ 2º - O Departamento de Contabilidade Geral atualizará a inscrição de Restos a Pagar processados até **20 de janeiro de 2022**, de forma que o saldo de inscrição corresponda ao valor do detalhamento do

Razão Contábil – Obrigações a Pagar do Exercício por Nota de Empenho.

§ 3º - Os Restos a Pagar Não Processados deverão ter suas inscrições até **20 de janeiro de 2022**.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 10º - Compete aos setores responsáveis pelo Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria de Administração, às secretarias municipais responsáveis por estoques e guarda de bens e promoverem, dentro o escopo de suas competências, o levantamento completo referente aos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Parágrafo Único – O inventário, com a posição do dia 31 de dezembro de 2021, deverá ser encaminhado ao Departamento de Contabilidade até **31 de janeiro de 2022**.

Art. 11º - Os Gestores de Contabilidade da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, deverão validar as conciliações bancárias e ajuste das contas que afetam os resultados financeiro, econômico e patrimonial do Município, bem como aquelas cujos saldos serão transferidos para o exercício seguinte, até **21 de janeiro de 2022**, destacando os saldos bancários, pendências e saldos conciliados, por fonte de recursos.

Parágrafo Único – Na hipótese de não haver ocupante do cargo de Gestor do Órgão setorial de Contabilidade, o ordenador de despesas da Secretaria ou órgão equivalente deverá providenciar a realização das mencionadas conciliações bancárias, devidamente validadas por profissional regularmente habilitado.

Art. 12º - A Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, da Secretaria de Finanças, deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade o relatório da Dívida Ativa, com posição em 31 de dezembro de 2021, até **31 de janeiro de 2022**.

Art. 13º - A Procuradoria do Município deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade o relatório de compensação de precatórios formalizados no exercício de 2021, bem como a relação de precatórios aguardando inclusão em orçamento, existentes ao final do exercício de 2021, até **31 de janeiro de 2022**.

Art. 14º - Compete à Secretaria de Administração entregar o Demonstrativo da Dívida Consolidada junto ao INSS, com posição em 31 de dezembro de 2021, ao Departamento de Contabilidade, até **31 de janeiro de 2022**.

Art. 15º - A Câmara Municipal do Paulista deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças os balancetes da competência dezembro de 2021, até **31 de janeiro de 2022**.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO DE 2022

Art. 16º – No caso de alteração de ordenadores de despesa, as Unidades Gestoras deverão providenciar a publicação de Portaria designando os Ordenadores de Despesas e respectivos prepostos, se for o caso, com as devidas informações cadastrais;

Art. 17º – O cadastro dos servidores responsáveis por suprimentos individual poderá ser alterado, pelos titulares da unidade, durante o exercício financeiro de 2022, vedada a exclusão de servidores que não tenham prestados contas dos valores recebidos, ou estejam em exigência quanto à análise da prestação de contas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º – Os órgãos ou entidades cuja remessa das informações ou documentos necessários desobedeçam aos prazos legais de envio dos demonstrativos consolidado da Prefeitura Municipal do Paulista, observados os dispositivos específicos previstos na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e os termos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado – TCE n.º 0004/2009, ficam sujeitas às sanções previstas no Inciso I, do Artigo 15, do referida Lei Complementar, sem prejuízo da responsabilização do agente que lhes der causa.

Art. 19º - A inobservância dos prazos dispostos neste Decreto implicará na responsabilidade dos agentes envolvidos, encarregados pelas informações orçamentárias, contábeis, financeiras e

patrimoniais, dentro das suas respectivas competências, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 20º - A partir da publicação deste Decreto e até a entrega do Balanço Geral do Município, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, a exemplo da apuração dos resultados orçamentário e patrimonial, bem como, a realização de inventário em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 21º – Ficam excetuadas das disposições contidas neste Decreto, observado o disposto na legislação pertinente, as despesas relativas a:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Auxílio-Funeral;

III – Encargos Gerais do Município;

IV – Relativas a Convênios;

V – Relativas a operação de crédito; e,

VI – Relativas à Saúde e Educação.

Art. 22º – Fica a Secretaria de Finanças, em conjunto com a Controladoria Geral do Município, autorizadas a:

I – Bloquear ou suspender as cotas estabelecidas na Programação Financeira, em caso de descumprimento, pelos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, das normas contidas neste Decreto, especialmente no que diz respeito ao Artigo 18º;

II – Expedir instruções normativas complementares que se façam necessárias à execução do disposto neste Decreto;

III – Prorrogar ou antecipar os prazos estabelecidos neste Decreto, respeitadas as normas orçamentárias em vigor.

Art. 23º – Fica previsto para até **10 de março** de 2022, o prazo final para encerramento do Balanço Geral Consolidado - Prestação de Contas do Exercício de 2021.

Parágrafo Único – As Unidades Gestoras da Administração Indireta deverão concluir seus respectivos Balanço Geral – Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, **até o dia 31 de janeiro de 2022**.

Art. 24º – Somente com autorização expressa do Chefe do Poder Executivo e devidamente motivado, poderá ser prorrogado o prazo previsto no Inciso I, do Artigo 5º, deste Decreto, e validados os empenhos não liquidados em 2020, para inscrição em Restos a Pagar Não Processados e os demais casos não previstos no Artigo 8º deste Decreto.

Art. 25º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 12 de novembro de 2021.

YVES RIBEIRO DE ABUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:F252309A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 103/2021.

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-Obras, torna público o resultado do **Julgamento das Propostas de Preços** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/PMP/2021. Tomada de Preços Nº. 004/PMP/2021**. Constitui objeto deste procedimento licitatório a “Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Requalificação e Modernização do Clube Municipal do Nobre, localizado no Bairro do Nobre no Município do Paulista/PE”, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, após decorrido o trâmite legal, bem como baseado no parecer técnico encaminhado à esta CPL, obteve-se o seguinte resultado: Empresas Classificadas: **1) GLC Construções e Serviços Ltda, 2) SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda, 3) NE Construções e Serviços de Obras Cíveis Eirelli. Empresa Desclassificada:** 1) AJP Engenharia Ltda.

QUADRO RESUMO – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – VALORES:

Ordem	Empresa	Valor
1	GLC Construções e Serviços Ltda	R\$ 1.208.439,74
2	SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda	R\$ 1.311.009,96
3	NE Construções e Serviços de Obras Cíveis Eirelli	R\$ 1.370.184,56

Em caso da não interposição de Recurso no prazo estabelecido no Art. 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **GLC Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.221.997/0001-38 por ter apresentado o menor valor global de R\$ 1.208.439,74 e ter atendido a todos os itens do Edital.

Paulista, 26 de novembro de 2021.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da CPL/Obras

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:BB597465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 004-2021 - NOVA CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, **CONVOCA** nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos abaixo relacionados com base no item 2.1.2 do Edital, para os seguintes cargos abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4716	MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	029.584.674-73	Enfermeiro	52
4795	Laurinete Maria da Silva 036.978.144	036.978.144-94	Enfermeiro	50
4514	Rafael Lins de Albuquerque Junior	032.529.504-21	Enfermeiro	50
4314	BARTOLOMEU GIBSON DE MEDEIROS	817.202.204-25	Enfermeiro	49
5207	SUENIA PACHECO VIEIRA	037.238.254-19	Enfermeiro	48
4274	LUCIANA DOS SANTOS MUNIZ	920.888.804-53	Enfermeiro	48
4368	MÁRCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	794.262.984-87	Enfermeiro	47
4275	Elizângela Martins Maia	038.513.654-45	Enfermeiro	46
4862	BEATRIZ CONSUELO RODRIGUES BARRETO	447.729.043-87	Enfermeiro	46
4297	Juliana dos Santos Gomes	080.662.854-50	Enfermeiro	45
4781	Maria de Lourdes de Arruda Silva Filha Ferreira	743.756.604-49	Enfermeiro	44

4804	VALÉRIA DE SOUZA SILVA	733.628.674-72	Enfermeiro	43
4699	ANGELO GONZAGA RODRIGUES	535.034.654-72	Enfermeiro	43
5190	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	025.605.554-84	Enfermeiro	42

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4473	GENNARO DE MEDEIROS BEZERRA DE MENEZES	084.411.184-84	Médico Psiquiatra Adulto 20 hs	0

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4758	CAMILLA MARIA GALDINO DE ARAUJO LUCENA	084.750.804-80	Médico Otorrinolaringologista 20 hs	15

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4880	HENYLDIA LUCIA CRISTINO DE LANDIM FARIAS	333.702.224-34	Médico Clínico 20 hs	20

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4706	MARCIA CRISTINA VIDAL AMARAL	313.600.844-87	Psicólogo 20h	61
4928	Keyla Juliany Gama Pereira	023.660.344-23	Psicólogo 20h	37

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4814	Adelina Oliveira de Almeida	050.999.634-55	Psicólogo 40h	57
4280	Alzeni Jovina dos Santos Gomes	434.055.334-49	Psicólogo 40h	52
4291	Luciana da Conceição Oliveira	033.955.054-64	Psicólogo 40h	52
4684	Douglas Batista de Oliveira	097.676.074-63	Psicólogo 40h	51
5189	Carla Polyanna Ferreira Fernandes	007.624.514-40	Psicólogo 40h	49
4695	Ana Cristina Amaral de Alencar	745.540.694-00	Psicólogo 40h	48
4204	Bruno Luna de Carvalho	033.801.794-18	Psicólogo 40h	47

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4389	Whilma karine marinho	063.698.644-63	Assistente Social 30h	52
4614	Marluce Rute da Silva	696.620.374-20	Assistente Social 30h	50

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4765	LUCIANO BARROS COSTA	046.054.404-70	Farmacêutico	38
4827	dayvid batista da silva	086.714.574-94	Farmacêutico	35

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4115	KAROLINE CONCEIÇÃO ANDRADE LOPES	051.883.544-89	FONOAUDIÓLOGA	38
4542	ANDREA LAGRECA CERQUINHO NUNES	479.293.164-91	FONOAUDIÓLOGA	29
4658	LEONARDA BRUNA DE LIMA VIEIRA	039.505.704-38	FONOAUDIÓLOGA	25
4484	JOICE MAELY SOUZA DA SILVA	099.163.484-56	FONOAUDIÓLOGA	19

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4193	LUANA GOMES DA SILVA	083.495.474-56	FISIOTERAPEUTA	53

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4241	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	024.765.514-73	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	30
5168	LIVIA GISELLE PADILHA E SILVA TRAVASSOS PADILHA	040.141.944-42	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	25
5158	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	040.799.684-26	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	16
4468	REINALDO JOSE AMANCIO	048.346.964-56	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	11

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4709	WANESSA STUART SIMÕES WANDERLEY COSTA	041.538.464-81	VETERINÁRIO	29

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	NOTA
4283	ALINE DE ANDRADE SANTOS HOLANDA	043.850.344-94	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	64
5201	DANIELLA CRISTINA DA COSTA ARAUJO	075.996.714-80	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	51
4521	MARIA DE FATIMA SOARES MACHADO DIAS	394.591.524-49	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	47
4495	FABIANA PIRES DA MOTA SILVEIRA	820.203.614-34	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	47
4201	MANUELA LOUREIRO GUERRA	007.643.904-65	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	46
4251	LUIZ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE	179.090.154-53	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	45
4647	BEATRIZ DE FREITAS SOUZA	043.181.863-00	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	45
4977	MARIA DO ROSARIO SOUZA DE HOLANDA	284.636.414-15	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	43
41388	MARIA TEREZA DO NASCIMENTO FILGUEIRAS ANDRADE	769.548.034-72	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS	39

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:BC752EBA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 006-2021

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 006/2021
DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de **ABREU E LIMA**, mediante contrato administrativo, sob regime de direito público.

1.2 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3 A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 5 (cinco), deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº 1129/2021 – SEC.ADM.**

1.4 O presente edital, bem como o resultado final da seleção simplificada, estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no site www.abreuelima.pe.gov.br. Na sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada a **Avenida Duque de Caxias, 924 – centro – Abreu e Lima, PE. CEP. 53580-020.**, e na sede da Secretaria de Saúde, localizada a **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima.**

1.5 A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

1.6 Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas: pelos critérios de conveniência e necessidade da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. O candidato no ato de sua inscrição deverá fazer marcação na opção pelo regime de horas disponível para contratação em cada profissão, sabendo que a lotação na carga horária / regime poderá ser o de sua opção, mas será prioritariamente definido pela Administração, levando em consideração a necessidade pública de serviço em determinado regime ou horário.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) ou 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima no endereço: **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima**, impreterivelmente no horário **das 08h00minh às 14h00minh**.

2.2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

2.2.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online pelo site: <https://tsm.tec.br/PMAL/edital-006-2021/>, **no período das 00h01minh 30 de novembro de 2021 até 23h59minh do dia 02 de dezembro de 2021**, onde o candidato deverá preencher o formulário de inscrição pelo site, anexando às cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis,

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do candidato no presente certame.

3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.4 É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário de inscrição ou quaisquer outros formulários, bem como a anexação das cópias da documentação comprobatória e demais atos necessários para as inscrições.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) os dados informados contidos no formulário de inscrição dispendo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o (a) candidato (a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6 A inscrição do (a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.8 Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida no presente edital constarão na lista de classificados de todas as funções a que concorrer, mas não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

3.9 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;

II - Ter idade mínima de 18 anos;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

VI - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e / ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos;

VIII - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo II deste Edital;

IX - Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo IV do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo V do presente edital).

5.2 A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo V deste Edital.

5.3 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

5.5. No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

5.6 Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo V deste edital.

5.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo V deste Edital:

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;**
- b) **Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;**
- c) **Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;**
- d) **Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.**

5.8 A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.

5.9 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

5.10 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.abreuelima.pe.gov.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, exclusivamente de forma online no site: <https://tsm.tec.br/PMAL/edital-006-2021/>, do dia **09/12/2021 a 13/12/2021**, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

6.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

6.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) **O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;**
- b) **O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;**
- c) **O mais idoso;**
- d) **Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.**

6.9 Não obstante o disposto nos subitens 6.8 acima fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.

6.10 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Abreu e Lima (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no endereço: **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima**, impreterivelmente no horário **das 08h00minh às 14h00minh.**, e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial da AMUPE, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante publicação em Diário Oficial dos Municípios, por meio de contato telefônico, bem como por intermédio do e-mail do candidato, informado na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexistência no endereço informado no ato da inscrição.

7.2 O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

7.3 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima.

7.4 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Saúde de Abreu e Lima na convocação.

7.5 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

7.6 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
- k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
- m) Comprovante de Residência Atualizado;
- n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;

7.7 Os documentos enviados por ocasião da inscrição, não precisam ser enviados novamente.

7.8 O prazo de vigência do contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis por iguais períodos, conforme a necessidade de serviço a ser executado, obedecida a Lei Municipal.

7.9 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.10 O contrato será rescindido, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

7.11. Os exames de saúde pré-admissionais correrão às expensas do candidato, sendo solicitados em virtude de eventual contratação.

7.12 Os candidatos contratados exercerão suas atividades na lotação definida pela Administração, sendo avaliados pedidos de transferência apenas de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração, de acordo com o interesse público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial e o Resultado Divulgado no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

8.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no momento de inscrição, e enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br, ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.

8.8 O candidato que não concordar integralmente com as disposições deste Edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização da Seleção Pública Simplificada do presente Processo.

8.11 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

8.12 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Abreu e Lima/PE.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

NÍVEL SUPERIOR

QTD.	ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	MEDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 7.000,00	24 hs mensais
1	MÉDICO ORTOPEDISTA	R\$ 7.000,00	24 hs mensais
1	MÉDICO PSIQUIATRA	R\$ 7.000,00	24 hs mensais

ANEXO II**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE****NÍVEL SUPERIOR****MÉDICO CLÍNICO**

REQUISITO: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas mensais

ATRIBUIÇÕES:

Atuar no serviço de Junta Médica, ao qual compete deliberar sobre assuntos periciais, com base no Código de Ética Médica, nas resoluções do Conselho Regional e Federal de Medicina e na legislação aplicável; analisar e propor readaptações funcionais, aposentadorias, licenças e limitações funcionais por motivo de saúde; e executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO

REQUISITO: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista na área que concorre.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas mensais

ATRIBUIÇÕES:

Atuar no serviço de Junta Médica, ao qual compete deliberar sobre assuntos periciais, com base no Código de Ética Médica, nas resoluções do Conselho Regional e Federal de Medicina e na legislação aplicável; analisar e propor readaptações funcionais, aposentadorias, licenças e limitações funcionais por motivo de saúde; e executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: MÉDICO ORTOPEDISTA

REQUISITO: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista na área que concorre.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas mensais

Atuar no serviço de Junta Médica, ao qual compete deliberar sobre assuntos periciais, com base no Código de Ética Médica, nas resoluções do Conselho Regional e Federal de Medicina e na legislação aplicável; analisar e propor readaptações funcionais, aposentadorias, licenças e limitações funcionais por motivo de saúde; e executar outras atividades correlatas.

ANEXO III**FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO**

Nome do Candidato (a):	Número de inscrição:	
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Nº Título de Eleitor:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	Assinatura do candidato (a):	

MODELO DE CURRÍCULO

Nome completo:			
Data de Nascimento:	Sexo:		
Endereço:	Telefone:		
E-mail:			
Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão	
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
Cargo/Função	Instituição		Período
Cargo/Função	Instituição		Período
Outras Experiências relevantes para Cargo:			

ANEXO IV**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	29/11/2021	www.abreuelima.pe.gov.br Diário da Amupe www.tsm.tec.br/PMAL
Período de Inscrição	30/11/2021 a 02/12/2021	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-006-2021/
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	03/12/2021	-
Divulgação da Lista dos Inscritos	06/12/2021	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-006-2021/ Diário da Amupe
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	08/12/2021	www.tsm.tec.br/PMAL Diário da Amupe
Recebimento de Recurso contra classificação	09/12/2021 a 13/12/2021	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-006-2021/
Julgamento do Recurso	14/12/2021	-

Divulgação do Resultado Final da Seleção	17/12/2021	www.abreuelima.pe.gov.br www.tsm.tec.br/PMAL Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Sede da Prefeitura Municipal.
--	------------	---

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA**Dados do médico:**

Nome completo: _____

CRM / UF: _____

Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr (ª) _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito (a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2021., fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Abreu e Lima, ____/____/____2021.

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4o É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO V**TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR****1. NÍVEL SUPERIOR**

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 20 e 60 horas/aula.	1	5
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 61 e 100 horas/aula.	2	14
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 101 e 359 horas/aula.	3	21
Certificado/Declaração de conclusão de Residência Médica referente à especialidade que concorre, com carga horária mínima de 5.760 horas.	15	15
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , referente à especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	4	4
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /MESTRADO, referente à especialidade que concorre	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /DOUTORADO, referente à especialidade que concorre	13	13
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5 pontos por período de 1 ano trabalhado (máximo 4 Anos)	20
TOTAL		100

ANEXO VI**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Inscrição Nº: _____.

Nome do candidato: _____

CPF: _____, Telefone: _____, E-mail: _____, Endereço (atualizado): _____.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 006/2021.

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos: _____.

Assinatura do Candidato

Instruções:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2021

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do Candidato: _____

Recebido em _____ de _____ de 2021.

Responsável pelo recebimento

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:EE33BCB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.126, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.208.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.208.000,00 (nove milhões, duzentos e oito mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 8.31	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 99 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 101 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.020.000,00

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.33	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp. 104 FNT 01	3.1.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	108.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 125 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 1.96	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 206 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

12 361 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 110 8.146	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
Desp. 590 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 197 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	680.240,00

12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 1.97	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 307 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

12 367 118	- ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
12 367 118 4.185	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Desp. 214 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**30200 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 559 FNT 10	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	2.469.760,00
Desp. 562 FNT 10	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS	900.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração****Direta**

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 2.293	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS		
Desp. 545 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 2.243	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 445 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta**

26 452 91	- TRANSPORTE E TRANSITO DEMOCRATICO POPULAR		
26 452 91 2.275	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS		
Desp. 507 FNT 01	3.3.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 9.208.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**1100 – GABINETE DO PREFEITO**

4 131 1	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL		
4 131 1 2.11	- GESTÃO GOVERNAMENTAL TRANSPARENTE		
Desp. 27 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

4 121 32	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 121 32 2.35	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA		
Desp. 62 FNT 01	3.1.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
Desp. 61 FNT 01	3.1.91.00	- APLICAÇÃO DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	5.000,00
Desp. 65 FNT 01	3.3.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00

4 122 32	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 32 1.107	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
Desp. 303 FNT 01	4.4.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00

4 122 32	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 122 32 2.136	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
Desp. 302 FNT 01	3.3.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00

4 128 32	- NOVOTEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
----------	--	--	--

4 122 32 4.25	- FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR		
Desp. 70 FNT 01	3.3.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 331 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 331 36 2.177	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES		
Desp. 310 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5103 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

4 122 51	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
4 122 51 1.208	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
Desp. 564 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	5.000,00

4 122 51	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
Desp. 69 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

13 391 52	- VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL		
13 391 52 2.164	- CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL		
Desp. 308 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

15 121 53	- MELHORIA DA HABITABILIDADE		
13 391 52 2.166	- ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS		
Desp. 318 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00

15 127 54	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
13 391 54 2.165	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Desp. 309 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

16 125 55	- MELHORIA DA HABITABILIDADE		
13 391 52 2.167	- ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Desp. 319 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5104- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 56	- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 122 56 1.155	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 459 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

18 542 48	- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 542 48 2.260	- APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 464 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00

18 542 48	- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 542 48 2.348	- APOIO ÀS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 649 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 1.188	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
Desp. 519 FNT 04	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 524 FNT 04	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 4.181	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 207 FNT 104	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
Desp. 208 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
Desp. 209 FNT 27	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.290	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ		
Desp. 556 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.291	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: CABO DE SANTO AGOSTINHO MINHA TERRA MEU LUGAR		
Desp. 557 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 202 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	2.117.280,00
Desp. 203 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS	820.000,00
Desp. 204 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.445.240,00
Desp. 205 FNT 28	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

12 361 111	- NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 1.85	- AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL		
Desp. 329 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

12 361 111	- NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 2.180	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
Desp. 330 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 325 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	191.780,00
Desp. 326 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS	200.000,00

12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 8.226	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 210 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00
Desp. 306 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00
Desp. 212 FNT 25	3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	35.000,00
Desp. 211 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

12 366 117	- NOVO TEMPO: EJAI NOVAS OPORTUNIDADES		
12 366 117 1.98	- AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA EJAI		
Desp. 337 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

12 366 117	- NOVO TEMPO: EJAI NOVAS OPORTUNIDADES		
12 366 117 4.184	- AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI		
Desp. 213 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

12 367 118	- ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
12 367 118 1.101	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Desp. 346 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

12 367 118	- ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
12 367 118 4.185	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Desp. 495 FNT 25	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	10.700,00
Desp. 496 FNT 25	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00

12 306 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 306 108 4.182	- AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)		
Desp. 193 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

6 181 88	- GUARDA MUNICIPAL-PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA		
6 181 88 1.185	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL-PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA		
Desp. 513 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 1.199	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS		
Desp. 544 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 142 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 151	- INFRAESTRUTURA RURAL		
20 608 151 1.147	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL		
DESP. 456 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 9.208.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.11.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Novembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:5C149F56

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a implantação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente em 2021, por meio de Crédito Suplementar Especial, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao custeio das despesas decorrentes de transferências do Governo Federal, com a fonte de recurso Salário Educação, por meio das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de novembro de 2021, 67º de emancipação política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	150.000,00
02.00.00	PODER EXECUTIVO	150.000,00
02.20.00	PODER EXECUTIVO	150.000,00
02.20.05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	150.000,00
02.20.05 12	EDUCAÇÃO	150.000,00
02.20.05 12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00
02.20.05 12 122 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	150.000,00
02.20.05 12 122 0120 1212201201.911	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	150.000,00
02.20.05 12 122 0120 1212201201.911 02.20.05 1212201201.911 44905100 120 (396)	OBRAS E INSTALAÇÕES / TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00

ANEXO II

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO DOTAÇÃO
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	150.000,00
02.00.00	PODER EXECUTIVO	150.000,00
02.20.00	PODER EXECUTIVO	150.000,00
02.20.11	FUNDEB	150.000,00
02.20.11 12	EDUCAÇÃO	150.000,00
02.20.11 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
02.20.11 12 361 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	150.000,00
02.20.11 12 361 0120 2.166	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	50.000,00
02.20.11 12 361 0120 2.166 02.20.11 1236101202.166 31900400 116040 (267)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO / TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 40%	50.000,00
02.20.11 12 361 0120 2.167	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	100.000,00
02.20.11 12 361 0120 2.167 02.20.11 1236101202.167 33903900 116040 (276)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 40%	100.000,00

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:BC4FAF42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 157, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.708

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$125.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 125.050,00

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	155		04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	30.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	001 000	TESOURO	
				Recursos Próprios	
02	01	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
	1245		20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	001 001	TESOURO	
				Recursos Próprios do Município	
	1221		18.544.0007.2084.0000	Manutenção de Poços Artesianos	22.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	211 000	TESOURO	
				Receita de Impostos e de Transf - Saúde	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	319		10.301.0012.1083.0000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde	50,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		05	214 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
				Bloco Custeio Saúde	
	575		10.301.0012.2264.0000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS	24.600,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	214 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
				Bloco Custeio Saúde	
	577		10.301.0012.2264.0000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS	900,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	214 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
				Bloco Custeio Saúde	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	928		12.361.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	2.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	111 000	TESOURO	
				Receita de Impostos de Educação	
	987		12.361.0004.2041.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	113 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
				Fundeb 40%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	310		09.272.0011.2094.0000	Gestão Administrativa do Regime Proprio de Previdencia	-125.050,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	410 000	TESOURO	
				Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	

Anulação (-) -125.050,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 19 de NOVEMBRO de 2021

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:CA8E55BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2021

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Fardamentos do tipo vestuário e EPI's, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Vigilância Sanitária, durante um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA.						
CNPJ: 07.358.710/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Bota Cano Longo Samu, Tamanho 35 desenvolvida para, motociclista, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o SAMU 192, Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente respirável – Proteção frontal em Borracha – Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo – Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento – Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo –Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano – Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)– Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão). Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e respirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro.Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster – poliamida , macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés–lado externo. Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés. Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente ao óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.	MARLUVAS	UNIDADE	4	265,00	1.060,00
2	Bota Cano Longo Samu, Tamanho 38 desenvolvida para, motociclista, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o SAMU 192, Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente respirável – Proteção frontal em Borracha – Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo – Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento – Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo –Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano – Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)– Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão). Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e respirável. Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster – poliamida , macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés–lado externo. Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés. Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente ao óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, TAMANHO (38)	MARLUVAS	UNIDADE	4	265,00	1.060,00
3	Bota Cano Longo Samu, Tamanho 40 desenvolvida para, motociclista, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o SAMU 192, Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente respirável – Proteção frontal em Borracha – Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo – Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento – Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo –Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano – Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)– Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão). Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e respirável. Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio. Forração: têxtil, poliéster – poliamida , macio, confortável e altamente respirável. Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava. Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés–lado externo. Refletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pés. Palmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente ao óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, TAMANHO (40)	MARLUVAS	UNIDADE	6	265,00	1.590,00
4	Macação Samu , confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.TAMANHO (PP)04	RAFALE	UNIDADE	4	275,00	1.100,00
5	Macação Samu , confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo	VESTIR	UNIDADE	8	275,00	2.200,00

	15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.TAMANHO (M)					
6	Macação Samu , confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.TAMANHO (G)	VESTIR	UNIDADE	16	265,00	4.240,00
7	Macação Samu , confeccionando tecido RIPSTOP profissional composição 33% de algodão e 67% de poliéster, altamente resistente a lavagem, cor azul marinho, com recortes diagonais; aplicação de fitas reflexivas de fitas reflexivas com largura de 5cm nas mangas, toráx e pernas conforme manual de identidade visual samu; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível;abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; com 04 bolsos frontais, sendo 02 com fechamento com zíper na altura do peito e mais 02 Tipo faca; 02 bolsos laterais tipo cargo, fechamento com zíper; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com tarjeta de identificação da função no peito medindo 10,5x2,5cm e nas costas medindo 18,5x5cm com aplicação de velcro e Bordado do texto da função; com bordado da logomarca samu no peito e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm.TAMANHO (GG)	VESTIR	UNIDADE	8	265,00	2.120,00
8	Camisa Polo Unisex – Cor: Marinho, 67% poliéster, 33% viscose, Logo SAMU 192 bordado (7cm x 12cm), Personalizados com função, Modelo: Pólo, Desenho do tecido: Bordado, Material principal: Poliéster, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Polo, TAMANHO (PP)	VESTIR	UNIDADE	4	44,50	178,00
9	Camisa Polo Unisex – Cor: Marinho, 67% poliéster, 33% viscose, Logo SAMU 192 bordado (7cm x 12cm), Personalizados com função, Modelo: Pólo, Desenho do tecido: Bordado, Material principal: Poliéster, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Polo, TAMANHO (P)	VESTIR	UNIDADE	4	40,00	160,00
10	Camisa Polo Unisex – Cor: Marinho, 67% poliéster, 33% viscose, Logo SAMU 192 bordado (7cm x 12cm), Personalizados com função, Modelo: Pólo, Desenho do tecido: Bordado, Material principal: Poliéster, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Polo, TAMANHO (M)	VESTIR	UNIDADE	8	44,50	356,00
11	Camisa Polo Unisex – Cor: Marinho, 67% poliéster, 33% viscose, Logo SAMU 192 bordado (7cm x 12cm), Personalizados com função, Modelo: Pólo, Desenho do tecido: Bordado, Material principal: Poliéster, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Polo, TAMANHO (G)	VESTIR	UNIDADE	12	45,00	540,00
12	Camisa Polo Unisex – Cor: Marinho, 67% poliéster, 33% viscose, Logo SAMU 192 bordado (7cm x 12cm), Personalizados com função, Modelo: Pólo, Desenho do tecido: Bordado, Material principal: Poliéster, Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Polo, TAMANHO (GG)	VESTIR	UNIDADE	12	45,18	542,16
13	Kit costal PVC TAMANHO G Conjunto resistente que promove a proteção corporal contra agrotóxicos. Tecido de alta performance. Acompanha camisa com capuz integrado com ajuste facial que evita a entrada de contaminantes, aba bico de pato, mangas longas e ajuste em cordonei na cintura. Proteção dupla em PVC abaixo do joelho. Dura 35 Lavagens. Ideal para: Serviços de aplicação de agrotóxicos; Capina química; Dedetização; Aplicação de produtos domissanitários; Aplicação de agrotóxicos em locais com alta abrasão.	VESTIR	UNIDADE	12	132,50	1.590,00
14	Kit costal PVC TAMANHO P Conjunto resistente que promove a proteção corporal contra agrotóxicos. Tecido de alta performance. Acompanha camisa com capuz integrado com ajuste facial que evita a entrada de contaminantes, aba bico de pato, mangas longas e ajuste em cordonei na cintura. Proteção dupla em PVC abaixo do joelho. Dura 35 Lavagens. Ideal para: Serviços de aplicação de agrotóxicos; Capina química; Dedetização; Aplicação de produtos domissanitários; Aplicação de agrotóxicos em locais com alta abrasão	VESTIR	UNIDADE	4	132,50	530,00
TOTAL						17.266,16

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA..
07.358.710/0001-37
Valor: R\$ 17.266,16

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 26 de Novembro de 2021

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6476BD1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1031/2021-GP

“Dispõe sobre a designação de Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a **baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º outubro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11.802	ADRIANA ALMEIDA DE NORONHA	PROFESSOR I - GMI
11.619	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI
5418/7604	CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS	PROFESSOR I - GMI
10.926	GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ	PROFESSOR I - GMI
8.615	ANDREA DE SOUZA LEITE	PROFESSOR I - GMI
7.599	CRISTIANE BEZERRA DE MORAIS	PROFESSOR I - GMI
11.891	HELDER JUNIOR BATISTA COSTA	PROFESSOR MATEMÁTICA II - GMII
10.958	JOSILENE NUNES BEZERRA	PROFESSOR I - GMI
5.185	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FEITOZA	PROFESSOR PORTUGUÊS II - GMII
11.535	MARIA RAFAELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - GMI
9.164	NADJA ROBERTA PONTES MACIEL	PROFESSOR I - GMI
11.525	RAFAEL PEDRO BEZERRA	PROFESSOR MATEMÁTICA II - GMII
11.636	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRAS-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de Outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE25CB28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1046/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008.

CONSIDERANDO, o Ofício de nº. 380/2021/GB;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores listados abaixo, Gratificação Complementar com os seus respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º da Lei Municipal nº 3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2021.

NOME	MAT	CARGO	PORCENTAGEM
WALTER JAPPEARSON MENDONCA FILHO	2201	AG.ADMINISTRATIVO - EFETIVO	50%
SIMONY ZACARIAS DA SILVA	3200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
OTHONI FERRO DE LIMA	3375	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
HILDA PEREIRA VIANA TORRES	3788	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	60%
RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS	5948	AUX DE SV GERAIS - EFETIVO	50%
CELMA DE AMORIM PONTES	7248	RECEPCIONISTA - EFETIVO	50%
MARIA ELISANGELA RODRIGUES BEZERRA	7382	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	40%
MONICA HORTENCIA DE MELO	7389	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	40%
ZORAIDE CANDIDO DE FRANCA ARAUJO	7400	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	50%
SANDRA GONCALVES DE LIMA	7401	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	40%
ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO	7403	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	40%
ROBERTA FERREIRA DA SILVA	7423	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
AURILANE MARCIA SILVA ALVES	7517	AG ADMINISTRATIVO - EFETIVO	50%
PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS	7781	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	60%
POLLYANE DA SILVA RODRIGUES	9306	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA	9307	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
PAULO RICARDO RAMOS MENDONCA FILHO	91507	SECRETÁRIO EXECUTIVO CC-02	50%
GESIKA MARIA DA SILVA	91508	DIRETOR DO DEPART VIGIL A SAUDE	50%

JESSICA DE MELO BORGES	91509	DIR DO DEPART DE ATEN A SAUDE	50%
MARIA DE FATIMA BARBOSA NUNES	91510	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	50%
ARIANNE ARAGAO PEREIRA	91758	DIRETOR DE DEPART DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3DBB973

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 031/2021, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA CREAM CRACKER) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.225.634/0001-39.**

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem à vácuo, sabor extra forte, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC. PACOTE DE 250 gramas, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	3 FAZENDAS	UND	6.873	R\$ 6,19	R\$ 42.543,87
3	CHÁ alimentação, sabor CAMOMILA, uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	CX	1.257	R\$ 3,41	R\$ 4.286,37
4	CHÁ alimentação, sabor HORTELA, uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	CX	1.237	R\$ 3,70	R\$ 4.576,90
5	CHÁ alimentação, sabor ERVA DOCE, uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	CX	1.233	R\$ 3,38	R\$ 4.167,54
6	CHÁ alimentação, sabor BOLDO, uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	CX	1.221	R\$ 3,71	R\$ 4.529,91
7	ADOÇANTE, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sacarose, tipo dietético, características adicionais, bico dosador, 100ml	MARATA	UND	1.441	R\$ 5,49	R\$ 7.911,09
8	BISCOITO MAISENA, 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Apresentar informação nutricional por porção de 30gr: valor energético mínimo 130 kcal, máximo de carboidrato 22 g energético, proteína mínima 2g, máximo de gordura totais 4,5g, máximo de 100mg de sódio, máximo de gorduras saturadas 2g. Vitaminas B1, B2, B3, B6. Pode conter leite e soja. Contém glúten. Pct de 400g	VITAMASSA	UND	1.950	R\$ 3,99	R\$ 7.780,50
9	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Apresentar informação nutricional por porção de 30gr: valor energético mínimo 130kcal, máximo de carboidrato 22g, proteínas mínimas 3g, máximo de gorduras totais 5g, máximo de 205mg de sódio, máximo de gorduras saturadas 2,5g. Pode conter leite de soja. Contém glúten. Pct de 400g.	VITAMASSA	UND	1.950	R\$ 3,79	R\$ 7.390,50
VALOR TOTAL		R\$ 83.186,68 (Oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).				

Perfazendo o valor total de **R\$ 83.186,68 (Oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

VALIDADE: 23 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional.

Publicado por:

Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:B30FBF75

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE SEREM DISPONIBILIZADOS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DO AUXÍLIO-FUNERAL, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021-FMS, DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 18 DE MAIO DE 2015, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2018, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda/PE – CEP 53.030-010, neste ato representado por sua Secretária LIVIA MARIA ALVARO, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.506.274-20 e portador da cédula de identidade nº 5.665.326 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE por força do Ato nº 169/2021, nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa FENIX SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 39.875.978/0001-32, estabelecida na Avenida Senador Salgado Filho, Anexo 40, Anexo 50, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-440, representada neste ato por seu sócio administrador Sr HELENO FLORENCIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº Nº 1.231.299 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.520.404-72, doravante designada CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE SEREM DISPONIBILIZADOS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DESTES MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DO AUXÍLIO-FUNERAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo deste instrumento e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, na forma do art. 55, XI, da Lei Federal 8.666/93.

2.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de urna popular confeccionada em madeira pinus, acabamento em verniz, tampa com 04 (quatro) chavetas, com 06 (seis) alças, medindo 1,90 X 63, profundidade 28, peso até 100 kg, incluindo o traslado do corpo, guia de sepultamento, atestado de óbito, solicitação do IML ou SVO, colocação de flores do tipo monsenhor sércia ou similar ou da época, para cobertura do corpo ADULTO , aplicação de formol, além de serviço de cartório.	UND	360		
02	Prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de urna popular confeccionada em madeira pinus, acabamento em verniz, tampa com 04 (quatro) chavetas, com 06 (seis) alças, medindo 1,90 X 79, profundidade 32, peso até 140 kg, incluindo o traslado do corpo, guia de sepultamento, atestado de óbito, solicitação do IML ou SVO, colocação de flores do tipo monsenhor sércia ou similar ou da época, para cobertura do corpo OBESO , aplicação de formol, além de serviço de cartório.	UND	24		
03	Prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de urna popular confeccionada em madeira pinus, acabamento em verniz, tampa com 04 (quatro) chavetas, com 06 (seis) alças, medindo 0,80 X 15, profundidade 18, peso até 10 kg, incluindo o traslado do corpo, guia de sepultamento, atestado de óbito, solicitação do IML ou SVO, colocação de flores do tipo monsenhor sércia ou similar ou da época, para cobertura do corpo CRIANÇA , aplicação de formol, além de serviço de cartório.	UND	12		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 588.675,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais, estando inclusos todos os gastos com salários, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão-de-obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, observando-se os créditos orçamentários, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, nas hipóteses previstas no artigo 57, II, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO

4.1. Os serviços Funerários deverão ser executados no endereço indicado pela Secretaria de Desenvolvimento social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data e hora da autorização da concessão do auxílio-funeral.

4.2. O traslado do corpo poderá se dar nos limites da Região Metropolitana do Recife – RMR/PE.

4.3. O transporte e preparação do corpo e os materiais utilizados serão de completa e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sendo que todo o custo estará incluído no valor quando da efetivação do contrato, não podendo haver custos adicionais com quaisquer outros produtos necessários, especialmente em relação a conservação do corpo “de cujos”.

4.4. A CONTRATADA ainda se comprometerá a atender, além de todas as determinações da fiscalização do CONTRATANTE, todas as imposições legais que necessitam ser cumpridas, inclusive no que se diz respeito a indivíduos falecidos em decorrência da COVID-19.

4.5. Ainda fica expressamente convencionado pelas partes CONTRATANTES, que todos os produtos a serem utilizados para execução do objeto, deverão ser de primeira qualidade.

4.6. A CONTRATADA se comprometerá a realizar os serviços de acordo com a descrição e especificações constantes ANEXO II deste contrato.

4.7. A CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

5.1. Conforme o ato da contratação será entregue a CONTRATADA o cronograma de entrega estabelecido pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição dos ataúdes, como salários, seguros de acidentes, indenizações, taxas, impostos, contribuições, vale-refeição, vales-transportes e outras que por ventura venham a ser necessárias e devidas ao pessoal encarregado pelo fornecimento do ataúde.

6.2. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.3. Substituir, imediatamente, os ataúdes devolvidos pela CONTRATANTE.

6.4. Arcar com as despesas de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados, quando da entrega do objeto deste contrato.

6.5. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessário.

6.6. Fornecer as urnas populares de acordo com as estritas exigências deste contrato, observando material de urna popular de madeira de boa qualidade e prazo de execução do serviço, conforme o quantitativo e locais previamente designados.

6.7. O serviço será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e/ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.8. Quando se tratar de vítimas da COVID-19, a empresa contratada deverá obedecer a todas as recomendações do Ministério da Saúde, inclusive quanto a quantidade e qualidade de todos os equipamentos de proteção – EPI'S.

6.9. A CONTRATADA deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço deste contrato.

6.10. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade durante 24 (Vinte e quatro) horas para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda.

6.11. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento na forma pactuada neste contrato.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

7.3. Na ocorrência do evento morte, um (a) funcionário (a) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, encarregar-se-á de comunicar a CONTRATADA, todas as informações necessárias para que a funerária possa atender a família em vulnerabilidade social, previamente assistida no centro de referência em Assistência Social – CRAS do Município de Olinda;

7.4. Impedir que terceiros efetuem a aquisição de ataúdes objeto deste contrato;

7.5. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos causados ao objeto deste certame em decorrência de mau uso, acondicionamento ou negligência de terceiros;

7.6. Devolver os ataúdes que estejam fora dos padrões de qualidade e especificações exigidos neste contrato;

7.7. Supervisionar os serviços;

7.8. Informar à CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente à mudança na execução do serviço objeto deste contrato;

7.9. Fiscalizar o andamento da contratação em todo seu teor, observando ainda as exigências do respectivo certame licitatório, bem como as disposições, contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos referentes à contratação serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos materiais e atesto da nota fiscal pelo Fiscal do Contrato.

8.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a orientação do Fiscal do Contrato e da Gerência Financeira da CONTRATANTE, sendo importante verificar se Nota Fiscal de Serviço ou Venda.

8.1. A Contratante reserva-se no direito de recusar a efetuar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos materiais não estiver de acordo com as solicitações efetuadas.

8.1. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da Contratada, o prazo de pagamento será reiniciado a contar da data da respectiva reapresentação.

8.1. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato, na sede da Contratante localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-010, impressas e acompanhadas do seu respectivo documento de recibo dos produtos nela constante.

8.1. As notas fiscais/fatura deverão estar acompanhadas das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Pernambuco, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal, Prova de regularidade para com a Fazenda

Municipal do domicílio ou sede do licitante, Prova de Regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e demais documentos quando informados pelo fiscal do contrato e/ou gerência financeira.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Gestão da Execução do Contrato, bem como a fiscalização, ficará a cargo de servidor (a) a ser designado (a) mediante portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO

10.1. O valor do Contrato será fixo e irrevogável por 12 (doze) meses, contados da data da proposta, haja vista a vedação de reajuste para periodicidade contratual inferior, nos termos do art. 28, da Lei nº 9.069/95, ressalvado o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da proposta e, ocorrendo a hipótese de prorrogação, por período que ultrapasse a periodicidade de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste de preço mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$R = P0 \{(I1/I0) - 1\}$, onde:

R = Valor do Reajuste

P0 = Valor do preço básico a ser reajustado

I1 = Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao mês imediatamente anterior à data do aniversário da proposta.

I0 = Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao mês imediatamente anterior à data da Proposta.

10.3. Na hipótese de não ser ainda conhecido o **I1**, deve-se utilizar o último índice conhecido, devendo a complementação ou ressarcimento ocorrer em mediação posterior.

10.4. Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a empresa contratada deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito.

10.5. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária na classificação assim discriminada: **Ação: 918; Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto de Atividade: 3010; Programa: 3008; Fonte de Recursos: 01; Unidade Gestora: FMAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. As penalidades aplicáveis ao presente processo licitatório são aquelas dispostas no artigo 70 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c/ art. 54 do Decreto Municipal nº 042, de 03 de abril de 2020.

12.2. Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à contratada, será assegurado à mesma o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

14.1. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A Contratada não poderá subcontratar, no todo ou em partes, nem negociar direitos dele decorrente por ser “*intuitu personae*”, sem consentimento por escrito do Município de Olinda/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Foro da Comarca de Olinda é o competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 23 de novembro de 2021

LÍVIA MARIA ALVARO

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador: 800058D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO**

ANEXO IV
TABELA I
PISO 31.3% (R\$ 3.789,63) 40h.
PROFESSOR I – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO COM 180 H/AULA
TABELA DE ATIVOS

CLASSES						
FAIXA	SÉRIE	MAGISTÉRIO A 180 h/a	LIC.PLENA B 10	ESPECIALIZAÇÃO C 13	MESTRADO D 16	DOCTORADO E 19
VI	D	4.119,35	4.531,29	5.120,36	5.939,62	7.068,14
	C	4.098,86	4.508,75	5.094,88	5.910,07	7.032,98
	B	4.078,47	4.486,32	5.069,53	5.880,67	6.997,99
	A	4.0588,18	4.464,00	5.044,31	5.851,41	6.963,17
V	D	3.978,61	4.376,47	4.945,41	5.736,68	6.826,64
	C	3.958,81	4.354,70	4.920,80	5.708,14	6.792,67
	B	3.939,12	4.333,03	4.896,32	5.679,74	6.758,88
	A	3.919,52	4.311,47	4.871,96	5.651,47	6.725,26
IV	D	3.842,66	4.226,94	4.776,43	5.540,67	6.593,39
	C	3.823,55	4.205,91	4.752,67	5.513,10	6.560,58
	B	3.804,52	4.184,98	4.729,02	5.485,68	6.527,95
	A	3.785,59	4.164,15	4.705,49	5.458,37	6.495,47
III	D	3.711,37	4.082,51	4.613,23	5.351,35	6.368,11
	C	3.692,90	4.062,20	4.590,28	5.324,73	6.336,42
	B	3.674,53	4.041,99	4.567,44	5.298,24	6.304,90
	A	3.656,25	4.021,88	4.544,72	5.271,88	6.273,54
II	D	3.584,56	3.943,02	4.455,61	5.168,51	6.150,52
	C	3.566,73	3.923,40	4.433,44	5.142,79	6.119,92
	B	3.548,98	3.903,88	4.411,38	5.117,21	6.089,47
	A	3.531,33	3.884,46	4.389,44	5.091,75	6.059,18
I	D	3.462,08	3.808,29	4.303,37	4.991,92	5.940,37
	C	3.444,86	3.789,35	4.281,96	4.967,08	5.910,82
	B	3.427,72	3.770,49	4.260,66	4.942,37	5.881,41
	A	3.410,67	3.751,74	4.239,46	4.917,78	5.852,15

ANEXO V
TABELA II - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO
PISO 31.3% (R\$ 3.789,63) 40h.

FAIXA	SÉRIE	Professor com Formação Magistério 200h/aula	LIC.PLENA A 10	ESPECIALIZAÇÃO B 13	MESTRADO C 16	DOCTORADO D 19
VI	D	R\$ 3.789,63	5.034,76	5.689,28	6.599,56	7.853,47
	C		5.009,71	5.660,98	6.566,71	7.814,39
	B		4.984,78	5.632,82	6.534,04	7.775,51
	A		4.959,98	5.604,77	6.501,54	7.736,83
V	D		4.862,73	5.494,89	6.374,06	7.585,13
	C		4.838,54	5.467,56	6.342,35	7.547,40
	B		4.814,46	5.440,36	6.310,79	7.509,85
	A		4.790,51	5.413,27	6.279,40	7.472,49
IV	D		4.696,58	5.307,14	6.156,27	7.325,97
	C		4.673,21	5.280,74	6.125,65	7.289,52
	B		4.649,96	5.254,47	6.095,17	7.253,26
	A		4.626,83	5.228,32	6.064,85	7.217,17
III	D		4.536,10	5.125,81	5.945,93	7.075,66
	C		4.513,54	5.100,31	5.916,35	7.040,46
	B		4.491,08	5.074,94	5.886,91	7.005,43
	A		4.468,75	5.049,68	5.857,63	6.970,58
II	D		4.381,12	4.950,67	5.742,76	6.833,91
	C		4.359,33	4.926,04	5.714,19	6.799,91
	B		4.337,64	4.901,54	5.685,77	6.766,08
	A		4.316,06	4.877,15	5.657,49	6.732,42
I	D	4.231,43	4.781,52	5.546,55	6.600,40	
	C	4.210,38	4.757,73	5.518,96	6.567,56	
	B	4.189,43	4.734,06	5.491,50	6.534,89	
	A	4.168,59	4.710,51	5.464,18	6.502,38	

PROFESSOR II – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO COM 200 H/A.
TABELA DE ATIVOS

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador: 1F1244E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO**

ANEXO IV
TABELA I
PISO (R\$ 31.3% = **3.789,63 40h/a**)
PROFESSOR I – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO COM 150 H/AULA

TABELA DE INATIVOS CLASSES						
FAIXA	SÉRIE	MAGISTÉRIO A 150 h/a	LIC.PLENA B 4%	ESPECIALIZAÇÃO C 5%	MESTRADO D 8%	DOCTORADO E 10%
VI	D	3.432,79	3.570,10	3.748,60	4.048,49	4.453,33
	C	3.415,71	3.552,34	3.729,95	4.028,35	4.431,18
	B	3.398,72	3.284,66	3.711,39	4.008,31	4.409,13
	A	3.381,81	3.517,08	3.692,93	3.988,37	4.387,20
V	D	3.315,50	3.448,12	3.620,52	3.910,16	4.301,17
	C	3.299,00	3.430,96	3.602,50	3.890,71	4.279,77
	B	3.882,59	3.413,89	3.584,58	3.871,35	4.258,48
	A	3.266,26	3.396,91	3.566,75	3.852,09	4.237,30
IV	D	3.202,21	3.330,30	3.496,81	3.776,56	4.154,21
	C	3.186,28	3.313,73	3.479,41	3.757,77	4.133,54
	B	3.170,43	3.297,25	3.462,10	3.739,08	4.112,98
	A	3.154,66	3.280,84	3.444,88	3.720,47	4.092,52
III	D	3.092,80	3.216,51	3.377,33	6.647,52	4.012,27
	C	3.077,41	3.200,51	3.360,53	3.629,38	3.999,23
	B	3.062,10	3.184,59	3.343,81	3.611,32	3.972,45
	A	3.046,87	3.168,74	3.327,18	3.593,35	3.952,69
II	D	2.987,13	3.106,61	3.261,94	3.522,90	3.875,18
	C	2.972,26	3.091,15	3.245,71	3.505,34	3.855,90
	B	2.957,48	3.075,78	3.229,56	3.487,93	3.836,72
	A	2.942,76	3.060,48	3.213,49	3.470,58	3.817,63
I	D	2.885,06	3.000,47	3.150,48	3.403,53	3.742,78
	C	2.870,71	2.985,54	3.134,81	3.385,60	3.724,16
	B	2.856,43	2.970,68	3.119,21	3.368,76	3.705,63
	A	2.842,22	2.955,91	3.103,70	3.352,00	3.687,20

ANEXO IV
TABELA I
PISO (R\$ 31.3% = **3.789,63 40h/a**)
PROFESSOR I – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO COM 155 H/AULA

TABELA DE INATIVOS CLASSES						
FAIXA	SÉRIE	MAGISTÉRIO A 155 h/a	LIC.PLENA B 4%	ESPECIALIZAÇÃO C 5%	MESTRADO D 8%	DOCTORADO E 10%
VI	D	3.547,21	3.689,09	3.873,56	4.183,44	4.601,79
	C	3.529,56	3.670,74	3.854,29	4.162,62	4.578,90
	B	3.512,00	3.652,48	3.835,11	4.141,92	4.556,12
	A	3.494,53	3.634,30	3.816,03	4.121,31	4.533,45
V	D	3.426,01	3.563,04	3.741,21	4.040,50	4.444,56
	C	3.408,96	3.545,32	3.722,59	4.020,40	4.422,45
	B	3.392,00	3.527,68	3.704,07	4.039,00	4.444,00
	A	3.375,13	3.510,13	3.685,64	3.980,49	4.378,55
IV	D	3.308,95	3.441,30	3.613,38	3.902,44	4.292,70
	C	3.292,48	3.424,18	3.595,40	3.883,03	4.271,34
	B	3.276,10	3.407,14	3.577,51	3.863,71	4.250,09
	A	3.259,81	3.390,19	3.559,71	3.844,49	4.228,94
III	D	3.195,89	3.323,72	3.489,91	3.769,11	4.146,02
	C	3.179,99	3.307,18	3.472,55	3.750,35	4.125,40
	B	3.164,17	3.290,73	3.455,28	3.731,70	4.104,87
	A	3.148,42	3.274,36	3.438,09	3.713,13	4.084,45
II	D	3.086,69	3.210,16	3.370,67	3.640,32	4.004,36
	C	3.071,33	3.194,18	3.353,90	3.622,21	3.984,44
	B	3.056,05	3.178,29	3.337,22	3.604,19	3.964,62
	A	3.040,85	3.162,48	3.320,61	3.586,26	3.944,89
I	D	2.981,23	3.100,47	3.255,50	3.515,94	3.867,54
	C	2.966,40	3.085,05	3.239,31	3.498,45	3.848,30
	B	2.951,64	3.069,70	3.223,19	3.481,04	3.829,16
	A	2.936,96	3.054,43	3.207,16	3.463,73	3.810,11

ANEXO IV
TABELA I
PISO (R\$ 31.3% = **3.789,63 40h/a**)
PROFESSOR II – EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO COM 200 H/AULA

TABELA DE INATIVOS CLASSES						
FAIXA	SÉRIE	200H	LIC.PLENA B 4%	ESPECIALIZAÇÃO C 5%	MESTRADO D 8%	DOCTORADO E 10%
VI	D	PISO	4.760,11	4.998,12	5.397,97	5.937,76
	C		4.736,43	4.973,26	5.371,13	5.908,25
	B		4.712,86	4.948,52	5.344,41	5.878,86
	A		4.689,42	4.923,89	5.317,81	5.849,59
V	D		4.597,47	4.827,35	5.213,55	5.734,91
	C		4.574,60	4.803,34	5.187,61	5.706,38
	B		4.551,84	4.779,44	5.161,80	5.677,99

IV	A	4.529,20	4.755,66	5.136,12	5.649,73
	D	4.440,39	4.662,41	5.035,41	5.538,96
	C	4.418,30	4.639,22	5.010,36	5.511,41
	B	4.396,32	4.616,13	4.985,43	5.483,99
III	A	4.374,45	4.593,17	4.960,63	5.456,69
	D	4.288,68	4.503,11	4.863,36	5.349,71
	C	4.267,34	4.480,70	4.839,17	5.323,09
	B	4.246,11	4.458,41	4.815,09	5.296,61
II	A	4.224,99	4.436,24	4.791,14	5.270,25
	D	4.142,15	4.349,25	4.697,19	5.166,92
	C	4.121,54	4.327,62	4.673,82	5.141,21
	B	4.101,03	4.306,09	4.650,57	5.115,64
I	A	4.080,63	4.284,66	4.627,43	5.090,18
	D	4.000,62	4.200,65	4.536,70	4.990,38
	C	3.980,72	4.179,75	4.514,13	4.965,55
	B	3.960,91	4.158,46	4.491,67	4.940,85
	A	3.941,21	4.138,27	4.469,33	4.916,27

Publicado por:
 Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:212B46AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; **Processo:** Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.238.455/0001-42. Valor total: R\$ 56.661,62 (cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL	VALOR TOTAL
18	Cadeira de rodas tipo infantil de funcionamento manual, com material dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, almofada em espuma injetada, sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras, freios bilaterais reguláveis, apoio de braço escamoteável, pintura eletrostática epóxi	DUNE/ACTIVE KIDS	un	17	R\$ 894,10	R\$ 15.199,70
48	Barra paralela classic - 2,5m barra paralela classic - 2,5m material: aço carbono 1020, com pintura epóxi; regulagem de altura com engate rápido; ajuste da altura da barra em até 06 posições; capacidade máxima suportada: 140 kg; dimensões totais: 250x88x104 cm (c/xa); largura mínima do corrimão: 1,16 m; largura máxima do corrimão: 1,27 m; altura mínima: 77 cm.	ARKTUS/00110B	un	4	R\$ 1.688,00	R\$ 6.752,00
49	Aparelho de ultrassom de 1 e 3 mhz; tecnologia de operação microcontrolada; tela: display gráfico de led; ultrassom 1 e 3 mhz; potência: 21 w; era: 7 cm²; modo: contínuo e pulsado; ciclo de trabalho: 20 e 50%; frequência de pulso: com 100hz, 48hz e 16 hz; timer: 1 a 30 min; 46 pré-programados e 20 protocolos particulares; entrada para terapia combinada; sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°; potência de entrada 220 v.	IBRAMED/SONOPULSE III	un	12	R\$ 1.491,66	R\$ 17.899,92
54	Disco inflável de equilíbrio e propriocepção 33cm o disco de equilíbrio inflável é utilizado para melhora do equilíbrio, postura, propriocepção, fortalecimento e coordenação motora. Acompanha bomba! Possui um lado rugoso que possibilita massagem e relaxamento muscular. Tamanho: 33cm de diâmetro peso recomendado; até 100kg	WCT/REF. 60010	un	8	R\$ 97,50	R\$ 780,00
62	Mini bike fisioterapia portátil bicicleta ergometrica ciclo dobrável: não; monitor: não; peso: 2,30kg; regulador de intensidade: sim; os pedais são em polipropileno	WCT/REF. 608	un	5	R\$ 276,00	R\$ 1.380,00
63	Bicicleta ergométrica vertical cor: chumbo - capacidade: 100kg - material: aço carbono - pintura: eletrostática pó - utilização: uso residencial selim: anatômico, com regulagem de altura em 3 níveis - dimensões da caixa (c/xa): 64 x 41 x 52cm - tamanho do produto: 83 x 48 x 117cm - peso bruto: 10,25kg - peso líquido: 9kg	DREAM/EX450	un	5	R\$ 2.420,00	R\$ 12.100,00
65	Meia bola both sides up b.o.s.u com alças dimensões: 58x25cm peso:4,5kg	ARKTUS/IP00224A	un	6	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00

suporta até 200kg						
					VALOR TOTAL	R\$ 56.661,62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.778.759/0001-00. Valor total: R\$ 73.390,76 (setenta e três mil e trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNI.	VALOR TOTAL
1	Esfigmomanômetro aneróide; aparelho de pressão adulto nylon velcro preto; braçadeira em nylon com fecho de velcro; estojo para viagem. Cor: preta; manguito com péra em látex ou pvc; comprimento do manguito: 50cm; verificado e aprovado pelo inmetro.	PREMIUM	un	236	R\$ 59,19	R\$ 13.968,84
3	Estetoscópio - diafragmas de alta sensibilidade - tubo duplo de alta resistência - auscultador de dupla função - o estetoscópio possui cinco tipos diferentes de auscultadores: - tipo fechado como uma membrana de plástico rígido (diafragma) grande: usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção. Pequeno: uso infantil - tipo aberto (sino prolongador) grande: usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados: sons com baixa e média frequência médio: concentram-se pontos pequenos e limitados (ex.: entre as costelas) para detectar sons de baixa e média intensidade.	ADVANTIVE	un	236	R\$ 35,46	R\$ 8.368,56
4	Aparelho de pressão tipo obeso, braçadeira: confeccionada em material antialérgico em tecido nylon com fecho em velcro; manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e péra, confeccionada em pvc antialérgico, isento de látex; péra: confeccionada em pvc antialérgico, isento de látex de alta resistência, usada para inflar o manguito; válvula: fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; dimensões da braçadeira: comprimento: 68 cm; largura: 18 cm; diâmetro braço: 34 cm à 52 cm. Acompanhando estojo com zíper. Verificado e aprovado pelo inmetro - selo do inmetro no produto.	PREMIUM	un	75	R\$ 74,00	R\$ 5.550,00
15	Termômetro clínico, digital, até 45 °c, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual. Visor decimal; medição em °c; à prova d'água; indicador sonoro / alertas diferenciados para temperatura normal e febril; memoriza última temperatura;	MEDLEVENSHON	un	216	R\$ 13,86	R\$ 2.993,76
29	Balança digital infantil; balança pediátrica eletrônica com concha anatômica em polipropileno e faixa de medição antropométrica. Contém display led com 6 dígitos e gabinete em plástico. Estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética; função tara até capacidade máxima da balança; faixa de medição antropométrica na concha; concha anatômica injetada em material anti-germes.	RAMUZA	un	56	R\$ 759,10	R\$ 42.509,60
				VALOR TOTAL		R\$ 73.390,76

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.408.899/0001-59. Valor total: R\$ 192.312,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e doze reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNI.	VALOR TOTAL
6	Compressor para nebulização. Compressor para utilização médica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste do fluxo de ar comprimido com manômetro. Suporte com rodízios. Funcionamento por meio de sistema de diafragma. Alça para transporte. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios. Máscara para nebulização ou tomada dupla ou quádrupla (duas ou quatro máscaras).	OLIDEF/OLIDEF CZ	un	45	R\$ 1.358,00	R\$ 61.110,00
7	Compressor para nebulização. Compressor para utilização médica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste do fluxo de ar comprimido com manômetro. Suporte com rodízios. Funcionamento por meio de sistema de diafragma. Alça para transporte. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios. Máscara para nebulização ou tomada dupla ou quádrupla (duas ou quatro máscaras).	OLIDEF/OLIDEF CZ	un	15	R\$ 1.358,00	R\$ 20.370,00
11	Oftalmoscópio led. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Fácil substituição da lâmpada led. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa. não contém látex. 01 estojo para armazenamento. 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5v de led, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em abs, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho.	RIESTER/RUDOLF RIESTER GMBH	un	68	R\$ 699,00	R\$ 47.532,00
23	Doppler fetal portátil digital. Transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de pilhas alcalinas. Certificado pelo inmetro	JUMPER	un	130	R\$ 366,00	R\$ 47.580,00
69	Oxímetro de pulso portátil - Dipositivo leve d epequeno porte, capaz de fazer verificação pontual e monitoramento contínuo de SpO2 e frequência de pulso. Você determina aos recursos e desempenho, dependendo do modo operacional escolhido. Para verificação de sinais vitais simples, o modo de verificação pontual oferece as funções básicas incluindo atribuição automática de IDs de pacientes, estado de supressão de alarme e recursos de espera e desligamentos automáticos. Para monitoramento de longa duração, o modo contínuo oferece entrada manual de IDs exclusivas de pacientes, gerenciamento de alarme e exibição de curva pletismográfica. Se a oximetria varia de um dia para outro ou talvez de uma hora para outra ideal para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Executa medidas de SpO2 e frequência de pulso tanto no modo de verificação pontual quanto no modo contínuo. Projeto em dimensões reduzidas, oferece um dispositivo impressionante leve,	CREATIVE	un	6	R\$ 1.120,00	R\$ 6.720,00

	tornado-o fácil de usar em qualquer lugar. O LCD colorida de 2,4" exibe, de forma destacada as leituras de SpO2 e frequência de pulso, o brilho variável da tela permite que altere a intensidade do LCD e economize a energia da bateria, alarmes sonoros e visuais ajustáveis; podendo optar por mostrar os limites de alarme de SpO2 e frequência de pulso no LCD. No modo contínuo, a memória suporta o armazenamento de no mínimo 96 horas de dados de tendência para um único paciente, no modo de verificação pontual, a memória suporta o armazenamento de no mínimo 4.000 conjuntos de dados para um máximo de 99 IDs de pacientes, exporte de dados de paciente em tempo real para um PC usando a tecnologia de raio infravermelho. Baterias de íon de lítio. Modo automático de espera e o modo de desligamento automático selecionável ajudam a economizar a energia da bateria.					
70	Bomba de infusão para equipo universal. Dimensões: 132mm x 95mm x 165mm (l*a*p); - peso: 1,33 kg; - adaptador de energia entrada a.c. 100v-240v-50-60hz saída d.c. 15v- 2a; - tensão de entrada para a bomba de infusão d.c.: 15 v; - potência: <20va; - requisitos para conjunto iv consultar seção 11: cuidados ao usar conjunto de infusão descartável, taxa de fluxo máxima 2200 ml/h; - faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,1 - 1-800ml/h (com a resolução de 1ml/h); - precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3%; - faixa de volume a ser administrado (vtbi): i-9999ml, com a resolução de 1ml; - precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%; - taxa de purga: 1ml/h-800ml/h ajustável +20% - pressão máxima de infusão: >160kpa - alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial): 40kpa +20kpa; - máximo: 100kpa +30kpa mínimo: 40kpa +20kpa; - tempo para ativação do alarme de oclusão; bolus máximo (desempenho essencial): taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kpa ± 20kpa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kpa + 30kpa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kpa ± 30kpa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação); - manter a veia aberta (kvo) taxa de fluxo 10ml/h taxa de kvo = 3ml/h; 1ml/h taxa de fluxo <10ml/h, taxa de kvo = 1ml/h taxa de fluxo <1ml/h, taxa de kvo = taxa de fluxo; - tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min; - tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min; - tempo de vida útil 5 anos - exiba o volume a ser administrado (vtbi); - limpe os dados de vtbi; - suporte a várias marcas de conjuntos de infusão, - bateria interna; - adaptador de externo; - conectividade sem fio wifi; - defina a taxa de fluxo de infusão, defina vtbi e exiba dados em tempo real; - exiba o volume já infundido. - purgar/bolus - alarme - altere automaticamente a taxa de fluxo para kvo após o alarme de infusão concluída; - silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme	HAWKMED	un	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 192.312,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.994.990/0001-99. Valor total: R\$ 40.299,66 (quarenta mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL.	VALOR TOTAL
35	Maca de exame clínico estrutura tubular em aço redondo; leito estofado revestido em courovin; cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; pés com ponteiros plástica; pintura eletrostática a pó epóxi; leito estofado com espuma d23	moveis arruda	un	74	R\$ 544,59	R\$ 40.299,66

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57. Valor total: R\$ 4.239,75 (quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL.	VALOR TOTAL
2	Aparelho de pressão completo com braçadeira infantil.braçadeira em nylon com fechamento de contato. Circunferencia de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Manguito em pvc (latexfree).acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo inmetro - selo do inmetro no produto. 1 manômetro (0-300 mmhg). 1 braçadeira infantil - 10 à 18cm. (nylon com fechamento de contato).pêra e válvula de deflação. Acompanhando estojo com zipper.	PREMIUN	un	75	R\$ 56,53	R\$ 4.239,75
					VALOR TOTAL	R\$ 4.239,75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as

necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.952.368/0001-48. Valor total: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNI.	VALOR TOTAL
44	Lâmpada de fenda com mesa elétrica - modelo tipo haag streiss - possui 05 tipos de aumento: 10x, 20x, 16x, 25x e 40x - ajuste distância interpupilar: 52 a 82mm - lâmpada: halogênio 12v 50w importada da Alemanha (maior nitidez e menor dispersão da luz) - sistema com inclinação de 0 a 23 graus - diversos tipos de filtros: azul, red-free, 13% densidade neutra e absorção de calor - possui encaixe para acoplar tonometro de aplanação de diversos modelos dimensões: 75 x 45 x 46 cm peso: 20 kg voltagem: 110 ou 220v acompanha: mesa elétrica; mesa elétrica: dimensões: 68 x 56 x 33 cm peso: 27 kg voltagem: 110 ou 220v	CHONGQING KANGHUARUIMING SCIENCE TECHNOLOGY CO.,LTD – SLM 2ER	un	2	R\$ 23.250,00	R\$ 46.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.042.902/0001-07. Valor total: R\$ 5.749,96 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNI.	VALOR TOTAL
22	Termômetro digital interno e externo com temperatura máxima e mínima características: confeccionado em plástico abs resistente.visor de cristal líquidos grande de fácil visualização. Medição rápida da temperatura. Mede em celsius ou fahrenheit. Alarme sonoro.cabo p/ área externa com 1,80 metros de comprimento. Variação de temperatura mensurável interna: -20 a +70°C.variação de temperatura mensurável externa: 50 a +70°C.alta precisão de medição, com margem de erro de 0.1°C ou 0.1°F para mais ou para menos. Graduação da medição: 0.1°C / 0.1°F. Funciona com 1 pilha aaa (não inclusa).dimensões (axlpx): 110 x 70 x 20 mm;peso aproximado total: 55 gramas.	Insmart	un	86	R\$ 66,86	R\$ 5.749,96

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: LOTUS MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.386.146/0001-48. Valor total: R\$ \$ 30.126,74 (trinta mil e cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNI.	VALOR TOTAL
8	Lanterna clínica led ; liga aeroespacial de alumínio, 60% mais forte e ainda assim muito leve; coloridas por anodização com belo acabamento; iluminação led de alta performance com potência de 3v;possui conveniente clip de bolso para melhor comodidadeacionamento liga/desliga da iluminação através do clip. Vida útil do led por mais de 10.000 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa inclusas	MIKATOS	un	120	R\$ 24,40	R\$ 2.928,00
10	Otoscópio. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa. Não contém látex. 05 espéculos em diversos tamanho. 01 estojo para armazenamento.	MIKATOS	un	68	R\$ 216,17	R\$ 14.699,56
67	Aparelho de pressão arterial digital, automático de braço. Aprovado pelo inmetro; indicador de arritmia. Indicador gráfico de nível de hipertensão. Memória para 120 resultados com hora e data. Tripla zona de memória. Totalmente automático. Medidor de pressão e pulsação. Medição no braço. Precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos da aami (associação americana de instrumentos). E da bhs (sociedade britânica de hipertensão).	G-TECH	un	94	R\$ 132,97	R\$ 12.499,18
VALOR TOTAL						R\$ 30.126,74

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50. Valor total: R\$ 150.109,18 (cento e cinquenta mil e cento e nove reais e dezoito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNI.	VALOR TOTAL
5	Foco refletor ambulatorial, iluminação halogênio, haste flexível, com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Base do pedestal com 04 rodízios lâmpada de led (luz fria e	RENASCER / LED	un	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00

	branca). Intensidade luminosa de 8.000 lux à 50 cm do campo observado					
16	Cadeira de rodas adulto, tipo de funcionamento manual tipo construtivo dobrável em duplo x, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto, encosto eclinável, apoio braço apoio braços escamoteáveis, estofamento em nylon acolchoado, almofada, tipo pneus dianteiros macios, tipo pneu traseiro inflável, apoio pés apoio pés removível	PROLIFE / ADULTO	un	68	R\$ 720,58	R\$ 48.999,44
17	Cadeira de rodas tipo infantil de funcionamento manual, com material dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, almofada em espuma injetada, sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras, freios bilaterais reguláveis, apoio de braço escamoteável, pintura eletrostática epóxi	PROLIFE / INFANTIL	un	51	R\$ 862,74	R\$ 43.999,74
24	Seladora e suporte de bobina com largura da selagem de 13 mm, possibilita selagem de embalagens com largura de até 300mm. Deve possuir controle eletrônico de temperatura até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte, potência máxima de 200 watts, tensão de alimentação 220v / 60hz, dimensões máximas de 400mm de comprimento x 400 de profundidade x 200mm de altura. Peso máximo de 10 kg.	ESSENCE / SELMAX	un	66	R\$ 335,00	R\$ 22.110,00
VALOR TOTAL						R\$ 150.109,18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** MT COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor total: R\$ 82.145,76 (oitenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL	VALOR TOTAL
19	Réguas antropométrica pediátrica; madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	HOSP-MOVEIS	un	75	R\$ 67,80	R\$ 5.085,00
28	Balança digital portátil até 200kg vidro temperado capacidade máxima: 200kg; plataforma: vidro temperado; visor: amplo display led; alimentação: bateria de lítio; 04 sensores de alta precisão do tipo "straingage"; acionamento por toque; desligamento automático; indicador de bateria fraca; indicador de sobrepeso.	BALMAK	un	166	R\$ 90,36	R\$ 14.999,76
31	Adipômetro/plicômetro clínico sensibilidade: 1 mm amplitude leitura: 75 mm • pressão das molas: 10 g/mm ² ± 0,2 g/mm ² • dimensões: 286 mm x 185 mm • base: alumínio com revestimento pintura epóxi preta. Adipômetro/plicômetro clínico sensibilidade: 1 mm amplitude leitura: 75 mm • pressão das molas: 10 g/mm ² ± 0,2 g/mm ² • dimensões: 286 mm x 185 mm • base: alumínio com revestimento pintura epóxi preta. Adipômetro/plicômetro clínico sensibilidade: 1 mm amplitude leitura: 75 mm • pressão das molas: 10 g/mm ² ± 0,2 g/mm ² • dimensões: 286 mm x 185 mm • base: alumínio com revestimento pintura epóxi preta.	CESCORF	un	12	R\$ 291,66	R\$ 3.499,92
33	Mesa / maca tubular para exames ginecológicos simples com perneiras - assento fixo - suporte para balde - encosto regulável - apoio para os pés (perneiras) - pintura em epóxi - revestimento em courvin - pés com ponteiras plásticas - leito estofado dividido em três partes	ARRUDA MOVEIS	un	49	R\$ 748,97	R\$ 36.699,53
34	Mesa / maca tubular para exames ginecológicos simples com perneiras - assento fixo - suporte para balde - encosto regulável - apoio para os pés (perneiras) - pintura em epóxi - revestimento em courvin - pés com ponteiras plásticas - leito estofado dividido em três partes	ARRUDA MOVEIS	un	17	R\$ 747,05	R\$ 12.699,85
36	Fita de medição - trena antropométrica - 150cm fita de medição - trena antropométrica - material: plástico abs injetado, fita metálica; resolução: em milímetros; botão central de destravamento; enrola-se automaticamente; cor predominante: branca; comprimento: 150 cm	BIONET	un	130	R\$ 60,49	R\$ 7.863,70
68	Estojo porta lâmina tubet p/3 lâminas tampa rosqueável utilizado para auxiliar a guarda e o transporte de lamina para microscopia. Formato: tubo diâmetro interno: aproximadamente 29mm; diâmetro externo: aproximadamente 30mm; altura com tampa: aproximadamente 81mm; capacidade para 03 (três) lamina.	CRALPLAST	un	2200	R\$ 0,59	R\$ 1.298,00
VALOR TOTAL						R\$ 82.145,76

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as

necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: OPT-VISION COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.896.322/0001-87. Valor total: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL.	VALOR TOTAL
46	Retinógrafo peso 7 kg dimensões 41 x 32 x 41 cm ajuste de dioptrias +10 a -20 campo de aquisição 60° horizontal x 45° vertical conectividade software com compartilhamento de dados em rede windows 7 ou superior, usb 3.0 (equipamento com pc) fonte de iluminação led branco, led infravermelho resolução 2 mp (1624x1232), 5 mp (2448x2052)	Next Sight	un	2	R\$ 140.000,00	R\$ 280.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor total: R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL.	VALOR TOTAL
13	Fita métrica corporal em pvc. Comprimento 1,5 metro, largura 1,9 cm. Medidas em centímetros com graduação em milímetros e polegadas com graduação em 1/8.	VONDER	un	120	R\$ 3,24	R\$ 388,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: PESENTI & PELAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.776.642/0001-02. Valor total: R\$ 51.999,48 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). **Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL.	VALOR TOTAL
20	Kit estesiômetro consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Assim, o kit inclui os filamentos semmes-weinstein mais indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão. Os monofilamentos possuem comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes.- os monofilamentos exercem forças de 0,05g a 300g quando aplicados sobre a pele.intensidades:- verde: 0,05g.- azul: 0,2g.- violeta: 2,0g.- vermelho: 4,0g.- laranja: 10,0g.- rosa: 300,0g. Estesiômetro monofilamentos de semmes-weinstein em nylon para avaliação da sensibilidade e alterações das habilidades.	SORRI DENTAL/ MONIFILAMENTO	un	75	R\$ 198,66	R\$ 14.899,50
30	Equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Impressão do ecg em 1, 3, 6 e 12 canais no formato a4. Impressora térmica de alta resolução; equipamento que apresente e interpretação do ecg e possa ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna.	BIONET CARDIOCARE 2000	un	6	R\$ 6.183,33	R\$ 37.099,98
					VALOR TOTAL	R\$ 51.999,48

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO**, inscrita no CNPJ: 22.654.814/0001-82. Valor total: R\$ 7.597,70 (sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL.	VALOR TOTAL
38	Pinça dente de rato 14 cm ou anatômica matéria produzidos em aço inox aisi 420, autoclavável	GOLGRAN	un	110	R\$ 13,88	R\$ 1.526,80
39	Porta agulha 14 cm matéria produzidos em aço inox aisi 420, autoclavável	GOLGRAN	un	110	R\$ 24,90	R\$ 2.739,00
40	Tesoura frís reta 12cm matéria produzidos em aço inox aisi 420, autoclavável	GOLGRAN	un	110	R\$ 18,41	R\$ 2.025,10
41	Cabo bisturi nº 3 chato matéria produzidos em aço inox aisi 420, autoclavável	GOLGRAN	un	110	R\$ 11,88	R\$ 1.306,80
					VALOR TOTAL	R\$ 7.597,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.015.239/0001-30. Valor total: R\$ 5.401,00 (cinco mil e quatrocentos e um reais). **Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL.	VALOR TOTAL
50	Bola cravo antiestresse composta em material emborrachado; cravos espalhados pela superfície da bola; diâmetro: 6 cm;	ARKTUS	un	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00

52	Exercitador elástico top band - forte - azul composição: látex natural; intensidade: forte; cor: azul;	ARKTUS	un	20	R\$ 20,87	R\$ 417,40
53	Kit mini band - 3 níveis de resistências composição: látex; dimensões: 25x5 cm (cxl); intensidade de acordo com a cor: amarela - intensidade leve com 0,6mm de espessura; laranja - intensidade média com 0,8mm de espessura; azul - intensidade forte com 1mm de espessura.	ACTE	un	20	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
55	Bola overball 25cm composta em pvc; peso máximo suportado: 100 kg; diâmetro: 25 cm;	ARKTUS	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
57	Tornozeleira - par - com peso 1kg tornozeleira - par - com peso - material: nylon e areia; vendido aos pares; fecho ajustável em velcro; cor: azul; 01 kg (cada);	ARKTUS	un	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
58	Tornozeleira - par - com peso 500g material: nylon e areia; vendido aos pares; fecho ajustável em velcro; cor: azul; 500g (cada);	ARKTUS	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
59	Halter emborrachado 1kg anatômico; emborrachado em pvc; revestido contra oxidação;	ARKTUS	un	20	R\$ 11,68	R\$ 233,60
60	Suporte para 16 halteres material: aço com pintura eletrostática; 16 prateleiras para halteres, sendo 08 em cada lado do suporte; dimensões: comprimento: 37 cm; largura: 37 cm; altura: 95 cm.	CARCI	un	4	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
64	Tatame em eva com encaixe - 1x1m material: eva (etileno vinil acetado); superfície texturizada e siliconizada; cor: azul; dimensões: 1x1 m (cxl);	ARKTUS	un	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.401,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021; Processo: Nº 035/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos permanentes e material médico hospitalar, para atender as necessidades da atenção básica e da média complexidade do município de Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. **Fornecedor:** STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56. Valor total: R\$ 5.599,20 (cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V UNL.	VALOR TOTAL
14	Termômetro digital de testa: sem contato com a pele, mais prático e higiênico.3 em 1: medição da temperatura corpórea, ambientes e superfícies. Infravermelho: medição instantânea.visor color glow: o display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura. Alarme de febre: 30 memórias	Stra Medical	un	80	R\$ 69,99	R\$ 5.599,20

Vitória de Santo Antão, 22 de novembro de 2021.

EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:C5AD5FD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.182.960,00 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, Novecentos e sessenta reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 12110000	Material de Consumo	195.000,00
8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

2028	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	3.000,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33909300 - 11160040	Indenizações e Restituições	9.000,00
4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
33903900 - 11160040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33909300 - 11160040	Indenizações e Restituições	3.000,00
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 11160040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33909300 - 11160040	Indenizações e Restituições	1.500,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4312	APOIO E MANUTENÇÃO AO ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E JOVENS DE 0 À 18 ANOS	
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	20.000,00
4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903200 - 20910000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	449.460,00
Total Geral:		1.182.960,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	40.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	8.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
4501	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
33903200 - 12110000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903600 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
33904800 - 12110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00
33909200 - 12110000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903700 - 12110000	Locação de Mão-de-obra	20.000,00
33909200 - 12110000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
4517	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4521	PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19	
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 11160040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.500,00
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2126	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	6.000,00
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4309	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4310	AÇÕES EDUCATIVAS E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4311	AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
33504300 - 13110000	Subvenções Sociais	114.800,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4312	APOIO E MANUTENÇÃO AO ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E JOVENS DE 0 À 18 ANOS	
33903000 - 13110000	Material de Consumo	109.700,00
4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.500,00
4322	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3022	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CIRCULAÇÃO E DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	20.000,00
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00

33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	362.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.460,00
Total Geral:		1.182.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de novembro de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8794BE4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2021

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Município do Paulista e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos no Inciso II do Art. 40, no Art. 42 e no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III todos da Lei Complementar Federal n.º 4.320/64; observado também o disposto na Lei Municipal n.º 5.040, de 30 de setembro do corrente exercício,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Especial**, ao orçamento vigente, no valor total de **R\$ 4.800.000,00** (quatro milhões e oitocentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação – Administração Direta, conforme as dotações à baixo discriminada:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3030	AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
45906100 - 11110000	Aquisição de Imóveis	4.800.000,00
Total Geral:		4.800.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000,00
Total Geral		4.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de novembro de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A549EAD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2021

Altera o disposto no Decreto n.º 090/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei n.º 4.946, de 23 de dezembro de 2020; observado também o disposto na Lei Municipal n.º 5.040, de 30 de setembro do corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º - Os Arts. 1º e 2º do Decreto n.º 090/2021, de 30 de setembro de 2021, passar a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.090.000,00 (cinco milhões e noventa mil reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA – ADM. DIRETA	
3036	QUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 – 11200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
20000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4036	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS	
33903900 – 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.000,00

20103	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ADM. DIRETA	
4044	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 – 16200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
		TOTAL: 5.090.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

19000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA – ADM. DIRETA	
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 – 11200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
20000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
20102	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4040	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NORTE	
33903900 – 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.000,00
20103	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44903900 – 16200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
Total: 5.090.000,00		

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de novembro de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:67982AC2

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE